SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 10 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1496

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2014

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR – ESCOLA MUNICIPAL ALTA UNIÃO,** localizada na Vicinal Coruja, Km 17, no Município de Apuí/AM, com base na **Tomada de Preço nº. 004/2014,** referente ao **Processo Licitatório nº. 056/2014**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **EML CONSTRUÇÕES E OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF n°. 18.561.278/0001-01**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo, ora em vigor, que termina no dia 18 de Fevereiro de 2015 conforme Ordem de Serviço, e da Clausula Primeira do Termo de Aditivo findado em 13 de Agosto de 2015 por mais 180 (cento e Oitenta) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 10 de Fevereiro de 2016.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí – AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:A2AFC773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**, com base no **Pregão Presencial nº. 034/2014,** referente ao **Processo Licitatório nº. 081/2014**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **IRMÃOS GALVAN AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n°. 34.500.751/0001-99**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo da Cláusula Sétima do Termo de Contrato primitivo, e da Clausula Primeira do Primeiro Termo de Aditivo referente ao Termo de Contrato n 013/2014 e da Clausula Primeira do Segundo Aditivo, e Clausula Primeira do Terceiro Aditivo, findado no dia 21 de Setembro de 2015, por mais 90 (Noventa) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 20 de Dezembro de 2015.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2015.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercício Apuí – AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:38E0349C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2014

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**, com base no **Pregão Presencial nº. 034/2014,** referente ao **Processo Licitatório nº. 081/2014**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **IRMÃOS GALVAN AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n°. 34.500.751/0001-99**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo da Cláusula Sétima do Termo de Contrato primitivo, e da Clausula Primeira do Primeiro Termo de Aditivo referente ao Termo de Contrato n 013/2014, e da Clausula Primeira do Segundo Aditivo, findado no dia 25 de Junho de 2015, por mais 90 (Noventa) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 21 de Setembro de 2015.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercício Apuí – AM.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:20E4FED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2015

Ata de Registro de Preço nº 022/2015. Processo: **nº 55/2015**. **Pregão Presencial nº 027/2015** - SRP. **Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, para atendimento de necessidades de Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas**, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Apuí/AM, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 02/12/2015. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na Imprensa Oficial. Fornecedores adjudicados **EDSON INÁCIO – ME CNPJ: 15.349.223/0001-36,** vencedora dos itens**, 001, 002, 003, 004, 008, 010, 013, 014, 016, 018, 019, 022, 023, 027, 029, 031, 035, 036, 037, 039, 047, 050, 051, 061, 062, 064, 067, 071, 072, 073, 080, 081, 082, 086, 093, 096,097, 102,108 109, 110, 111, 0113, 114, 115,116, 117, 118,120, 123, 124,125,126, 127,128, 129, 130,131, 132,135,136, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156,158,159,160,161,166 ,167, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 190, 194, 195, 196, 197 ,199, 202, 203,204, 206, 208,209, 211, 212, 214, 216, 220, 221, 222, 224, 225, 233, 234, 236, 237, 241, 244, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 263, 264 ,265, 266, 268, 269, 272 273, 275, 284, 289, 291, 294, 295, 296, 297, 298, 299 , 300 301, 302, 303, 311, 312, 313, 315, 316, 319, 320, 321, 323, 334, 336, 339, 341, 345, 347, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 371, 397, 399, 409, 410, 411, 413, 414, 416, 417, 418, 419, 420, 422, 423, 424, 425, 427, 428, 429 ,431, 434, 437, 438, 439, 440, 442, 443, 444, 445, 449, 450, 451, 452, 455, 459, 461,462, 467, 468, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 477, 478, 479, 483,484 ,485, 486, 487, 488, 489, 491, 492, 498, 499, 501, 502, 503, 504, 505, 507, 508, 509, 510, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522,5 23, 525, 526, 527, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 538, 540, 541, 542,543, 546, 547,548, 549, 550, 551,552, 553,554,557, 559,561, 562, 563,564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 588, 589, 591, 592, 593, 594, 596, 597, 599, 600, 604, 605, 606, 607,608,610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 624, 625, 627, ,630, 631,632, 633, 634, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 645, 646, ,649, 650,651, 652,653, 654,655, 656,657, 658,662, 666,667,668, 670,676,678, 680, 682, 684, 685, 686, 687, 688, 690, 692, 694, 696, 697, 698, 699, 701, 702, ,706, 708, 709, 717, 719, 720, 722, 724, 725, 726, 735, 736, 737, 739, 740, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 756, 758, 759, 761, 762, 763, 766, 769, 774, 775, 777, 779, 783, 786, 787, 788, 792, 793, 795, 797, 803, 804, 805, 806, 807, 809, 811, 813, 815, 818, 819, 820, 822, 825, 828, 829, 831, 834, 835, 836, 838, 841,844, 845,847, 849,851,853, 856,857,860, 862, 864, 866 ,**constando em sua proposta o valor global de **R$ 598.996,85 (Quinhentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos),** e a empresa **CEZAR E VIALE LTDA – ME CNPJ: 15.826.302/0001-90,** vencedora dos itens**, 005, 006 ,007, 009, 011, 012, 015, 017, 020, 021, 024, 025, 026,028, 030, 032,033, 034, 038, 040, 041, 042 ,043, 044, 045, 046, 048, 049, 052, 053, 054, 055, 056, 057,058, 059, 060, 063 ,065, 066, 068, 069, 070, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 083, 084, ,087, 088, 089, 090, 091, 092, 094, 095, 098, 099, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 112, 119, 121, 122, 133, 134, 137, 143, 146, 157, 162, 163, 164, 165, 168, 169,170, 180,181, 182, 183, 184, 185, ,187, 188, 189, 191, 192, 193, 198, 200, 201, 205, ,210, 213, 215, 217, 218, 219, 223, ,227, 228, 229, 230, 231,232, 235, 239, 240, 242, 243, 245, 246, 247 261, 262, 267, 270, 271, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 285, 286, 287, 288, 290, 292, 293, 332, 333, 335, 337, 338, 340, 342, 343, 344, 346, 348, 349, 350, 351, 358, 369, 370, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 381, 382, 383, 384, 385, 386, ,388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 398, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 412, 415, 421, 426, 430, 432, 433, 435, 436, 441, ,447, 448, 453, 454, 456, 457, 458, 460, 463, 464, 465, 466, 469, 476, 480, 481, 482, 490, 493, 494, 495, 496, 497, 500, 506, 511, 512, 524, 528, 535, 536, 537, 539, 544, 545, 555, 556, 558, 560, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 590, 595, 598 ,601, 602, 603, 609, 622, 623, 626, 628, 635 ,644, 647, 659, 660, 661, 663, 664, 665, 669, 671, 672, 673, 674, 675, 677, 681 ,683, 689, 691, 693, 695, 700, 703, 705, 707, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 718, 721, 723, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 738, 741, 742, 752, 753, 754, 755, 757, 760, 764, 765, 767, 768, 770, 771, 772, 773, 776, 778, 780 ,781, 782,7 84, 785, 789, 790, 791, 794, 796, 798, 799, 800, 801, 802, 808, 810, 812, 814, 816, 817, 821, 823, 824, 826, 827, 830, 832, 833, 837, 839, 840, 842, 843, 846, 848, 850, 852, 854, 855, 858, 859, 861, 863, 865,** constando em sua proposta o valor global de **R$ 646.667,90 (seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

SANDRA CRISTINA BAZALIA
Secretária Municipal de Administração
Interina
Gestora da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:E2C06BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR027-2015
O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR 027 - 2015 Tipo: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor Proposta Orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº. PR027-2015**.
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes: **EDSON INÁCIO EIRELI – ME CNPJ: 15.349.223/0001-36,** constando o valor total de **R$ 598.996,85 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)** e a Empresa **CEZAR E VIALE LTDA – ME CNPJ: 15.826.302/0001-90,** constando o valor total de **R$ 646.667,90 (Quinhentos e Noventa e Oito Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)** como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº.: PR027-2015,** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, para atendimento de necessidades de Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas,** destinado a atender a Secretaria Municipal Administração, Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 02-12-2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:A438EEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2015

Ata de Registro de Preço nº 023/2015. Processo: **nº 56/2015**. **Pregão Presencial nº028/2015** - SRP. **Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atendimento de**

necessidades das Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Apuí/AM, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 02/12/2015. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na Imprensa Oficial. Fornecedores adjudicados **GUAREZZI PELISSARO LTDA – ME CNPJ: 10.877.422/0001-01,** vencedora dos itens**, 005, 006, 007, 011, 012, 013, 018, 021, 022, 025, 026, 029, 036, 041, 043, 045, 047, 050, 051, 052, 054, 055, 056, 057, 059, 061, 064, 066, 072, 073, 074, 078, 080, 082, 084, 086, 090, 091, 092, 099, 100, 101, 107, 109, 111, 113, 116, 121, 124, 128, 130, 130, 133, 134, 135, 141, 142, 145, 149, 150, 153, 155, 157, 159, 163, 166, 167, 168, 168, 173, 178, 182, 183, 186, 188, 190, 192, 193, 198, 202, 208, 213, 216, 218, 224, 227, 229, 234,** constando em sua proposta o valor global de **R$ 280.509,59** (**duzentos e oitenta mil, quinhentos e nove oito reais e cinqüenta e nove centavos**)**,** e a empresa **LF SUPRIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 13.825.157/0001-06,** vencedora dos itens**: 030, 032, 037, 038, 039, 089, 102, 119, 127, 165, 171, 210, 215, 217, 231, 232, 235,** constando em sua proposta o valor global de **R$ 64.063,20** (**sessenta e quatro mil sessenta e reais e vinte centavos**), **N DE F. DA SILVA SOARES - ME CNPJ/MF: 84.540.723/0001-73,** vencedora dos itens: **009, 010, 014, 015, 017, 019, 027, 028, 031, 035, 042, 044, 049, 058, 062, 068, 069, 070, 075, 076, 077, 079, 081, 083, 085, 087, 093, 094, 097, 098, 103, 105, 108, 110, 114, 115, 117, 120, 123, 126, 129, 132, 136, 137, 138, 139, 140, 146, 147, 151, 152, 156, 158, 160, 161, 162, 170, 172, 180, 185,187, 191, 194, 195, 196, 197, 204, 205 206, 207, 209, 214, 219, 221, 223, 225, 226, 228, 230, 233,** constando em sua proposta o valor global de **R$ 166.249,47** (**cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos**) e a empresa **S FERNANDES DOS SANTOS – ME, CNPJ/MF: 12.333.339/0001-99 ,** vencedora dos itens: **001, 016, 020, 033, 034, 040, 046, 048, 053, 060, 063, 065, 067, 071, 088, 095, 096, 104, 106, 112, 118, 122, 125, 131, 143, 144, 148, 154, 164, 169, 174, 175, 176, 177, 179, 181, 184, 189, 199, 200, 201, 203, 211, 212, 220, 222,** constando em sua proposta o valor global de **R$ 262.930,84** (**Duzentos e Sessenta e dois mil Novecentos e Trinta reais e oitenta e quatro centavos**)**.** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

SANDRA CRISTINA BAZALIA
Secretária Municipal de Administração
Interina
Gestora da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:BA1CA15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR 028-2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR 028 - 2015 Tipo: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor Proposta Orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº. 028/2015**.
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes: **GUAREZZI PELISSARO LTDA – ME CNPJ: 10.877.422/0001-01,** constando o valor total de **R$ 280.509,59** (**duzentos e oitenta mil, quinhentos e nove oito reais e cinqüenta e nove centavos**)**, LF SUPRIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 13.825.157/0001-06,** constando o valor total de **R$ 64.063,20** (**sessenta e quatro mil sessenta e reais e vinte centavos**), **N DE F. DA SILVA SOARES - ME CNPJ/MF: 84.540.723/0001-73,** constando o valor total de **R$ 166.249,47** (**cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos**), **S FERNANDES DOS SANTOS – ME, CNPJ/MF: 12.333.339/0001-99,** constando o valor total de **R$ 262.930, 84** (**Duzentos e Sessenta e dois mil Novecentos e Trinta reais e oitenta e quatro centavos**), como vencedoras do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº.: PR028-2015,** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atendimento de necessidades das Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas,** destinado a atender a Secretaria Municipal Administração, Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 02-12-2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:F078031D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2015

Ata de Registro de Preços nº 024/2015. Processo: **Nº 057/2015**. **Pregão Presencial** nº **029/2015. Objeto**: **AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** destinadas as Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí**,** por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 07/12/2015. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na Imprensa Oficial. Fornecedor adjudicatário: **ANTUNES E ANTUNES LTDA – ME, CNPJ: 11.892.271/0001-15,** vencedora dos itens **001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036 , 037, 038, 039, 040,041,042,043,044, 045, 046, 047, 049, 050 ,051, 052, 053, 054, 055, 056, 057 058, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073,074 , 075, 076, 077, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093,094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 ,114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121,122 ,123, 124, 125, 126 ,127 ,128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151,** constando o valor global de **R$ 780.520,53** (**Setecentos e oitenta mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e três centavos.** A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

SANDRA CRISTINA BAZALIA
Secretária Municipal de Administração
Interina
Órgão Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:1F13B8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR 029-2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade

de **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº. PR 029 - 2015 Tipo: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor Proposta Orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL – PP Nº. 029/2015**.
DECRETA:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes: **ANTUNES E ANTUNES LTDA – ME CNPJ: 11.892.271/0001-15,** constando o valor total de **R$ 780.520,53** (**Setecentos e oitenta mil quinhentos e vinte reais e cinqüenta e três centavos**)**,** como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº.: PR029-2015,** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO,** para atendimento de necessidades de Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 07-12-2015.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:2692922B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público **DESERTO** o seguinte Processo:

PROCESSO Nº. 058/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 - SRP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, para atendimento de necessidades de Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Data da abertura de envelopes: 07 de Dezembro de 2015. **Hora**: 08:00 hs

Justificativa: Justifica-se o não comparecimento de nenhuma Empresa interessadas no referido certame, sendo assim declarada **DESERTADA**.

Apuí/AM, 07 de Dezembro de 2015.

ARILDO DIAS.
Presidente da CML

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:25ED166E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2015

OBJETO: **a Contratação de Empresa para REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO HOSPITAL EDUARDO BRAGA,** localizado na Avenida Tales Monte Raso, esquina com Rua Juruá, Município de Apuí - AM, referente ao **Processo Licitatório nº. 001/2015 Tomada de Preço Nº. 001/2015**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **ART.COM CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo da Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo, findado no dia 26 de Abril de 2015 e Clausula primeira do Primeiro Aditivo findado em 22 de Junho de 2015 e Clausula primeira do Segundo Aditivo findado em 18 de agosto de 2015, por mais 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura e findar se em 17 de Outubro de 2015.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2015.

DELMAR JOSE HISTER
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:922730B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO E QUADRA COBERTA DA ESCOLA ESTADUAL AMAZONINO MENDES, localizada no Município de Apuí/AM**, com base na **Tomada de Preço nº. 002/2014,** referente ao **Processo Licitatório nº. 045/2014**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **EML CONSTRUÇÕES E OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n°. 18.561.278/0001-01**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Fica prorrogado o prazo da Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo, findado no dia 20 de Outubro de 2014 conforme Ordem de Serviço e Clausula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, e Clausula Primeira do Segundo termo de Aditivo e Clausula Primeira do Terceiro Aditivo ora em vigor que vencera no dia 17 de Outubro de 2015 por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 10 de Fevereiro de 2016.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito de Apuí – AM.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:CACCC3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 008/2014

OBJETO: **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA**, com base na **Tomada de Preço nº. 005/2014**, referente ao **Processo Licitatório nº. 057/2014**.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LTDA – ME**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo da Cláusula Oitava do Termo de Contrato primitivo, findado no dia 30 de Novembro de 2014, e da Clausula Primeira do Primeiro Termo de Aditivo findado em 30 de março de 2015 , e da Clausula Primeira do Segundo Aditivo findado em 27 de Julho de 2015 e Clausula Primeira do Terceiro Termo de Aditivo a findar se em 23 de Novembro de 2015, referente ao termo de contrato 008/2014 por mais 120 (Cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura e findar se em 16 de Março de 2016.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:A818CC9E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02, 123/2009 e Decreto nº 7.892/13e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 070/2015-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT".**
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:

LIRACIO FERNANDES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 15.768.310/0001-28, estabelecida na Rua Coronel Berg, 333-A – Petrobrás – CEP: 69.640-000 Tabatinga/AM, como vencedora dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19 totalizando R$ 223.267,50 (Duzentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

EDILSON GURGEL FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.096.012/0002-29, estabelecida na Rua Ruy Barbosa, 51 – Centro– CEP: 69.640-000 Tabatinga/AM, como vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 totalizando R$ 758.050,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil e cinquenta reais).

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 24 de Novembro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:EEB5BDD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 070/2015
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**: **LIRACIO FERNANDES DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 15.768.310/0001-28, estabelecida na Rua Coronel Berg, 333-A – Petrobrás – CEP: 69.640-000 Tabatinga/AM, como vencedora dos itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19 totalizando R$ 223.267,50 (Duzentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

EDILSON GURGEL FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.096.012/0002-29, estabelecida na Rua Ruy Barbosa, 51 – Centro– CEP: 69.640-000 Tabatinga/AM, como vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 totalizando R$ 758.050,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil e cinquenta reais).

OBJETO: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT".**

VIGÊNCIA: Até 04 (quatro) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2015 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 070/2015-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 25 de Novembro de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:2A6D7602

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
LEI MUNICIPAL Nº 259/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO RAMOS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

Gabinete da Presidência

Orçamento 2016

LEI MUNICIPAL Nº 259/2015, de 07 de dezembro de 2015-GPMBVR-AM.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Boa Vista do Ramos, para o exercício financeiro de 2016.

Excelentíssimo Vereador **RONALDO DIAS PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.
Faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, aprovou por 06 (seis) votos a favor e 01 (uma) abstenção em Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2015, e eu **PROMULGO** a seguinte:

LEI

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Boa Vista do Ramos, para o exercício financeiro de 2016, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de RS 30.647.984,00 (trinta milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	34.807.492,00
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	495.810,00
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	43.900,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	70.800,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	307.100,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.879.282,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.600,00
SUB-TOTAL (exceto intra-orçamentária)		34.807.492,00
SUB-TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-4.159.508,00
SUB-TOTAL DEDUÇÕES		-4.159.508,00
TOTAL GERAL		30.647.984,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 30.647.984,00 (trinta milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:
I - orçamento fiscal em R$ 24.232.881,00;
II- orçamento da seguridade social em R$ 6.415.103,00.
Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:

DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.494.626,00	0,00	1.494.626,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.066.457,00	0,00	2.066.457,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	697.000,00	0,00	697.000,00
SEC. MUN. DE INF.EST., TRANSP., OBRAS E L. PUBLICA	2.472.297,00	0,00	2.472.297,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	705.000,00	0,00	705.000,00
SECRETARIA MUN. DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL	110.000,00	0,00	110.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	13.209.367,00	0,00	13.209.367,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.980.000,00	2.980.000,00
SEC. MUN.DE ACAO SOCIAL E GERACAO DE EMP. E RENDA	0,00	854.022,00	854.022,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	287.000,00	0,00	287.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DESPORTO	320.000,00	0,00	320.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	150.000,00	0,00	150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.862.041,00	1.862.041,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	719.040,00	719.040,00
FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENV. E MEIO AMBIENTE	60.000,00	0,00	60.000,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	311.700,00	0,00	311.700,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	919.434,00	0,00	919.434,00
TOTAL GERAL	24.232.881,00	6.415.103,00	30.647.984,00

II - por funções:

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO	4.033.457,00	0,00	4.033.457,00
AGRICULTURA	705.000,00	0,00	705.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.573.062,00	1.573.062,00
CULTURA	190.000,00	0,00	190.000,00
DESPORTO E LAZER	320.000,00	0,00	320.000,00
EDUCAÇÃO	13.019.367,00	0,00	13.019.367,00
ENCARGOS ESPECIAIS	270.000,00	0,00	270.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	347.000,00	0,00	347.000,00
HABITAÇÃO	100.000,00	0,00	100.000,00
LEGISLATIVA	1.494.626,00	0,00	1.494.626,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	919.434,00	0,00	919.434,00
SANEAMENTO	411.700,00	0,00	411.700,00
SAÚDE	0,00	4.842.041,00	4.842.041,00
SEGURANÇA PÚBLICA	150.000,00	0,00	150.000,00
TRANSPORTE	50.000,00	0,00	50.000,00
URBANISMO	2.222.297,00	0,00	2.222.297,00
TOTAL GERAL	24.232.881,00	6.415.103,00	30.647.984,00

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:
1. Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:
a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1°, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016, até o limite de 50 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, não onerando esse limite os créditos suplementares para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos, pensionistas e PASEP.
d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e sub-elementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.
2. Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar n° 101/2000.
Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, em 07 de dezembro de 2015.

RONALDO DIAS PEREIRA
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos.

Publicada a presente Lei na Secretária da Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos, em 07 de dezembro de 2015.

THAYANE CASTRO DE OLIVEIRA
Secretária Administrativa

Publicado por:
Mariana Repolho da Silva
Código Identificador:DFD610D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 091/2015, oriundo da Inexigibilidade nº. 002/2015;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e **R. P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA**;

OBJETO: contratação da empresa especializada no fornecimento de projetos pedagógicos de incentivo à literatura brasileira: “Os quatro pilares da educação” e “ Trenzinho da cultura infantil” destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Ramos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais), de acordo com a proposta comercial adjudicada e homologada em favor do contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030201-08.244.0034.2.042–Manutenção das Ações de Assistência Social– Elemento de Despesa: 3.3.90.30–Material de Consumo - Orçamento Vigente do Município

VIGÊNCIA: O contrato administrativo terá prazo de vigência máximo de 30 (trinta) dias, para efeito de pagamento, encerrando-se, independentemente do transcurso do referido prazo, tão logo realiza o fornecimento dos materiais objeto deste contrato.

Boa Vista do Ramos, 04 de dezembro de 2015.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:D9370962

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015-CPL

PUBLICAÇÃO DO DIA: 03/12/2015, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, ANO VII, EDIÇÃO Nº1491

ONDE LÊ-SE:

OBJETO: Contratação de Show Artístico de Nível Nacional para os Festejos de Réveillon e Aniversário de 260 anos do Município de Borba.

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção e organização das Festividades do Reveillon 2015/2016 e Aniversário de 260 Anos do Município de Borba, com fornecimento de mão-de-obra e toda estrutura necessária para realização do evento.

Borba/AM, 07 de Dezembro de 2015.

HELLEN SOUZA DE OLIVIERA
Presidente da CPL

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:4807C691

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015 – CML/CANUTAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2015-CML/CANUTAMA**, no dia 23 de Dezembro de 2015, às 09h00min, Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à emissão de reservas e bilhetes fluviais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, através da realização de pregão presencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 10/12/2015 a 22/12/2015, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Canutama**, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro – Canutama/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

CANUTAMA (AM), 09 de Dezembro de 2015.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:11FE07AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 396/2015 - ALTERA CÓDIGO AMBIENTAL

Altera e dá nova redação ao artigo 16 da Lei Municipal nº 322/2009, que dispõe sobre o Código Ambiental do Município de Canutama-AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, item IV da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Faço saber a todos os habitantes desse município que a Câmara Municipal aprovou e **eu** sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º. Altera e dá nova redação ao artigo 16 e seus incisos, da Lei Municipal nº 322/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. O COMAM será constituído por 11 (onze) membros efetivos e seus respectivos suplentes com representação paritária entre a sociedade civil e poder público, que serão nomeados por decreto pelo Prefeito Municipal:
I. Um (01) membro nato: Secretário Municipal de Meio Ambiente.
II. Um (01) representante dos seguintes organismos:
a) Secretaria Municipal de Obras;
b) Ministério Público Federal e/ou Estadual;
g) Órgão estadual de Meio Ambiente;
d) Câmara Municipal de Canutama;
e) Secretaria Municipal de Saúde.
III. Cinco (05) membros da sociedade civil" (NR).

Art. 2º. Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos da Lei Municipal nº 322/2009.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA – AM, em 03 de dezembro 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:335FBAE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 397/2015 - AUTORIZA INDENIZAÇÃO DE IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA

AUTORIZA INDENIZAÇÃO DE IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, item IV da Lei Orgânica do Município de Canutama,
Faço saber a todos os habitantes desse município que a Câmara Municipal aprovou e **eu** sanciono e promulgo a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a indenizar o lote de terras abaixo especificadas, tendo como finalidade a **execução de projeto de urbanização, abertura e pavimentação de vias públicas no bairro São Pedro, cidade de Canutama-AM**, com área de 9.248m² (nove mil duzentos e quarenta e oito metros quadrados) e a seguinte descrição:
I - "Lote nº 1774, localizado na Rua Getúlio Vargas, s/n, Bairro São Pedro, de propriedade do senhor MANOEL PEREIRA LEÃO, medindo 136 (cento e trinta e seis metros) de frente por 68 (sessenta e oito metros) de fundo, limita-se pela frente com a Rua Getúlio Vargas; lado direito com terras da municipalidade; lado esquerdo com terras da municipalidade; e fundo com terras da municipalidade;
Art. 2º. Servirá de recursos par atender as despesas decorrentes desta lei o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que correrá por conta de dotações orçamentárias próprias para o presente exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUTAMA – AM, em 03 de dezembro 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:0608395B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 025/2014

ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2014-PMC, oriundo da Tomada de Preço nº. 003/14

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA e MSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 03 de outubro de 2015.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Canutama, 09 de dezembro de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:1F910D3E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2015-GP

DECRETO N° 078/2015- GP, de 01 de dezembro de 2015

Nomeia Membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI – AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do art. 61, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam nomeadas como Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS FUNDEB, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas, observadas suas respectivas funções:

Marilene Ruiz Barroso – **Presidente**
CPF: 660.318.852-04 C.I: 1422691-0
Daniel Justino da Silva – **Vice-presidente**
CPF: 742.724.892-91 C.I: 1850953-3
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Maria da Conceição Braga da Silva – **Titular**
CPF: 685.353.762-91 C.I: 1637816-4
Leinice da Silva Barroso – **Suplente**
CPF: 621.092.002-00 C.I: 1338369-8
Pedro Magalhães de Amorim – **Titular**
CPF: 280.754.982-91 C.I: 0862332-5
Adenismar Forte Valente – **Suplente**
CPF: 660.609.232-91 C.I: 1276828-6

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Gilmar Girão Leite – **Titular**
CPF: 891.427.992-87 C.I: 1784772-9
Carlos Henrique Barroso de Souza – **Suplente**
CPF: 345.965.002-82 C.I: 903074
REPRESENTANTES DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Marilene Ruiz Barroso – **Titular**
CPF: 660.318.852-04 C.I: 1422691-0

Continuação do Decreto no 078/2015-GP, de 01 de dezembro de 2015
Maria Marcia Camelo Ferreira – **Suplente**
CPF: 684.278.082-91 C.I: 1422165-9
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
José Francisco Ferreira Sampaio – **Titular**
CPF: 742.716.282-04 C.I: 1781976-8
Silviney Oliveira dos Santos – **Suplente**
CPF: 661.099.572-91 C.I: 1392694-2

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
Sanderly da Rocha Pereira – **Titular**
CPF: 666.852.652-72 C.I: 1637923-3
Raimundo Nonato Pereira da Silva – **Suplente**
CPF: 442.626.202-0 C.I: 1111039-2

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Katielly Silva Maciel – **Titular**
CPF: 024.653.122-35 C.I: 2772732-7
Sanrley Teles Rebouças – **Suplente**
CPF: 672.034.002-63 C.I: 1604982-9

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Antonia Goreth Alves de Araújo – **Titular**
CPF: 802.111.192-53 C.I: 2326013-0
João Maciel de Lima – **Suplente**
CPF: 442.631.392-91 C.I: 1155900-6

Daniel Justino da Silva – **Titular**
CPF: 742.724.892-91 C.I: 1850953-3
Francisco Santiago da Silva – **Suplente**
CPF: C.I: 0929000-1

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Romário Lima dos Santos – **Titular**
CPF: 032.462.772-65 C.I: 2733419-8

Continuação do Decreto no 078/2015-GP, de 01 de dezembro de 2015
Adriana Ferreira de Lima – **Suplente**
CPF: 859.294.252-72 C.I: 1918679-7

Vacilda Lima Gomes – **Titular**
CPF: 897.415.282-72 C.I: 1818236-4
Márcio de Freitas – **Suplente**
CPF: 020.795.382-17 C.I: 2732322-6

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta, ficando revogado o Decreto no 162/2013-GP, de 27 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 01 de dezembro de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:3F3C8925

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2015-GP

DECRETO N° 079/2015- GP, de 01 de dezembro de 2015

Exonera, a pedido, Servidor Municipal Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município
Considerando o Artigo 41 da Lei Municipal no 979 de 14 de março de 2008

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - **SEPROR**, o Senhor **GIVANILDO FREITAS DA SILVA**, portador do CPF no 622.626.882-49 e RG 1422651-0 SSP/AM, a partir desta data.
Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração fica incumbida de adotar os procedimentos legais de praxe.
Artigo 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 01 de dezembro de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:E78A2E11

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços da Concorrência Nº 001/2014.
Data: 13/11/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa Ribeiro e Lima Construções Ltda-EPP.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços "Construção de 02 (duas) Escolas de 04 (quatro) salas de aula localizadas nas Comunidades: Bom Jesus e Nova Esperança no Município de Carauari".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de 09/12/2015 a 03/09/2016.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Concorrência Nº 001/2014.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 16/11/2015, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:7464EBD9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL Nº 468, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Exoneração a pedido de Servidor Municipal, e dá outras providências.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA, Prefeito do Município de Coari, em Exercício, usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.
Considerando, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar do cargo de provimento Efetivo, Servidores Públicos Municipais, nos termos do Art. 90, Inciso II da Lei Municipal nº. 404/2003 PMC-GP, de 07 de agosto de 2003.
Considerando, a Informação nº 1022/2015, Processo 6.610/2015, exarada pelo Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, em 24 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **LOURIVALDA SERRÃO DE LIMA,** Efetiva no cargo de Agente Educacional A-1, Matrícula Nº 1449, lotada na Secretaria de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Coari, **a contar de 1º de dezembro.**
Artigo 2º - DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis.
Artigo 3º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 03 de Dezembro de 2015.

CLEMENTE FERNANDES JOSINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:30B7F487

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 330/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a regularização fundiária de terrenos existentes na área urbana do Município de Envira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.
FAÇO SABER a todos os habitantes de Envira que a Câmara Municipal aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A presente Lei trata da regularização fundiária de ocupações de áreas públicas ou privadas, residenciais ou comerciais e assentamentos irregulares existentes na área urbana do Município de Envira, existentes na data da publicação desta Lei.
Art. 2º. A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, administrativas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos urbanos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, ao pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES
Art. 3º. Para efeitos da regularização fundiária, consideram-se:
I – área urbana: parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano do município;

II – legitimação de posse: ato do poder público destinado a conferir título definitivo, reconhecendo a posse, identificação e limites do imóvel;
III – assentamentos irregulares: ocupações inseridas em parcelamentos informais ou irregulares, localizadas em áreas urbanas públicas ou privadas, utilizadas predominantemente para fins de moradia;
IV – regularização fundiária de interesse social: regularização fundiária de assentamentos irregulares ocupados, predominantemente, por população de baixa renda, nos casos:
a) em que a área esteja ocupada, de forma mansa e pacífica, há, pelo menos, 2 (dois) anos;
§ 1o A legitimação de posse de que trata o inciso II deste artigo não implica na alteração de domínio dos bens imóveis sobre os quais incidirem, o que somente se processará com a conversão da legitimação de posse em propriedade, nos termos desta Lei.
§ 2o Sem prejuízo de outros meios de prova, o prazo de que trata a alínea *a* do inciso V poderá ser demonstrado por meio de declaração de tempo de residência no referido imóvel pelo próprio declarante.

CAPÍTULO III
DOS PRINCÍPIOS
Art. 4º. Serão observados os seguintes princípios:
I – ampliação de acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para sua permanência na área ocupada, assegurados o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental;
II – articulação com as políticas setoriais de habitação, de meio ambiente, de saneamento básico e de mobilidade urbana, nos diferentes níveis de governo e com as iniciativas públicas e privadas, voltadas à integração social e à geração de emprego e renda;
III – participação dos interessados em todos os procedimentos de regularização;
IV – estímulo à resolução extrajudicial de conflitos; e
V – concessão do título definitivo preferencialmente para a mulher.

CAPÍTULO IV
DOS OBJETIVOS
Art. 5º. Constituem objetivos desta Lei:
I – a legitimação da posse prolongada no tempo;
II – a regularização fundiária no perímetro urbano, respeitado o contido no caput do art. 1º desta Lei;
III – possibilitar o acesso, por parte dos munícipes e do próprio Município de Envira à programas de incentivo e financiamento de moradias e habitação popular;
IV – a concessão de títulos definitivos; e
V – a gratuidade dos emolumentos, taxas e impostos referentes aos procedimentos previstos nesta Lei.
Art. 6º - A regularização fundiária das ocupações de áreas públicas ou privadas, residenciais ou comerciais e assentamentos irregulares existentes na área urbana do Município de Envira se fará mediante outorga de título definitivo, sem ônus para o outorgado.
Art. 7º - Para efeito desta Lei, à regularização fundiária das ocupações de áreas públicas ou privadas, residenciais ou comerciais e assentamentos irregulares existentes na área urbana do Município de Envira será atribuído caráter gratuito aos procedimentos realizados pela municipalidade, respeitado o contido no caput do art. 1º.
Art. 8º - A regularização de terrenos de propriedade do Município irregularmente ocupados terá que ser efetuada conjuntamente com a regularização das edificações irregulares nele existentes, assim como com a inscrição ou retificação do respectivo lançamento no cadastro imobiliário, se for o caso, para efeito da cobrança do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano na forma da legislação pertinente.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais entes administrativos correlatos empreenderão esforços comuns para cumprimento desta Lei.

Art. 10º - O Poder Executivo Municipal garantirá os recursos humanos e administrativos necessários para o efetivo exercício da atividade fiscalizadora relativa a regularização fundiária que trata esta Lei.

Art. 11 – Revogam-se a disposições em contrário.

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B6E66B68

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida que celebram a Prefeitura Municipal de Envira e Maria Suely Barbosa da Silva, decorrente do aluguel dos meses de março, abril e maio da Escola Municipal Clara Campos, a ser pago à CREDORA, de acordo com o requerimento apresentado, termo de repasse do imóvel, notificação de despejo e ofício 003/2015-SEMED-ENVIRA, respeitadas as condições previstas neste termo.
Partes: Prefeitura Municipal de Envira e Maria Suely Barbosa da Silva
Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida
Valor: R$ 4.500, 00 (quatro mil e quinhentos reais)
Local e data da assinatura do termo de Reconhecimento de Dívida: Envira, 26 de novembro de 2015.

Envira, 04 de dezembro de 2015.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:D97D2CD3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 54-14

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 54/2014, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ E JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JUNIOR, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E NA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 032/2014 C. CONV. 005/CPL/2014, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ, estabelecida à Av. Leopoldo Carlos, s/nº - Centro, adiante designada **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA**, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, na Av. Edson Herculano, s/nº – bairro Centro, portador da Cédula de Identidade nº 106167-8 SSP/AM e CPF nº 063.215.775-53, e **JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JUNIOR**, pessoa Física, inscrita no CPF, sob o nº 249.669.832-15, sediada a na Rua Doutor Almiro nº 318 - Centro, CEP: 69.020-140 – Manaus/AM, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, o qual será redigido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato nº 54/2014 pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, até as alterações posteriores, que tem como objeto a "**Prestação de Serviços em Assessoria Jurídica, consultoria de advocacia em Manaus em defesa do Município",** obedecendo a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 2013, e a Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as cláusulas e condições do Contrato Matriz não atingidas pelo presente TERMO ADITIVO ficam ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o Fórum da Cidade de Guajará, Estado do Amazonas, para esclarecer e dirimir quaisquer litígios do presente TERMO.

Guajará / AM, em 26 de janeiro de 2015

CONTRATANTE:
MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

CONTRATADO:
JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JUNIOR
CPF N° 249.669.832-15

TESTEMUNHAS:

1ª CPF:

2ª CPF:

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:341D2BD6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 805/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de novembro de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.

RESOLVE

Art. 1º - Fica **CONTRATADA** em caráter temporário a Sra. **ANA CARVALHO DA SILVA**, para compor o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde,

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º. de novembro de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:26F13989

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 7762/15

ATO DE HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e parecer jurídico referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Convite, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, critério de julgamento menor preço global, n.º 009/2015, processo administrativo nº. 7762/2015;

CONSIDERANDO ainda os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei de Licitações e a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao aludido certame,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL relativa ao supracitado procedimento licitatório;

II – ADJUDICAR o objeto do Convite n.º 009/2015 para execução da obra de drenagem de águas pluviais, calçada, meio-fio e sarjeta na frente do Mercado Municipal de Humaitá(AM), à empresa L. França de Freitas - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.886.013/0001-23, com sede na Rua Álvaro Joaquim Barroso, 1874, bairro de São Cristóvão, Humaitá(AM), pelo valor global de R$ 35.798,98 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais, noventa e oito centavos)

Gabinete do Prefeito do Município de Humaitá(AM), 02 de dezembro de 2015.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A2A1E168

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 326 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Contrata profissionais da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO	
NOME	**CARGO**
ALEX LUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE
CARLOS FERNANDES NOGUEIRA NETO	AUXILIAR DE SAÚDE
JOSÉ LÚCIO ROCHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE
LUÍS CESAR OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE
PEDRO MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de Setembro de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de Dezembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:393C0ABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 326-A DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Contrata profissionais para ocuparem Cargos, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado na Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Rede Pública de Ensino, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 1º de Novembro de 2014, os servidores abaixo, para ocupar o Cargo sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes abaixo:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%	
NOME	**CARGO**
DARLENE PERDIGÃO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
FARLE AMORIM PEREIRA	VIGIA
MARIA ANUNCIAÇÃO RIBEIRO DA SILVA	MERENDEIRO(A)
MARIA DE JESUS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VALCILENE DA SILVA DO LAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de Dezembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:D1C0A997

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 327 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Dispensa PEDRO MIRANDA FONSECA, profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO	
NOME	**CARGO**
PEDRO MIRANDA FONSECA	AUXILIAR DE SAÚDE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 6 de Setembro de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de Dezembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:233A7B4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 327-A DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Dispensa profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 30 de Novembro de 2014, os servidores abaixo, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme a especificação constante abaixo:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%	
NOME	**CARGO**
ADRIA SANTOS DA SILVA	MERENDEIRO(A)
ADRIANA CRISTINA BARROS DOMINGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ALCIANE LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALDENICE MEDEIROS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ALESSANDRO FREIRE DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ALEX DO NASCIMENTO NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ALFREDO LUIS BALDOMIRO CAVALCANTE RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ALINE PEREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANA CLEIDE XAVIER DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ANA RAYANE DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ANA STEFANNE GAMA MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ANDRE WILLEMA NASCIMENTO NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ANGELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ANNE CAROLINE DOS SANTOS MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
AQUINOA SA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ARTHUR LINEKER ROCHA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
AURICELIA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BRUNA NAYARA VERÇOSA GONZAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
CARLA ADRIANA MAIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
CARLOS VICTOR FURTADO DE BENEDITO	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
CLAUMICEIA MOTA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLEIZA DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLEUMARA MUNIZ DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISTIANE LIMA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
DANIELA LIMA MAGALHÃES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
DARLENE PERDIGÃO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
DAYANE DA SILVA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
DICKSON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DINELSA FERREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDER FRANK DA SILVA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
EDILENE PEREIRA BECKMAN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDMAR FELICIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELIANA GOMES DE SENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ELLINEY NOGUEIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ELZA MEDEIROS DE OLIVEIRA	MERENDEIRO(A)
ESTELA BRANDÃO DA ROCHA	PSICOLOGO(A)
EVELYN CHRYSTYANE CAMPOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FABIO FARIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FLAVIO CESAR DA COSTA MAR	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
GEANE DOS SANTOS ROLIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRACINETE BORGES MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
IANE MOREIRA PANTOJA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JANAINA SERRÃO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JAYANE NEVES AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JEAN CARLOS PINTO DA TRINDADE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
JOAQUIM JOSE ALFAIA LIRA	VIGIA
JORGE LUIZ REGAL PEREIRA	VIGIA
JOSEMARA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KATIA CILENE DOS SANTOS BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
KLYCIA DA SILVA XAVIER	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
LILIAN LOBÃO MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LILLIAN ODNEIA SIMÕES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
LIVIA MARIA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
LUAN CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
LUIZA GRAÇA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LURIAM DOS SANTOS DINELLY	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
LUZARDINA PIMENTEL CARVALHO	MERENDEIRO(A)
MANUELLE CARVALHO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
MARCELA DE SOUZA BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
MARCILIA ARAUJO DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
MARIA AUGUSTA FREIRE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
MARIA CECILIA NASCIMENTO MENDONÇA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
MARIA CELIA DE SOUZA PINHEIRO	MERENDEIRO(A)
MARIA DO CARMO NEVES BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PEREIRA MARTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA ELIZANGELA AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA IVONI DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA LUCIA LABORDA IZEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA LUCILEIA DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA SUZANA NEGREIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIANE LIRA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
MUNIRA DE SA ULEON	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
NEUZILENE ALVES PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
OCIREMA PEREIRA PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ORLANDO SILVA DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
PAOLA JANE DA COSTA MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RODRIGO CONCEIÇÃO RAMOS	VIGIA
ROMILDA PINTO DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
ROSILENE GUIMARÃES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
TELMA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
TELMA XAVIER PARENTE	MERENDEIRO(A)
VANDERLANE DA COSTA BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
VANESSA VASCONCELOS BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)
VERONICA COSTA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
WISLENE AMARO BATISTA DE QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de Dezembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:57F87CC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 327-B DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Dispensa profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 30 de Novembro de 2014, os servidores abaixo, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme a especificação constante abaixo:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 60%	
NOME	**CARGO**
ADANILO FONSECA BRAGA	PROFESSOR(A) 40HS
ALIENE DE SOUZA MICHILES	PROFESSOR(A) 20HS
ANDRIELY PACHECO DA SILVA	PROFESSOR(A) 20HS
FARNAS MARTINS PINTO	PROFESSOR(A) 40HS
JUSARAH ANDRADE FRANÇA	PROFESSOR(A) 40HS
MARIO ROBERTO DA SILVA MATOS JUNIOR	PROFESSOR(A) 20HS
OCILENE CHAVES BARROS	PROFESSOR(A) 20HS
OLIVETE NUNES LAMEGO	PROFESSOR(A) 20HS
OZENIR DOS SANTOS GONÇALVES COIMBRA	PROFESSOR(A) 20HS
RAPHAEL CAVALCANTE BIASE	PROFESSOR(A) 40HS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de Dezembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:3F67D0D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 328 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Dispensa profissionais da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais da área de saúde, sob o Regime

Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO	
NOME	**CARGO**
ALEANIS CASTRO LOPES	AUXILIAR DE SAÚDE
JULIENI SANTANA MAIA	AUXILIAR DE SAÚDE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de setembro de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de Dezembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:411A4530

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 329 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera DIONEY ADRIANO FONSECA DE NAZARÉ, do Cargo de Provimento em Comissão, símbolo CC-4, de Coordenador de Controle de Tuberculose e Hanseníase, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.EXONERAR, o senhor ***DIONEY ADRIANO FONSECA DE NAZARÉ***, do Cargo de Provimento em Comissão, símbolo CC-4, de Coordenador de Controle de Tuberculose e Hanseníase, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de setembro de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de Dezembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:15B61001

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 330 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Dispensa profissionais da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO	
NOME	**CARGO**
JOANA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SAÚDE
JOÃO BOSCO BARBOSA NEGREIROS	AUXILIAR DE SAÚDE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 31 de Outubro de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de Dezembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:BDBF33D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 331 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Exonera a pedido HELDE LEMOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o pedido protocolado no Processo administrativo nº 1515/2014, de 12 de Novembro de 2014, resolve,

Art. 1º.EXONERAR, a pedido, o servidor ***HELDE LEMOS,*** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula FEC07/42549, nos termos do art. 32, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara).

Art. 2º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente exoneração, nos termos do art. 31, inciso I, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de novembro de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de Dezembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:A328DD78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 332 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Contrata MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS DE CASTRO DA MATA, profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissional da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO	
NOME	CARGO
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS DE CASTRO DA MATA	AUXILIAR DE SAÚDE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1° de novembro de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de Dezembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:64897E38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 332-A DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

Contrata profissional para ocupar Cargo, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado na Rede Pública Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 217, de 22 de fevereiro de 2013,

CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro da Rede Pública de Ensino, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.CONTRATAR, a contar de 1º de Dezembro de 2014, a servidora abaixo, para ocupar o Cargo sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes abaixo:

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB 40%	
NOME	CARGO
MARCILIA ARAUJO DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO(A)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de Dezembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:CDE211C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184 DE15 DE MAIO DE 2015

Nomeia servidores para exercerem Cargos de Provimento em Comissão, vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR - SEMIN.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,**invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.NOMEAR, a contar de 1º de maio de 2015, em consonância com a Lei Municipal nº 290, de 30 de abril de 2015, para ocuparem cargos de provimento em comissão, vinculados aSECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMIN, conforme especificações a seguir:

NOME	CARGO
JOZINEY OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) II
ODETE BRAGA FREIRE DE AZEVEDO	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) III
RAIMUNDA DA SILVA COSTA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL I
RONEI ALENCAR NOGUEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E APOIO AS COMUNIDADES RURAIS – CC3.
THAIANE SOUZA DOS SANTOS	ASSESSOR(A) OPERACIONAL I
WANDRIA FERRAZ DE SOUZA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de Maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:76BFF8C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185 DE15 DE MAIO DE 2015DECRETO Nº 185 DE15 DE MAIO DE 2015

Nomeia servidores para exercerem Cargos de Provimento em Comissão, vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMFIP.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,**invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.NOMEAR, a contar de 1º de maio de 2015, em consonância com a Lei Municipal nº 290, de 30 de abril de 2015, para ocuparem cargos de provimento em comissão, vinculados aSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMFIP, conforme especificações a seguir:

Nome	Cargo
ADELINE DE SOUZA CAVALCANTE	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) II
ANIVALDO PALHETA DE SOUZA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL I
CARLOS JORGE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) II
DIEGO MOREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR(A) OPERACIONAL I
EDUARDO BENTO RODRIGUES	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) II
ELY ARAUJO DANTAS	DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
GILSON BEKMAN DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
GILVANIA DE SOUSA OLIVEIRA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL I
HELEN COUTINHO SMITH	ASSESSOR(A) OPERACIONAL I
JERRY DOUGLAS CUNHA DOS ANJOS	ASSESSOR(A) ESPECIAL II
LUCIMAR APARECIDA FREITAS FARIAS	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) I
SEBASTIÃO CARVALHO GOMES NETO	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de Maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:D8E78EE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186 DE15 DE MAIO DE 2015

Nomeia servidores para exercerem Cargos de Provimento em Comissão, vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - SEMCTUR.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,**invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.NOMEAR, a contar de 1º de maio de 2015, em consonância com a Lei Municipal nº 290, de 30 de abril de 2015, para ocuparem cargos de provimento em comissão, vinculados aSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – SEMCTUR, conforme especificações a seguir:

NOME	CARGO
ANDRÉ MARCIO PINHEIRO PACHECO	ASSESSOR(A) ESPECIAL IV
DANIEL COSTA SOARES NETO	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
ELIGELSON DOS ANJOS DA SILVA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
FRANK QUEIROZ CHAVES	ASSESSOR(A) OPERACIONAL I
JANDER DE OLIVEIRA CASTRO	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
JANICE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
JONAS RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL I
JOSE ANDRE PEREIRA DA CRUZ	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA	ASSESSOR(A) ESPECIAL IV
ROSIANE TEIXEIRA FRANCA	ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de Maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:5BE94B07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº187 DE15 DE MAIO DE 2015

Nomeia para exercerem Cargos de Provimento em Comissão,vinculados ao GABINETE DO PREFEITO – GP, e designa para comporem a estrutura do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,**invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a necessidade administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, e a autorização prevista na Lei Municipal nº 222, de 19 de março de 2013, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.NOMEAR, para ocuparem cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito - GP, conforme especificações a seguir:

NOME	CARGO
ALDENEI GOMES DE LIMA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL IV
ANA CRSITINA CORREA DA SILVA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL IV
FELIPE CALDAS DA FONSECA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL IV
HELIO DA SILVA FILHO	ASSESSOR(A) OPERACIONAL IV
RAIMUNDO PINHEIRO DA ENCARNAÇÃO	ASSESSOR(A) OPERACIONAL IV
RODRIGO RAMOS DA SILVA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL IV

Art. 2º. Ficam designados, em consonância com as disposições do art. 8º, §1º, da Lei Municipal nº 222, de 19 de março de 2013, os referidos servidores para exercerem suas funções junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, com ônus para a respectiva Autarquia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de maio de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de Maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:9626BBB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188 DE15 DE MAIO DE 2015

Exonera o senhor JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA, SECRETARIO MUNICIPAL ASSUNTOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMAES.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,**invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.EXONERAR, o senhor, **JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA**,SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de Abril de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de Maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:B2C4973E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189 DE15 DE MAIO DE 2015

Nomeia JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ARTICULAÇÃO POLITICA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.NOMEAR, a contar de 1º de maio de 2015, em consonância com a Lei Municipal nº 290, de 30 de abril de 2015, **JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA**, SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ARTICULAÇÃO POLITICA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de Maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:965A7EEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190 DE 15 DE MAIO DE 2015

Torna vago por falecimento ocorrido em 8 de Maio de 2015, o cargo de provimento efetivo, de Vigia, ocupado pelo servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA PIMENTEL, *e adota outras providências.*

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, sobretudo, a Certidão de Óbito de Registro Civil das Pessoas Naturais, emitida pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Itacoatiara -AM, datada de 15 de Maio de 2015,

DECRETA:
Art. 1º.TORNAR VAGO, nos termos do art. 31, inciso VII, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006, o cargo de provimento efetivo, de Vigia, em razão do falecimento do servidor **JOSÉ MARIA DE SOUZA PIMENTEL,** Matrícula FEC18/42820, ocorrido em 8 de Maio de 2015, consoante a Certidão de Óbito, emitida pelo Cartório do 3º Ofício – Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Itacoatiara, com ato lavrado no livro C-04, folha073.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de Maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:35D6CB8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191 DE 15 DE MAIO DE 2015

Exonera os senhores ocupantes de Cargos de SUBSECRETARIOS e SUBCHEFESMUNICIPAIS vinculados à Estrutura Administrativa da Municipalidade.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,**invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.EXONERAR, os seguintes servidores ocupantes de cargo de SUBSECRETARIOS E SUBCHEFES MUNICIPAIS, vinculados à Estrutura Administrativa da Municipalidade.

NOME	CARGO
EDER DOS SANTOS FERREIRA FILHO	SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.
EMILIANO KAROL JOSE MACEDO CORREA	SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE INTERIOR E DESENVOLVIMENTO RURAL.
GUTEMBERG BRITO VEIGA	SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO.
JOAO NESTOR DE SOUZA HAGE	SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E POLITICAS FUNDIÁRIAS.
JOEL RIBAMAR BATISTA DOS SANTOS	SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LIMPEZA PUBLICA.
KETHERE COSTA LEVER	SUBCHEFE DE GABINETE.
LUIZETE MOREIRA DA FONSECA	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MARILANDIA DA SILVA GAMA	SUBCHEFE DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO NA CAPITAL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de Abril de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de Maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:57CCF324

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 192 DE15 DE MAIO DE 2015

Nomeia os senhores(as) para exercerem Cargos de SUBSECRETARIOS e SUBCHEFESMUNICIPAIS pertencentes à Estrutura Administrativa da Municipalidade.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,**invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a contar de 1º de maio de 2015, em consonância com a Lei Municipal nº 290, de 30 de abril de 2015, para exercerem cargos de SUBSECRETARIOS e SUBCHEFES MUNICIPAIS, conforme especificações a seguir:

NOME	CARGO
EDER DOS SANTOS FERREIRA FILHO	SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER.
EMILIANO KAROL JOSE MACEDO CORREA	SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE INTERIOR.
GUTEMBERG BRITO VEIGA	SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO.
JOEL RIBAMAR BATISTA DOS SANTOS	SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
KETHERE COSTA LEVER	SUBCHEFE DE GABINETE.
LUIZETE MOREIRA DA FONSECA	SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MARILANDIA DA SILVA GAMA	SUBCHEFE DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO NA CAPITAL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de Maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:6D64B8FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº193 DE 19 DE MAIO DE 2015

Exonera a pedido MARIA REGINA DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Escriturário, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o pedido protocolado no Processo administrativo nº 0755/2015, de 19 de maio de 2015, resolve,

Art. 1º.EXONERAR, a pedido, a servidora ***MARIA REGINA DOS SANTOS,*** do cargo de provimento efetivo de Escriturário (a), Matrícula FEE03/41335, nos termos do art. 32, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara).

Art. 2º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente exoneração, nos termos do art. 31, inciso I, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar desta data, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 19 de Maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:3AF5F779

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194 DE19 DE MAIO DE 2015

Exonera ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,**invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.EXONERAR, os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, vinculados aSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

NOME	CARGO
ALENIR DE SOUZA ALENCAR	ASSESSOR(A) TECNICO(A) OPERACIONAL
CONCEIÇÃO KARLA PEREIRA MARTINS	AGENTE DE SEGURANÇA
DARCYR KARLA CRISTINA ALVES MATROWITZ	ASSESSOR(A) DE APOIO ADMINISTRATIVO
DORALICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR(A) TECNICO(A) OPERACIONAL
ERALDO PEREIRA DE FREITAS	ASSESSOR(A) TECNICO(A) OPERACIONAL
HONORATO DE MELO LEITÃO	ASSESSOR(A) TECNICO(A) OPERACIONAL
JUCILENE GUIMARÃES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA
LEYDE MARA SILVA SARAIVA	ASSESSOR(A) DE APOIO ADMINISTRATIVO
MARILZA XAVIER SIQUEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA
MARTA FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA
NELSON FILHO ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSESSOR(A) DE APOIO ADMINISTRATIVO
RENATA SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR(A) DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEBASTIÃO GLÓRIA PINTO	AGENTE DE SEGURANÇA
SILVIA DOS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR(A) DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de Abril de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 19 de Maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:A1F85825

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 195 DE19 DE MAIO DE 2015

Exonera ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,**invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.EXONERAR, os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, vinculados aSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

NOME	CARGO
ELIBERTO GONÇALVES DE MENEZES	AGENTE DE SEGURANÇA
IANY FERNANDES DE SOUZA	ASSESSOR(A) TECNICO(A) OPERACIONAL
MEIRE JANY GOMES COSTA	ASSESSOR(A) DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de Abril de 2015, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 19 de Maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:F90C1841

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 196 DE19 DE MAIO DE 2015

Nomeia servidores para exercerem Cargos de Provimento em Comissão, vinculados a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,**invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.NOMEAR, a contar de 1º de maio de 2015, em consonância com a Lei Municipal nº 290, de 30 de abril de 2015, para ocuparem cargos de provimento em comissão, vinculados aSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, conforme especificações a seguir:

NOME	CARGO
ALENIR DE SOUZA ALENCAR	ASSESSOR(A) OPERACIONAL I
CONCEIÇÃO KARLA PEREIRA MARTINS	ASSESSOR(A) OPERACIONAL IV
DARCYR KARLA CRISTINA ALVES MATROWITZ	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
DORALICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL III
ERALDO PEREIRA DE FREITAS	ASSESSOR(A) OPERACIONAL III
HONORATO DE MELO LEITÃO	ASSESSOR(A) OPERACIONAL IV
JUCILENE GUIMARÃES DA SILVA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL II
LEYDE MARA SILVA SARAIVA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
MARILZA XAVIER SIQUEIRA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
MARTA FERNANDES MOREIRA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
NELSON FILHO ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL IV
RENATA SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V
SEBASTIÃO GLÓRIA PINTO	ASSESSOR(A) OPERACIONAL IV
SILVIA DOS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL IV

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 19 de Maio de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:34E7D27E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2015 - TP/CML/PMJ.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Japurá de acordo com o Edital.

DATA E HORÁRIO: 29 de dezembro de 2015, às 10h00min.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá, localizada na sede à Av. Amâncio Barbosa, s/n - Centro, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e o valor da reprodução é de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), o qual será recolhido aos cofres do Município.

Comissão Municipal de Licitação, em 07 de dezembro de 2015.

ODAIR FIGUEIREDO.
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:082B6A49

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PPSRP Nº. 25/2015- PPSRP/CML/PMJ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS E CARGAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DATA E HORÁRIO: 31 de dezembro de 2015, às 10h00min.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá, localizada na sede à Av. Amâncio Barbosa, s/n - Centro, nos dias úteis, das 08h00min às 12h00min e o valor da reprodução é de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), o qual será recolhido aos cofres do Município.

Comissão Municipal de Licitação, em 07 de dezembro de 2015.

ODAIR FIGUEIREDO.
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:DB359D8B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 020-2015

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 020/2015-CGPL - PROCESSO Nº. 080/2015-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de contabilidade e folha de pagamento, pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Transito e Transporte de Manacapuru, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 080/2015-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 18.718.109/0001-24 com o valor global de R$ 9.588,72 (Nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos),** Classificação Orçamentária: 05.01.2.042 Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: Próprio.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 19 de janeiro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:DD13CC5C

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007-2015-IMTRANS

PROCESSO Nº. 080/2015-PMM
CARTA CONVITE Nº. 020/2015-CGPL

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 007/2015, celebrado em 20/01/2015.
2. PARTÍCIPES: INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO E TRANSPORTE – IMTRANS e C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 18.718.109/0001-24.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de contabilidade e folha de pagamento, pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Transito e Transporte de Manacapuru, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 080/2015-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 9.588,72 (Nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), Classificação Orçamentária: 05.01.2.042 Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: Próprio.
5. PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia 20/01/2015 a 20/01/2016, conforme menciona o contrato.
Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 20 de janeiro de 2015.

JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Diretor Presidente do IMTRANS

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:E12AA16A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 014-2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2015-CGPL

O Diretor do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança, e Educação do Trânsito e Transporte – IMTRANS de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação Nº 014/2015-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 075/2015-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO finalmente, a relevância a Contratação de empresa especializada em assessoria contábil, pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Transito e Transporte de Manacapuru, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 075/2015-PMM.

CONSIDERANDO a necessidade em serviços através de processo seletivo concomitantemente contando preços com vista a prestação de assessoria contábil para o devido conhecimento técnico operacional e administrativa desta autarquia.

R E S O L V E:

DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima descrito **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica: **DILSON MARCOS KOVALSKI – ME, CNPJ 04.017.759/0001-38 com o valor total de R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).** Prazo de execução **12 (doze) Meses.** Classificação Orçamentária: 05.01.2.042 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

GABINETE DO DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTRANS, em 19 de Janeiro de 2015.

JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Diretor Presidente do IMTRANS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na **JUSTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 19 de Janeiro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:12D30158

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008-2015-IMTRANS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2015-IMTRANS
PROCESSO Nº. 075/2015-PMM
DISPENSA Nº. 014/2015-CGPL
1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 008/2015, celebrado em 20/01/2015.
2. PARTÍCIPES: INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRANSITO E TRANSPORTE – IMTRANS e DILSON MARCOS KOVALSKI – ME, CNPJ 04.017.759/0001-38.
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria contábil, pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Transito e Transporte de Manacapuru, conforme termo de referência, oriundo do processo administrativo nº. 075/2015-PMM.
4. VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), Classificação Orçamentária: 05.01.2.042 Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: Próprio.
5. PRAZO: 12 (doze) meses a contar do dia 20/01/2015 a 20/01/2016, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 20 de janeiro de 2015.

JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA
Diretor Presidente do IMTRANS

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:E9FEF44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº. 029 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do Plano de Contingência para enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus – Manacapuru/AM – 2015/2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 044 de 15 de Dezembro de 2004, alterada pela Lei Nº 196 de 07 de Novembro de 2012, em sua 186ª (Centésima Octogésima Sexta) Reunião e118ª (Centésima décima Oitava) Ordinária, realizada no dia 19 de Novembro de 2015.
CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas Leis Nº 8080/90, 8. 142 de 28 de dezembro de 1990 legitimam a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO o Ofício Nº 106/2015-ENDEMIAS/MANACAPURU - Recebido em 04 de Novembro de 2015 - Plano de Contingência para Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus-Manacapuru/AM-2015/2016.
CONSIDERANDO a LEI MUNICIPAL Nº 196, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012 –Art. 1º, §1º, §2º:I, II, III;
CONSIDERANDO o REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANACAPURU – Art. 1º, Art. 2º: I, II, III, IX, XI, XIX, e XX;
CONSIDERANDO a Resolução Nº. 005 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015, Dispõe sobre Aprovação da Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Finanças;
CONSIDERANDO o PARECER FAVORÁVEL EMITIDO PELA CONSELHEIRA: LAURENICE DO NASCIMENTO FERREIRA;
CONSIDERANDO a discussão e a votação ocorrida nesta Plenária.
RESOLVE:
APROVAR do Plano de Contingência para enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus – Manacapuru/AM – 2015/2016.

Sala da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Manacapuru, em Manacapuru 19 de Novembro de 2015.

LAURENICE DO NASCIMENTO FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
DECRETO GP/PMM Nº 600
Manacapuru – Amazonas

HOMOLOGAas decisões contidas na Resolução Nº 029/2015, de 19 de Novembro de 2015, nos Termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Nº. 8. 142, de 28 de Dezembro de 1990.

MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Manacapuru – Amazonas

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:4A8E46B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 384/2013

SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO DE MANICORÉ

Quinto Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 384/2013 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ e a Empresa PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Av. Getulio Vargas nº 574 – Centro, inscrito no CNPJ nº. 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa 15 de Agosto S/N, - Bairro de São Domingos Sávio, portador da Cédula de identidade nº.615.011 SESEG/AM e do CPF nº230.893.692-49, e a Empresa **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA**, adiante designado simplesmente **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 21 de Agosto de 2002, sob o nº 238473, sediada na cidade de Manaus (AM), na Rua 31,Conjunto Castelo Branco nº 1313, Sala 02 – Parque dez — CEP: 69.055-490, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 01.426.987/0001-73, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor **ALLAN SERGIO SILVA BIZERRA CAMPOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na cidade de Manaus-AM, Rua Barão do Jucuí, nº 60, Casa 03 – Parque das Laranjeiras, CEP: 69.058-180, portador da Cédula de Identidade nº 637702 SSP/AM e do CPF nº 201.327.002-04, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR** ao contrato de nº 384/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido o valor de **R$: 2.551.688,40 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinqüenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)** ao valor inicialmente pactuado no contrato nº. 384/2013, em obediência aos ditames contidos no Oitavo Termo Aditivo ao Convênio n º. 019/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de Setembro de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 09 de Dezembro de 2015

Contratante
Prefeitura Municipal de Manicoré
LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Contratado
Plastiflex Empreendimentos da Amazônia LTDA
ALLAN SERGIO SILVA BIZERRA CAMPOS

TESTEMUNHAS:

1)
NOME:_____
RG: _____
ENDEREÇO: _____

2)
NOME:_____
RG: _____
ENDEREÇO:_____

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:B2EE7D3B

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 134/2015 – GP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre exoneração de Servidores do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manicoré e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o Art. 79, Inciso II, da lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 829/2014, Anexo I, - B; e
CONSIDERANDO, o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os (a) Sr (a) Servidores (a) abaixo relacionados do Cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manicoré, a partir de 1º de dezembro de 2015.

Nº	NOMES	CARGO/FUNÇÃO
01	ALBANISIA DA COSTA MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR
02	ALDILEI MARQUES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR
03	ANALDO VIEIRA DA FONSECA	ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA
04	ANTONIO EWERTON FERREIRA ALFAIA	ASSESSOR PARLAMENTAR
05	ARLINDO PEIXOTO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR
06	CLEBER FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA
07	ELBA LEILA DE SOUZA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR
08	FRANCINETE LIMA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR
09	JOSE REMESON SARAIVA TRINDADE	ASSESSOR PARLAMENTAR
10	LUAN CORDEIRO PIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR
11	LUCAS CASTRO BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR
12	LUZIA DA SILVA BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR
13	MARCELO CARMO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR
14	PAULO CISLAN DE SOUZA MAUÉS	ASSESSOR DO OUVIDOR-CORREGEDOR
15	RAIMUNDO CARLOS CAMPOS DE FREITAS	ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA
16	SISSI ELIZABETH FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR
17	TEREZA LOPES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR
18	VALDEMARIA DIAS CIDADE DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 1º (primeiro) de Dezembro de 2015. (dois mil e quinze).

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Vereador/Presidente

HELTON RODRIGUES PAES
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:133C489C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 243/2015 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item IX do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 003/2001, que dispõe sobre a contratação por Tempo determinado para atender a necessidade de temporária de excepcional interesse público;

Considerando ainda, a necessidade de reestruturar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA, para dinamizar as ações do Governo Municipal em cumprimento a Lei nº 022/2014 do Governo Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** para as funções de Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos e do Adolescente - FMDCA, a senhora MARIA SOCORRO FEITOSA COSTA, Carteira de Identidade nº 2000417-6 e CPF nº 003.144.132-78

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 09/12/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:003410A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 244/2015 - GPMM.

O Senhor **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 022/2014, de 03 de dezembro de 2014, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
Considerando ainda, que a administração municipal necessita manter atualizado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA;
Considerando o que é dever do Poder Público Zelar pelo fiel cumprimento das atribuições Financeiras dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente sob sua competência, sem que atos públicos administrativos anteriores possam resultar em prejuízos aos assistidos e ao erário público municipal;
R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar Poderes, a MARIA DE NAZARÉ MARQUES DE ALMEIDA, RG nº 508607 e CPF nº 114772102-53, Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –FMDCA e MARIA SOCORRO FEITOSA COSTA , Carteira de Identidade nº 2000417-6 e CPF nº 003.144.132-78, Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA, para todos os tramites do FMDCA, CNPJ nº 21544740/0001-69, agencia 0557-0 , Banco do Brasil, sem limites para os itens abaixo:
Emitir cheques Cadastrar, alterar e desbloquear
Receber contas Efetuar saques- conta corrente
Receber, passar recibos e dar quitação Efetuar pagamentos por meio eletrônicos
Solicitar saldos, extratos e Comprovantes Consultar contas/aplic. Programadas
Requisitar Talonário de cheques Liberar arquivos de pagamentos
Retirar cheques devolvidos Solicitar saldos/extratos de investimentos
Endossar cheques Solicitar saldos/extratos de operações
Sustar/Contra-ordenar cheques Encerrar contas de depósitos
Efetuar resgates/aplicações Financeiras Emitir comprovantes

Art. 2º -Revoga o Decreto 241, de 30 de novembro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 09/12/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Decreto nº 025/2013

JOSÉ DOMINGOS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:2FE72263

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 245/2015 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item IX do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 003/2001, que dispõe sobre a contratação por Tempo determinado para atender a necessidade de temporária de excepcional interesse público;

Considerando ainda, que a administração municipal necessita de a necessidade de reestruturar a Representação do Município para dinamizar as ações do Governo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** para atender as funções do Cargo em Comissão de Representante Municipal de Maraã na Capital o senhor JANDER RODRIGUES DE SOUZA, Carteira de identidade nº 9700447 SESEG-AM e CPF Nº 564.893.902-72.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 09/12/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:CD44D48F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2015.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa K. K. B. DE OLIVEIRA CICSÚ EIRELI - ME, **CNPJ:** 19.693.841/0001-50.
DO OBJETO: serviço de engenharia, visando elaborações de projetos básicos de engenharia e arquitetônicos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, composições de custos unitários e globais, fiscalizações e medições de obras e serviços de engenharia promovidos pela Prefeitura Municipal de Maués. PR025/2015.
DO VALOR: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil).
DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (dois) meses.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP.
Dotação Orçamentária: 04.122.0011.2.018 – Manutenção e Funcionamento da SEMOSP.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro/Pessoa Jurídica
Fonte dos Recursos: 10 – Recurso Próprio

Maués - AM, 01 de dezembro de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués
Contratante

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:8C151DA0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 140/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal – LOMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra**. MARIA SUELY FERREIRA DE SOUZA** para o cargo de **Assessora Técnica I,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
cumpra-se e
publique-se.

Parintins, 18 de novembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:A0DB9BB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 142/2015-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Empresa J. C. GOMES SERVIÇOS GRÁFICOS - ME, situada na cidade de Parintins/AM, na Rua Leopoldo Neves, nº 582 - Centro, com Inscrição no CNPJ nº 05.461.592/0001-62, a confeccionar 04 (quatro) talonários de Nota Fiscal de Serviços, modelo 50x4, com números tipograficamente numerados de 2401 a 2450, 2451 a 2500, 2501 a 2550, 2551 a 2600 com respectiva data de validade em nome da Empresa **SOLUTION INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME,** estabelecida na cidade de Parintins/AM, sito a Rua 31 de Março, nº 445– Centro, inscrita no CNPJ nº 04.605.169/0001-26, com Inscrição Municipal nº 202283, para fins de recolhimento de ISS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação, seja informada e notifique-se o interessado.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 30 de novembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:99719A7D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 144/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANIELE CONNELL**, para o cargo de **Assessor Técnico II**, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Parintins, 01 de dezembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:9CAA931A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 146/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal – LOMP.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RADIJA CAROLINA DE JESUS SILVA COSTA,** para o cargo de **Assessora Técnica II**, junto a Procuradoria Geral do Município - PGMP, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura**.**

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Parintins, 02 de dezembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:B82943F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 048/2015 – PGMP

ALTERA O DECRETO Nº 040/2015-PGMP QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CME, PARA SUBSTITUIR NO ITEM 9 O NOME DA SENHORA JORLENE DOS SANTOS SERRÃO E NOMEAR A SENHORA GISELLE BATISTA SOARES MEMBRO SUPLENTE REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso, IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação – CME, criado pela Lei Orgânica do Município, é um órgão que compõe o Sistema Municipal de Ensino, traz na sua natureza o princípio da participação e da representatividade da comunidade na gestão da educação, conforme preceitua o art. 206 da Constituição Federal e tem sua estrutura funcional preconizada na Lei Municipal nº. 301/2002,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento nas funções, competências e atribuições do Conselho Municipal de Educação estabelecidas nos incisos e alíneas dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº. 301/2002, com as devidas alterações pela Lei Municipal nº. 490/2010, e;

CONSIDERANDO no Decreto Nº 040/2015-PGMP que nomeia os membros do Conselho Municipal da Educação - CME a saída da conselheira suplente representante do Sindicato dos Profissionais e Trabalhadores em Educação Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **GISELLE BATISTA SOARES** membro suplente representante do Sindicato dos Profissionais e Trabalhadores em Educação Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Certifique-se,
cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 23 de junho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:1D406F19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 093/2015-PGMP

CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PARINTINS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Ação Civil Pública 140/1999 – Processo nº 0002738-03.2014.8.04.630-PROJUDI, transitada e julgada, executa o Município de Parintins na obrigação de reparar os danos causados pelo Lixão Público de Parintins e de construir o Aterro Sanitário;

CONSIDERANDO que a situação anormal do Lixão Público está caracterizado pelo colapso de sobrecarga no local de deposição de lixo, pela intensa poluição provocada por dejeto e outros poluentes resultantes da atividade humana, pelo incêndio na lixeira pública urbana, intensa poluição provocada por escapamento de gases e partículas em suspensão na atmosfera, pela grande incidência de doenças respiratórias agudas e pelo grande risco de acidente com meio de transporte aéreo devido a localização do lixão;

CONSIDERANDO finalmente, a audiência pública da Câmara Municipal de Parintins, realizada na manhã do dia 18 de novembro de 2015, no Auditório da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, onde foi aprovada a proposta de criação da Comissão Especial de Resíduos Sólidos, devendo ser constituída por representante do Poder Público e segmentos da Sociedade Civil interessados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **CONSTITUIDA** no âmbito da Prefeitura Municipal de Parintins, **A COMISSÃO ESPECIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PARINTINS;**

Art. 2º. DESIGNA para compor e representar o Poder Público Municipal na referida Comissão, os seguintes servidores:

- MARCOS AURÉLIO MATOS DA LUZ – Auditor Municipal;

- JULIANA FERREIRA ALMEIDA – Assessora Jurídica;

- SINATRA DE JESUS DOS SANTOS – Controladora Geral;

- FABIANA ROCHA CAMPELO – Subsecretária Municipal de Meio Ambiente;

Art. 3º. A **Comissão Especial**, em conjunto com os representantes da sociedade civil, tem a finalidade de estudar todas as propostas apresentadas na audiência pública, bem como as demais encaminhadas posteriormente, sistematizar e incluí-las no Plano de Trabalho dos Resíduos Sólidos de Parintins, no que couberem no Plano de Contingência da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e demais instrumentos de registros e notificações cabíveis, como soluções para a situação anormal relacionada aos problemas ambientais do lixão público, da ausência de definições para construção do aterro sanitário e ao devido amortecimento de todos os impactos ambientais decorrentes do lixão e das novas instalações do futuro aterro sanitário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins, 23 de novembro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:0C0DC27A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE CONTRATO Nº 013/2015- DISPENSA

Termo de Contrato de Pessoa Jurídica para **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES DE TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA** e a Empresa: **KPK CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**, no Estado do Amazonas, localizada na Av. da AMIZADE nº 1.770 - Centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor: **RAIMUNDO CARVALHO CALDAS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0459480-0 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº 075.095.022-68, residente e domiciliado a Rua Coronel Berg, s/nº - Bairro: Comunicações, Tabatinga - AM, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a EMPRESA: **K P K CONSTRUÇÕES LTDA,** adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** empresa jurídica de direito privado, com seus constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.444/0001-08, com sede na Av. Torquato Tapajós, nº 8215, Bairro: Tarumã, Cidade de Manaus-AM, neste ato representada por seu representante legal Sr. **Paulo Cesar Kimak** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, tendo em vista o despacho autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal no presente processo e em consequência da DISPENSA DE CONTRATO, a qual é regida pela Lei nº 8.666/93 em seu Art. 24 e demais alterações, é lavrado o presente **TERMO DE CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por força do presente instrumento a **CONTRATADA** obriga-se a **LOCAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES DE TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**, conforme proposta apresentada e aceita, partes integrantes deste Termo de Contrato.

Objeto	Quantidade	Valor
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES DE TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	2 meses	R$ 200.000,00
Valor total		R$ 200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A prestação de serviço, objeto deste termo, serão executados sob o regime de dispensa de licitação respaldada conforme o Art. 24 da Lei nº 8.666/93 em caráter de emergência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do SERVIÇO será feita pela **CONTRATANTE**, através de seus prepostos, incumbindo-lhes consequentemente a prática de todos os atos próprios ao exercício deste mister, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste Termo e na legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A existência e atuação da Fiscalização não excluem nem reduz a responsabilidade única, integral da **CONTRATADA** no que concerne à execução do objeto e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a **CONTRATANTE** ou a terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na prestação de serviço, não implica em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus propostos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a adotar todas as medidas preventivas para evitar danos ao objeto, em consequência de seu manuseio. Será de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas. A execução do SERVIÇO, dentro das Especificações Técnicas apensas aos autos, bem como assegurar fielmente todas as normas de segurança que requerer.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente Contrato é de R$ **200.000,00** (duzentos mil reais) e o pagamento será efetuado mediante a realização do **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES DE TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS**, de acordo com a declaração de recebimento aprovada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A forma de pagamento será mediante apresentação de Nota Fiscal e Recibo, em duas vias distintas, devidamente atestadas pela Fiscalização, correspondente a **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES DE TAPA BURACO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS,** efetivamente executados. Constatando-se alguma incorreção nesses documentos ou qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o mesmo só será efetuado a partir da referida regularização. Pelo **serviço**, o **CONTRATANTE** pagará de acordo com os recebimentos ao **CONTRATADO (A),** o valor total acordado de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais) através de deposito bancário diretamente na conta corrente da **CONTRATADA,** junto ao **Banco do Bradesco**, conta corrente nº **119051-2**, agência **3726.**

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A **CONTRATANTE** não efetuará pagamento de títulos descontados através de cobranças em Bancos, bem como os que foram negociados com terceiros através de "factoring".

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes deste Termo de Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39 – serviço de terceiros, para o exercício financeiro de 2015 do FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo máximo para execução do serviço será de até 02 (meses), a vigência será contado a partir da assinatura do presente Termo de Contrato até 31/12/2015.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

À **CONTRATADA**, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação em vigor, sem prejuízo do direito a rescisão do presente Termo e perdas e danos:

a) Advertência;

b) Multas moratórias de 0,03% (três centésimos) por cento do valor do Contrato, por dia, até o trigésimo dia de atraso, caso o objeto

contratual não seja prestado nas datas previstas nas requisições, sem justificativas aceitas pela **CONTRATANTE**;

c) Multa de 10% (dez) por cento sobre o valor do Contrato quando não realizado, na hipótese de rescisão administrativa, caso a **CONTRATADA**, recusar-se a executá-lo;

d) Caso a data de realização do objeto contratual atrase por culpa da **CONTRATADA**, será aplicada pela **CONTRATANTE** multa correspondente a 0,05% (cinco centésimo) por cento, sobre o valor deste termo, por dia de atraso;

e) Suspensão do direito de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo a ser fixado até 02 (dois) anos, a ser publicado em órgão oficial;

f) Declaração de inidoneidade para contratar com a **CONTRATANTE**, em função da natureza, gravidade da falta cometida ou de outras anteriores, em caso de reincidência, a ser publicado em órgão oficial.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

O **CONTRATANTE** com base no que dispõe o artigo 56, da Lei nº 8.666/93, dispensa o **CONTRATADO** de apresentar garantia para cumprimento do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS MULTAS

As multas previstas deverão ser recolhidas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na Tesouraria da **CONTRATANTE**, dentro do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da Notificação, em favor da Fazenda Pública do Município de Tabatinga-AM ou na forma que for determinado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO, SANÇÃO E RECURSOS.

O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, atendendo a conveniência das partes contratantes ou unilateralmente, pela **CONTRATANTE** por conveniência administrativa, ou se a **CONTRATADA** não cumprir quaisquer das Cláusulas e condições aqui firmadas e aquelas expostas nas Especificações Técnicas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo quaisquer modificações, que venham a ser necessárias durante a sua vigência de acordo com os casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Nos casos de acréscimos e supressões, os aditivos poderão ser efetuados até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Nos casos em que a variação de preços do setor obrigar a **CONTRATANTE** em alterar o valor deste Termo de Contrato, não será necessário à adição de termo aditivo, podendo o complemento das despesas, até o limite das quantidades estabelecidas pelo termo de referencia, serem processadas através de apostilamento, o qual deverá fazer parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Obriga-se a **CONTRATADA**, por si e por seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições do presente Contrato.

Fica eleito o Foro da Comarca de Tabatinga, no Estado do Amazonas, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL E DA PUBLICAÇÃO

Este Contrato é decorrente da dispensa de contrato constante dos autos, por despacho do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Tabatinga, da Lei nº 8.666/93 em seu Art. 24 e demais alterações e da legislação pertinente.

E por estarem em acordo às partes assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, e o mesmo deverá ser publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, para que produza todos os efeitos legais.

Tabatinga (AM), 03 de novembro de 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga,
Pela Contratante

PAULO CESAR KIMAK
Sócio-Gerente da Empresa:
KPK Construções - LTDA
Pelo Contratado

TESTEMUNHAS:
.....
CPF:
.....
CPF:

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2D6ED2BD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
RESULTADO DE LICITAÇÃO 1ªCHAMADA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Tefé torna público o resultado da segunda chama do seguinte procedimento licitatório.

Pregão Presencial Nº 008/2015 – CPL

Objeto: O objeto desta licitação é o registro de preços para eventual aquisiçãode GENEROS ALIMENTICIOSLOTE 01, destinado ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé.

Data e Horário: 04 de dezembro de 2015 às 09:00 (manhã) – Hora Local.

Resultado: DESERTA.

Tefé/AM, 09 dedezembro de 2015.

RAIMUNDO DE FREITAS DAS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:CF6B228E

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
AUTÓGRAFO Nº 009/2015, AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2015

AUTÓGRAFO Nº 009/2015, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº 009/2015, DE 14 de abril de 2015.

Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2016, e Dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tefé Decreta.

Art. 1º - O Orçamento do Município de Tefé, Estado do Amazonas, para o exercício de 2016 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Municipal;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais;

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2016, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 553, de 22 de setembro de 2014-STN, 6ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2015.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.
01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS
02.01.00 DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS.
02.02.00 DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
02.03.00 DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
02.04.00 DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
02.05.00 DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.06.00 DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.
02.07.00 DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
02.08.00 DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora, e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2016 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 637/2012-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 553/2014-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2016, 2017 e 2018

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2016, 2017 e 2018.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016 estarão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2016 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2016 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2016 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocara à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2016, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2013 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2016 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 2% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de outubro de 2016, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2016 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2016, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas sem fins lucrativos, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2016, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2016 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no

âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, com prévia autorização do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2016, se constar na LOA o Poder Executivo Municipal, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2016 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2016 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2016 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2016, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2016.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2016, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2015, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, caso não haja previsão de data, será obedecido os prazos estabelecidos na Lei Estadual 06/91 de 06/01/1991, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2016, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - O repasse do Poder Legislativo Municipal obedecerá o que dispõe o art. 29-A da (CF-88), combinado com a Resolução nº 19/2012 do TCE-AM, e a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 54 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da

administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tefé-AM, 01 de dezembro de 2015.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:A3B88505

GABINETE PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 318/2015-GP/PMT, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015- PRORROGA PRAZO DA SUSPENSÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata do Decreto nº 318/2015**,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, no dia 03.12.2015, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

Art.1º. Fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias a concessão de Licença Prêmio.

Leia-se:

Art.1º. Fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias a suspensão de concessão de Licença Prêmio.

Tefé, 09 de Dezembro de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:7A2017CA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
DECRETO N° 036/2015-GPMB - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 64 – Inc. IX da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o resultado final do certame, contendo a classificação dos candidatos aprovados por cargo, bem transcorrido o prazo legal de recurso, não existindo mais quaisquer questionamentos,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público, convocado através do Edital nº 001/2014, aberto para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo de nível superior, nível médio, nível fundamental completo e nível fundamental incompleto, tendo sido aprovados e classificados os candidatos a saber:

Nível Fundamental Incompleto					
Auxiliar de Jardinagem					
NOME	LP	M	CG	NF	COLOCAÇÃO
JOSÉ JEFFERSON PASSOS MOREIRA	14	08	4	26	1
ELIEL SOUZA DO NASCIMENTO	13	8	4	25	2
ANTONIO MARCOS MARQUES VALENTE JUNIOR	12	9	4	25	3
ANTONIO JORGE GOMES DE CASTRO	11	8	4	23	4
MIQUILES LABORDA DIAS	11	8	4	23	5
WAGNER CILLAS DE MOURA MOREIRA	11	8	2	21	6
TONY DE CASTRO PEDRAÇA	10	7	4	21	7
RAIMUNDO MAX SOUZA DE OLIVEIRA	10	7	3	20	8
GLIDISON SANTANA MACIEL	10	6	4	20	9
PEDRINHO PEREIRA DE MELO	9	6	4	19	10
MARCIA REGINA FREITAS TAVARES	8	8	3	19	11
BRUNO DE MELO LIMA	11	3	4	18	12
SANTINO FARIAS FILHO	10	4	4	18	13
MARCELO JATAI MOREIRA	10	4	4	18	14
EDIONE SOUZA DE OURO	8	7	3	18	15
JOSE GLENDERSON MENDONCA TAVARES	7	7	3	17	16
RENAN SARAIVA E SOUZA	6	7	4	17	17
JANDERSON TEXEIRA MARTINS	9	4	3	16	18
MIGUEL PEREIRA DE SOUSA	8	3	4	15	19
GEANISSON MOREIRA CAMPOS	7	5	3	15	20
IVAN PANTOJA FERNANDES	6	5	3	14	21
PAULO BRUNO DA SILVA COELHO	6	4	4	14	22
ALCIMAR VALENTE DA CRUZ	5	6	3	14	23
ALVINO DE SÁ FONSECA	7	3	3	13	24
CLENILSON OLIVEIRA DE SOUSA	6	4	3	13	25
Auxiliar de Serviços Gerais Índio					
NOME	LP	M	CG	NF	COLOCAÇÃO
BRUNO BARBOSA BENTES	14	9	4	27	1
JOSÉ TRINDADE CAMPOS FONSECA	13	6	4	23	2
ABRAÃO MOREIRA DA SILVA	12	6	4	22	3
ANAMARA RODRIGUES BELEZA	10	7	3	20	4
RAIMUNDO MIRANDA FERREIRA	9	8	2	19	5
NATANAEL DA SILVA BRITO	8	7	3	18	6
NUNES JAPECA DOS SANTOS	10	5	2	17	7
JANETE FERREIRA DOS SANTOS	10	3	4	17	8
TATIANA BARBOSA CORRÊA	7	7	3	17	9
NEDINA VIANA TIMOTEO	8	5	3	16	10
MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA CORRÊA	7	6	3	16	11
RUTH BARBOSA DA SILVA	7	5	4	16	12
VALDEMIR VIANA TIMOTEO	3	9	4	16	13
MARCOS PAES DE OLIVEIRA	10	2	3	15	14

RITHIAN SARMENTO GUEDES	6	6	3	15	15
MARLENE BARBOSA DE CASTRO	3	7	5	15	16
MAURICIO MARINHO DA SILVA	7	4	3	14	17
MARIA ANGELICA BARBOSA CORRÊA	6	5	3	14	18
ALMERINDA RODRIGUES DA SILVA	6	3	5	14	19
ZENILDO MOREIRA BARBOSA	5	7	2	14	20
ERENILCE ALFAIA DE OLIVEIRA	6	3	4	13	21
ANGELO BATISTA MENEZES	4	6	3	13	22
CARLOS SANTANA DOS SANTOS	7	3	2	12	23
DARLENE BARBOSA QUEIROZ	7	3	2	12	24
MARIO PEREIRA BATISTA	6	4	2	12	25
EDFRANSE CARDOSO DE OLIVEIRA	6	3	3	12	26

Auxiliar de Serviços Gerais Rural

NOME	LP	M	CG	NF	COLOCAÇÃO
GABRIEL GOMES DE CASTRO	14	10	3	27	1
MAIARA RODRIGUES MOREIRA	14	9	4	27	2
MARCELO PEREIRA BARBOSA	12	10	5	27	3
KLENILSON DE ALMEIDA FONSECA	15	8	3	26	4
RAUL BARBOSA ALHO FILHO	15	7	4	26	5
SIRNEY GONZAGA DE SEIXAS	15	7	4	26	6
AMANDA CORREIA VIEIRA	14	8	4	26	7
CREUSA DA SILVA CORDEIRO	14	7	5	26	8
MARIA FABIANE DA SILVA DE SA	13	9	4	26	9
ADRIANA CARLA DA SILVA	14	8	3	25	10
MARIA DO SOCORRO CASTRO	14	7	4	25	11
ROSINEY CAMPOS DA FONSECA	13	9	3	25	12
ODINEI ANVERES DA FONSECA	13	9	3	25	13
GRICIO COLARES MENEZES	13	9	3	25	14
MARCIANE VINHOTE DA SILVA	13	8	4	25	15
OTANILDO MACHADO DA SILVA	13	7	5	25	16
ONIZES SILVA DE ALMEIDA	12	9	4	25	17
HEITOR JOSE DA MATA RODRIGUES	12	9	4	25	18
MIRIELE PEREIRA BARRETO	14	8	2	24	19
ABIMAEL LEVY COELHO	14	7	3	24	20
DANIELE DOS SANTOS BRANCA	14	6	4	24	21
ANDREIA PALHETA MENDONÇA	13	8	3	24	22
NEY COSTA RODRIGUES	13	7	4	24	23
RAIMUNDA RIBEIRO DE CASTRO	13	7	4	24	24
JOVANE IZEL DA SILVA	12	9	3	24	25
SAMANTA MOREIRA DE SOUZA	12	9	3	24	26
FRANCIVALDO LOPES FERREIRA	12	9	3	24	27
KELLEN LOPES LIRA	12	8	4	24	28
NAIARA DA SILVA TENORIO	12	8	4	24	29
ROSSILDA DE LIMA PEIXOTO	12	7	5	24	30
LEIDIANE DE CASTRO BARRETO	13	7	3	23	31
ERENILSON QUEIROZ DA CRUZ	12	8	3	23	32
THAIONARA SOUZA MACEDO	12	7	4	23	33
FRANCINALDO PEREIRA VIDAL	11	9	3	23	34
JOSIMAR DA SILVA PANTOJA	11	8	4	23	35
ERICA DE ALMEIDA LEMOS	14	5	3	22	36
CLEUCIMARA VIEIRA DE LIMA	13	7	2	22	37
LUANA BERNARDO DA COSTA SANTOS	12	8	2	22	38
GÉSSICA DE ALMEIDA FREIRE	12	7	3	22	39
VALDEISES DOS SANTOS BARBOSA	12	6	4	22	40
CRISTIANA LOPES LIRA	12	6	4	22	41
JACKLINE CAMPOS VIEIRA	11	8	3	22	42
ALAIR LOPES DA COSTA NETA	11	7	4	22	43
ANTONIO PINHEIRO VIANA	10	8	4	22	44
SAMILA SOUZA MACHADO	10	8	4	22	45
JOSUE GONZAGA DA FONSECA	12	5	4	21	46
ANDRIELLY MOREIRA	12	5	4	21	47
NEILA MARIA DE ASSIS BRICIO	11	7	3	21	48
MARLIZA DE SOUZA PIQUE	10	8	3	21	49
ROSA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	10	7	4	21	50
JUCIANE DOS SANTOS BRANCA	10	7	4	21	51
JANDERCLEY ROLIM DE ASSIS	10	7	4	21	52
KAROLLINE FONSECA DE ALMEIDA	9	9	3	21	53
SAMARA PAULA DA SILVA PEREIRA	9	8	4	21	54
ANDREZA DE OLIVEIRA MACEDO	11	7	2	20	55
MARCIA DE ALMEIDA LEMOS	11	6	3	20	56
ESTHER CARLOS DA SILVA	11	6	3	20	57
JANE ASSUNCAO SOARES	11	5	4	20	58
VANDERSON ALMEIDA DA SILVA	10	7	3	20	59
ALCIRELIO LABORDA DA SILVA	10	6	4	20	60
GEISIANA PAES PINTO	9	7	4	20	61
PAULO SERGIO PEREIRA BARBOSA	9	7	4	20	62
PATRICIA SILVA ALMEIDA	9	7	4	20	63
GELSON DA FONSECA RODRIGUES	8	8	4	20	64
ROSIMARA DE SA COLARES	8	8	4	20	65
KEILA MENEZES CAMPOS	8	8	4	20	66
JESSICA SALES DOS SANTOS	12	5	2	19	67
GERALDA VIEIRA DA SILVA	12	3	4	19	68
ELIEL ROSA RABELO DE MELO	10	8	1	19	69
MARILIA BARBOSA DE SOUZA	10	7	2	19	70
LEDICLEDE VINHOTE	10	6	3	19	71
MARIA ELIZÂNGELA DA FONSECA VINHOTE	10	5	4	19	72
MAIRA MOREIRA DE LEMOS	10	5	4	19	73
EDY KENNEDY SEMEM MARQUES	9	8	2	19	74
EMERSON DA FONSECA ALVES	9	7	3	19	75

JANILCE FONSECA MOREIRA	9	6	4	19	76
LUCIMAR DE SOUZA LOPES	9	6	4	19	77
DOUGLAS SANTANA MACIEL	7	8	4	19	78
NADIA MAYARA DA FONSECA MARIANO	11	5	2	18	79
NOEME FIGUEIREDO DA COSTA	11	3	4	18	80
LIONARA DE OLIVEIRA MOREIRA	10	4	4	18	81
MARIANE SARAIVA DE OLIVEIRA	10	4	4	18	82
NUNES DA CRUZ FERREIRA	9	6	3	18	83
NILCILENE MOREIRA DE SOUZA	9	6	3	18	84
SARITA PACIFICO DOS SANTOS	9	5	4	18	85
ELIZELMA DA SILVA QUEIROZ	9	5	4	18	86
NILZIELE BARBOSA NOBRE	9	5	4	18	87
NAYARA MACIEL PANTOJA	9	5	4	18	88
EULER DE GOES BARROS	9	5	4	18	89
JOAQUIM INES FREITAS DA SILVA	8	7	3	18	90
MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA DE LEMOS	8	7	3	18	91
MATHEUS VALENTE MARQUES	8	7	3	18	92
RAIMULLER BARBOSA DO CARMO	8	6	4	18	93
PAULINHO QUEIROZ DA CRUZ	7	7	4	18	94
ANDREA DE SOUZA RODRIGUES	7	7	4	18	95
ANDREIA DA SILVA DE SÁ	11	2	4	17	96
MARQUES ALVES DA SILVA	10	5	2	17	97
DEIGIANE NUNES DE SOUZA	10	4	3	17	98
LIDIANE DE MELO DA FONSECA	10	3	4	17	99
ALDENIR RAMOS BARBOSA	9	5	3	17	100
SONIA MARIA DOS SANTOS COSTA	9	4	4	17	101
BIANCA BASILIO DE LEMOS	9	4	4	17	102
MARCIANA ADRIÃO DE SOUZA	8	5	4	17	103
ROSIANE CONCEICAO GUERREIRO	8	5	4	17	104
ANA LUCIA MARQUES DE OLIVEIRA	8	4	5	17	105
JAIRO DA SILVA SARAIVA	7	7	3	17	106
MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA B. BRÍCIO	7	7	3	17	107
ADRIANA MARQUES RIBEIRO	11	2	3	16	108
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES	9	3	4	16	109
ELINA REBELO DOS SANTOS	9	3	4	16	110
DORIVAL JOSE LOPES DE LEMOS	8	4	4	16	111
ENIELSON MACHADO MOREIRA	8	4	4	16	112
VALDER CORREA DE SÁ	7	6	3	16	113
MARCELLI VINHOTE DA SILVA	7	6	3	16	114
AMADEU DA CRUZ OLIMPIO FILHO	5	7	4	16	115
ALCINEIA TEIXEIRA LOPES	9	2	4	15	116
JUCILEIA DE SOUZA DA SILVA	8	4	3	15	117
AGOSTINHO MACHADO NETO	8	3	4	15	118
CLEIDIANE DE ALMEIDA SÁ	8	3	4	15	119
JULICLEY ROLIM DE ASSIS ROLIM	8	3	4	15	120
MARISONIA DOS SANTOS PINHEIRO	8	3	4	15	121
ZENITO RODRIGUES FILHO	8	3	4	15	122
ANA MARIA MOTA CORREA	7	5	3	15	123
RAIMUNDO HERCULES PEREIRA DE AS	7	5	3	15	124
VALCILENE DA SILVA CORREA	7	4	4	15	125
ELBANICE MOREIRA SANTANA	7	4	4	15	126
GIVANILDO SILVA DA FONSECA	7	4	4	15	127
MARIA ESTERLANE BRAGANCA DOS SANTOS	7	4	4	15	128
MARIA RAIMUNDA NUNES COELHO	6	5	4	15	129
EDINETE DA ALMEIDA VIANA	6	5	4	15	130
MINELVINÁ CORDEIRO DOS SANTOS	9	3	2	14	131
MARCILEIA FREITAS LEMOS	9	2	3	14	132
MARINELZA DA SILVA ASSUNÇAO	8	3	3	14	133
RAQUEANE BARROS PINTO	8	3	3	14	134
MARIA DE NAZARÉ MARTINS DA SILVA	7	4	3	14	135
ANGELA MARIA FERREIRA BRASIL	7	3	4	14	136
NEULIMAR LOPES DE FREITAS	6	5	3	14	137
JESSICA PINHEIRO VIANA	6	5	3	14	138
ELIZANGELA NUNES DE SOUZA	6	4	4	14	139
VANDERSON MOREIRA DE SOUZA	6	4	4	14	140
EDINEIA DE LIMA PINHEIRO	6	3	5	14	141
MARCLIELY ARAUJO RABELO	5	4	5	14	142
ANTONIO DE SOUZA PINHEIRO	4	6	4	14	143
VALDIRENE CAMPOS SÁ	4	5	5	14	144
TATIANE RODRIGUES ALFAIA	8	1	4	13	145
CLAUDIA DA SILVA SÁ	7	4	2	13	146
ATALIBA FERREIRA VINHOTE	7	3	3	13	147
FRANCINEIME LABORDA PAIXÃO	7	3	3	13	148
GEMA MOREIRA DE LEMOS	6	4	3	13	149
CRIANE DE CASTRO PANTOJA	6	4	3	13	150
TAILA DE LIMA PANTOJA	6	4	3	13	151
ANTONIO JAIRO DA FONSECA VINHOTE	5	5	3	13	152
JOSIANE DE SOUZA ARMANDO	5	5	3	13	153
MARIA RAIMUNDA MACIEL SANTANA	4	5	4	13	154
ANTONIO MANUEL BATISTA CORREA	2	7	4	13	155
GELZIVANE COSTA CAMPOS	7	2	3	12	156
SORAIA MOREIRA DE LEMOS	6	4	2	12	157
FRANCIMERE DA SILVA LEAL	5	4	3	12	158
IRIS VASQUES DE OLIVEIRA	5	3	4	12	159
OSEIAS RABELO COSTA	3	5	4	12	160
ELLEN CRISTINA RIBEIRO PINTO	2	5	5	12	161

Auxiliar de Serviços Gerais Urbano

NOME	LP	M	CG	NF	COLOCAÇÃO
ILDEJANE MONTEIRO FERREIRA	15	9	5	29	1

JANDER COLARES NOGUEIRA	14	10	5	29	2
JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA MARQUES	14	10	5	29	3
ALEJANDRO SOUZA PEREIRA	14	10	5	29	4
ROSINALDO LIMA TEIXEIRA	15	9	4	28	5
JOEL FERREIRA SANTOS	15	8	4	27	6
MISLANE CORREA RIBEIRO	15	8	4	27	7
MARCILENE NUNES VALENTE	14	9	4	27	8
VIRGIANE DA SILVA DE SOUZA	14	9	4	27	9
ANDRÉA DE CASTRO MACHADO	14	9	4	27	10
RAFAELA CRISTINA DA PALMA DOS SANTOS	14	9	4	27	11
ELINEL SOUZA NASCIMENTO	13	10	4	27	12
ANDRE LUIS MARQUES RODRIGUES	13	10	4	27	13
RAIMUNDO DA COSTA MARTINS	14	9	3	26	14
FRANCILENE LEMOS DA SILVA	14	9	3	26	15
THAIS PEIXOTO LOPES	14	9	3	26	16
VALTEMIR OLIVEIRA LEMOS	14	8	4	26	17
JOELMA SOARES DA FONSECA	14	8	4	26	18
CESAR MARTINS FONSECA	14	8	4	26	19
JOSIETE DE SÁ LIMA	14	8	4	26	20
ZILMA DE OLIVEIRA LEMOS	14	8	4	26	21
ALCINEIA MACHADO BATISTA	13	9	4	26	22
FRANCENILDO DE OLIVEIRA COUTINHO	13	9	4	26	23
ANA PAULA GOMES COLARES	13	9	4	26	24
FRANCISCO BENTO GUIMARÃES	13	9	4	26	25
HAILTON SOUZA PEREIRA	13	9	4	26	26
GRESCINARA SOUZA COLARES	13	9	4	26	27
ADRIENE COUTINHO FADOUL	13	9	4	26	28
RAIANNE GOMES RIBEIRO	13	8	5	26	29
ALDERLAN DA SILVA DOS SANTOS	12	10	4	26	30
ALCINEIA LIMA DE SÁ	12	10	4	26	31
ECIONE SOUZA DE OURO	12	10	4	26	32
PAULO EDUARDO MACHADO BATISTA	12	9	5	26	33
GUILHERME DE OLIVEIRA FROES	15	7	3	25	34
ANTONIO CESAR DE PAULA QUEIROZ	14	8	3	25	35
ANDRA CARLA MARQUES	14	8	3	25	36
MARGARETE FARIAS NOBRE	14	8	3	25	37
ANGLIANE VALENTE LEITE	14	8	3	25	38
MARILUCE PEREIRA SOARES	13	9	3	25	39
ANA KELLY SOUZA	13	9	3	25	40
TATIANA LIMA DE SÁ	13	9	3	25	41
ARIVAN FERREIRA DA CRUZ	13	8	4	25	42
ANGELICA LIMA DA FONSECA	13	8	4	25	43
JACICLEIDE COLARES LINHARES	13	8	4	25	44
JOSE LOMAS DA CRUZ	12	9	4	25	45
DULCE MARA SERRÃO PALHETA	12	9	4	25	46
ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS RODRIGUES	12	9	4	25	47
ANDRÉ PALMA DA CRUZ	12	9	4	25	48
VICENTE CARVALHO DE SOUZA	12	9	4	25	49
TIAGO ANTONIO PALMA DOS SANTOS	12	9	4	25	50
KARINA PRESTE DOS SANTOS	11	10	4	25	51
DIEGO RICARDO FERREIRA DE AS	11	9	5	25	52
JUCILANA ATAIDE DOS SANTOS	14	8	2	24	53
ERINEIDE DA SILVA VALE	14	6	4	24	54
CRISTIANE GOMES DE FREITAS	13	8	3	24	55
CRISTINA DE ALMEIDA COSTA	13	8	3	24	56
DEBORA LOPES SOUZA	13	8	3	24	57
ARDELI DOS SANTOS OLIVEIRA	13	8	3	24	58
ELISSAMA MOREIRA PALHETA	13	7	4	24	59
DANIEL DE SOUZA AÇO	13	6	5	24	60
FRANCIELLEN OLIVEIRA DA SILVA	13	6	5	24	61
DELMA AUREA PANTOJA	12	9	3	24	62
ROZILÂNDIA MOREIRA DE CASTRO	12	8	4	24	63
JEAN JORGE FERREIRA DE SOUZA	12	8	4	24	64
ANGÉLICA PALHETA DE MELO	12	8	4	24	65
MONIELLE CORREIA DE SÁ	12	8	4	24	66
ROBERTA BARBOSA CORREIA	12	8	4	24	67
FELIPE LOPES DE CASTRO	12	8	4	24	68
RAIMUNDO JOSE DE SOUZA DOS SANTOS	12	8	4	24	69
GLAIDEN CAMPOS RABELO	12	7	5	24	70
ELEONORA ALVES MOREIRA	11	10	3	24	71
KELIANE DE SA DE AQUINO	11	10	3	24	72
GLECIANE LOBO RAMOS	11	9	4	24	73
ANDERSON CASTRO GOMES	11	9	4	24	74
VANESSA CASTRO DA CRUZ	11	9	4	24	75
JUCINEIA CASTRO JACO	11	9	4	24	76
RAELE DA SILVA SOUZA	11	9	4	24	77
EDECLÍCIO SANTANA MACIEL	10	10	4	24	78
KAREM DE LIMA MOREIRA	10	10	4	24	79
TAINAN PACIFICO DA SILVA	13	7	3	23	80
FRANCIRLEY DOS SANTOS BARBOSA	13	6	4	23	81
ADRIANNE MARQUES PINTOS	13	6	4	23	82
PEDRO GOMES MENDONCA	13	5	5	23	83
RODRIGO MARINHO PORTILHO	12	9	2	23	84
KENEDIANA DE SOUZA MARQUES	12	8	3	23	85
DENISE DE ABREU BORGES	12	8	3	23	86
ITELVINA PEREIRA DE AZEVEDO	12	8	3	23	87
MARIA DA GLORIA GOMES	12	7	4	23	88
ELIZANGELA COLARES DE LIMA	12	7	4	23	89
CELCIMAR DA SILVA BRAGA	12	7	4	23	90

VALCIVANE TAVARES BARBOSA	12	7	4	23	91
ANTONIELE RIBEIRO DE SOUZA	12	7	4	23	92
RONALDO LIMA TEIXEIRA	12	7	4	23	93
SILVANA DOS SANTOS BARBOSA	12	7	4	23	94
ANTONIO DE JESUS PAES PINTO	12	7	4	23	95
ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	12	7	4	23	96
LILIANA DINIZ DOS SANTOS	11	9	3	23	97
EDSON DE SÁ LIMA	11	9	3	23	98
DIANA DE OLIVEIRA SANTANA	11	9	3	23	99
GIOVANIO DA GAMA RIBEIRO	11	8	4	23	100
LILIANE GONÇALVES RIBEIRO	11	8	4	23	101
FRANCINEI GOES DINIZ	11	8	4	23	102
CHACKNER RAMOS RODRIGUES	11	8	4	23	103
CLEICE DA SILVA CORDEIRO	11	8	4	23	104
CLEICE VALENTE PEREIRA	11	8	4	23	105
VALMIR DOS SANTOS COLARES	10	9	4	23	106
CARLA GABRIELA PANTOJA RIBEIRO	10	9	4	23	107
DARLEN GONÇALVES OLIVEIRA	10	9	4	23	108
RHAIZA PAES AIDER	15	4	3	22	109
REBECA MACIEL DE SÁ	14	5	3	22	110
CREUSIMAR VIEIRA DOS SANTOS	13	7	2	22	111
JUCICLEIDE MIRANDA DINIS	13	7	2	22	112
LIDIA MARIA SANTOS FONSECA	13	6	3	22	113
ANDREIA DE SOUZA PINTO	13	5	4	22	114
ALECIO DOS SANTOS DA FONSECA	12	8	2	22	115
TANIA CASTRO DE MELO	12	8	2	22	116
MERIANE PANTOJA COUTINHO	12	7	3	22	117
JORLEIDES RIBEIRO SOARES	12	7	3	22	118
NAIARA NOGUEIRA DA SILVA	12	7	3	22	119
MARIA RAIMUNDA PACIFICO	12	6	4	22	120
YNEI DE OLIVEIRA QUEIROZ	12	6	4	22	121
MARIA OLINDA GOMES DIAS RODRIGUES	12	6	4	22	122
DEUSIMAR VIEIRA DOS SANTOS	12	6	4	22	123
ESTER JATAY DA COSTA	12	6	4	22	124
FRANCISCO SALES CAMPOS MACHADO	12	6	4	22	125
LUANA VIEIRA DA CRUZ	12	6	4	22	126
KAROLINE DINIZ NEVES	12	6	4	22	127
GILDSON ANVERES SILVA	12	6	4	22	128
MAIRA LIMA PEIXOTO	11	8	3	22	129
DHESSICA SANTOS MACIEL	11	8	3	22	130
BRUNA CAROLINE DE MELO GOMES	11	8	3	22	131
RIVELINO TIAGO MARQUES	11	8	3	22	132
IGOR QUEIROZ COLARES	11	8	3	22	133
ESILENE MEIRELES LEÃO	11	7	4	22	134
VICENTE FERNANDES PEIXOTO NETO	11	7	4	22	135
ALDERLANE DE SOUZA BATISTA	11	7	4	22	136
IVANILSON DE ASSIS	11	7	4	22	137
CELIA CRISTINA RAMIRES DE SOUZA	11	7	4	22	138
ITALO ROBERTO ATAIDE DOS SANTOS	11	7	4	22	139
MAYARA BRITO DA SILVA	11	6	5	22	140
BEATRIZ DE CASTRO DINIZ	11	6	5	22	141
LUAMI DO CARMO FERREIRA	10	9	3	22	142
KELLINTON GONZAGA LOPES	10	9	3	22	143
MAURICIO COSTA DE SÁ	10	9	3	22	144
CLINGER LUIS MARINHO PORTILHO	10	9	3	22	145
LEONARDO RODRIGUES VALENTE	10	9	3	22	146
CELIANE DE LEMOS SOUZA	10	8	4	22	147
CLEICIANE CATRO FILGUEIRA	10	8	4	22	148
DENIZE CAMPOS MOREIRA	10	8	4	22	149
ELCIANE DA SILVA PEREIRA	10	8	4	22	150
GERILSON DE OLIVEIRA COUTINHO	10	8	4	22	151
MARIA NILVANA GOMES DE GOES	10	7	5	22	152
MATHEUS NOGUEIRA COUTINHO	9	9	4	22	153
ROZILDA FRANÇA MONTEIRO	13	6	2	21	154
VANILDA RIBEIRO CARVALHO	13	5	3	21	155
LAUANE DA PALMA CARRIL	13	4	4	21	156
RUTE KELLEN DA SILVA DE OLIVEIRA	13	4	4	21	157
CARLENE MOURA CIDADE	12	7	2	21	158
ALEF RODRIGUES FADOUL	12	6	3	21	159
ALMIRO NEVES	12	6	3	21	160
MARIA PINHEIRO BENTES	12	6	3	21	161
FRANCINETE RABELO TEIXEIRA DA SILVA	12	6	3	21	162
SENIRAMIS PAULA COUTINHO	12	6	3	21	163
JESSICA CASTRO COUTINHO	12	6	3	21	164
LUCIANA RIBEIRO NASCIMENTO	12	6	3	21	165
RAQUEL COLARES RODRIGUES	12	6	3	21	166
KETLEN SABRINA SERRAO DO NASCIMENTO	12	6	3	21	167
ANNALIA DE SOUZA SILVA	12	5	4	21	168
MARIA CATIA ALBUQUERQUE	12	5	4	21	169
ROZINETE NUNES PEREIRA	11	7	3	21	170
CECILIA JESSIKA DE OLIVEIRA	11	7	3	21	171
PEDRO OTAVIO DA SILVA NETO	11	7	3	21	172
MARIA NILDA DE GOES	11	6	4	21	173
MARIA DE NAZARE GOMES PAES	11	6	4	21	174
ROBERTO DA FONSECA FERREIRA	11	6	4	21	175
ALCINEY FERREIRA MARTINS	11	6	4	21	176
ISABELE FIGUEIREDO DA SILVA	11	6	4	21	177
ANAILA ALVES REIS	11	6	4	21	178
FABIANO DOS SANTOS RODRIGUES	11	6	4	21	179

CRISTINA GRAÇA RIBEIRO	11	6	4	21	180
SEBASTIÃO GUTERRES PANTOJA NETO	10	8	3	21	181
MARCIA BARBOSA DE LIMA	10	8	3	21	182
CLEIDIANE DA COSTA TORRES	10	7	4	21	183
CIRLENE MARIA CAMPOS COUTINHO	10	7	4	21	184
MADONA ALBUQUERQUE	10	7	4	21	185
MARIA DE LOURDES DE SOUZA CASTRO	10	7	4	21	186
ROGERIO PANTOJA RIBEIRO	10	7	4	21	187
JAMIL JOSE SOARES DA FONSECA	10	6	5	21	188
RENÊ DE ASSIS	10	6	5	21	189
CARLEN SEBASTIANA DOS SANTOS GONZAGA	10	6	5	21	190
FRANCISNEI DUARTE MENDONÇA	9	9	3	21	191
RARISON DE CASTRO LEAL	9	8	4	21	192
SUELY PEREIRA DE SÁ	9	8	4	21	193
YASMIM SARAIVA DE SOUZA	9	8	4	21	194
ANTENOR MOREIRA COUTINHO JUNIOR	9	8	4	21	195
MARCIO DOUGLAS DA SILVA BATISTA	9	8	4	21	196
ELOANE SANTANA DE SOUZA	9	8	4	21	197
MARCIANY TENAZOR COLARES	9	7	5	21	198
ELOIDES CARLOS SOARES	8	10	3	21	199
RAIMUNDA ELOIZA DA CRUZ LOPES	8	8	5	21	200
LELIANE PINHEIRO SOARES	13	5	2	20	201
NELMA PRADO PINHEIRO	13	4	3	20	202
MONICA DE SOUZA MONTEIRO	12	6	2	20	203
MARIA NILCE DE OLIVEIRA COUTINHO	12	5	3	20	204
VALDENICE ANDRADE DE MELO	12	5	3	20	205
SILMARA SOUZA DO NASCIMENTO	12	5	3	20	206
ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES	12	5	3	20	207
MARIA DE JESUS MACHADO BATISTA	12	4	4	20	208
DEOLENE GOMES LOPES	12	4	4	20	209
PEDRO DE SÁ GOES FILHO	12	4	4	20	210
MONALISA SALGADO	12	4	4	20	211
SUZANA CARDOSO COLARES	11	6	3	20	212
IVANILCE DE OURO RAMOS	11	6	3	20	213
JAMILDE GUIMARAES PEREIRA	11	6	3	20	214
MARLENE MALAFAIA DA SILVA	11	6	3	20	215
RAFAEL MOREIRA CAMPOS	11	6	3	20	216
POLIANE BARROS MACHADO	11	6	3	20	217
KEIZIANE DE OLIVEIRA LEMOS	11	6	3	20	218
EMANUELE COELHO BEZERRA	11	6	3	20	219
DERICK DA COSTA DA FONSECA	11	6	3	20	220
MARIA DO PERPETUO SOCORRO	11	5	4	20	221
VALDIRENE MURA FARIAS	11	5	4	20	222
ROSINEI DOS SANTOS RIBEIRO	11	5	4	20	223
ANDREY RAMOS MIRANDA	11	5	4	20	224
MÁRIO CÉSAR DA SILVA RODRIGUES	11	5	4	20	225
BETINA PRESTES LINHARES	11	5	4	20	226
SHEILA PINTO BENTES	10	7	3	20	227
ELIABY FARIAS DE ARAUJO	10	7	3	20	228
MARIA RAIMUNDA LEMOS DA SILVA	10	7	3	20	229
MAYARA MAR DOS SANTOS	10	7	3	20	230
MARCILENE DE SOUZA CASTRO	10	7	3	20	231
SILVIO GONZAGA SEIXAS	10	7	3	20	232
ALAN COLARES DE ARAUJO	10	7	3	20	233
AMBROSIO MOREIRA DAMASCENO FILHO	10	6	4	20	234
ANA MARILIA PANTOJA DA FONSECA	10	6	4	20	235
NILMO FIRMINO PEREIRA	10	6	4	20	236
JUCELIA COLARES LINHARES	10	6	4	20	237
LUIS EDUARDO DE SOUZA DOS SANTOS	10	6	4	20	238
GLAUCIA SANTANA GUILHERME	10	6	4	20	239
ROBERVAN LIMA TEIXEIRA	10	6	4	20	240
RAIMUNDA DE SA CARDOSO	10	6	4	20	241
ERINALVA PASSOS ALVES	10	6	4	20	242
GERSON ASSUNÇÃO DA PALMA	10	6	4	20	243
JAQUELINE DOS SANTOS COLARES	9	8	3	20	244
SHIRLENE SERRÃO PEREIRA	9	7	4	20	245
ISAEL CARDOSO DA SILVA	9	7	4	20	246
ANA PAULA DE MELO GAMA	9	7	4	20	247
VANESSA MORAES SERRA VERDE	9	7	4	20	248
PRISCILA ADRIANE DE SA BRANDAO	9	7	4	20	249
ADAMIR DE PAULA SERRAO	8	8	4	20	250
EVANDERLEY DE PAULA QUEIROZ	8	8	4	20	251
JALRLAN VICTOR COUTINHO	8	8	4	20	252
THAYSSIELLE MAGDA FERREIRA	8	7	5	20	253
ERIVALDO DE ALMEIDA MOREIRA JUNIOR	8	7	5	20	254
MANUELE REGES DE AS	7	9	4	20	255
VALDERENE MACHADO DO ROSÁRIO	12	5	2	19	256
MARIA JULIANA BARBOSA MOTA	12	5	2	19	257
RAIMUNDA DEUZILANE DA SILVA FARIAS	12	5	2	19	258
VALDIVANE TAVARES BARBOSA	12	4	3	19	259
ADRIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	12	4	3	19	260
EDNA PINHEIRO ASSUNÇÃO	11	6	2	19	261
MARRONE NOBRE VALENTE	11	5	3	19	262
IZIELE DE CASTRO MOREIRA	11	5	3	19	263
RAIMUNDO NONATO GOMES DE CASTRO	11	5	3	19	264
GISELY COELHO RIBEIRO	11	5	3	19	265
MARIA DE JESUS FONSECA DOS SANTOS	11	5	3	19	266
JORLANA GOMES PALHETA	11	5	3	19	267
EVANEI DE CASTRO MASCARENHAS	11	4	4	19	268

BRENDA CRISTINE DE SÁ NERY	10	7	2	19	269
CLEUDSON GONZAGA DOS SANTOS	10	7	2	19	270
MARIA DO SOCORRO SOARES CARNEIRO	10	6	3	19	271
JORGE CHAGAS MARQUES	10	6	3	19	272
ROSEAN ARAUJO BARROS	10	6	3	19	273
JUCIVANE COLARES DE LIMA	10	6	3	19	274
JULIANE DOS SANTOS FREITAS	10	6	3	19	275
DIANA RODRIGUES DE SOUZA	10	6	3	19	276
JAYNE DIAS SOARES	10	6	3	19	277
KELIMARA ALVES COSTA BRANCO	10	6	3	19	278
TATIANA PINTO DE SÁ	10	6	3	19	279
IVANIA SANTOS PINTO	10	5	4	19	280
MARCUS PAULO PEREIRA SOARES	10	5	4	19	281
RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO	10	5	4	19	282
QUELIMAR SANTANA VALENTE	10	5	4	19	283
BERGIANE SARAIVA DE OLIVEIRA	10	5	4	19	284
KETTSON THIAGO MASCARENHAS PANTOJA	10	5	4	19	285
EMERSON DIEGO DA SILVA SOUZA	10	4	5	19	286
EDILEUZA SANTANA MACIEL	9	8	2	19	287
LUIZ RICARDO MOTTA	9	7	3	19	288
GLEYDSON ANVERES LOPES	9	7	3	19	289
RAIMUNDO GAMA SERRÃO	9	6	4	19	290
MARIA LUCIMAR DA SILVA MACHADO	9	6	4	19	291
JOSE CARDOSO	9	6	4	19	292
JONES DE SA LINDOSO	9	6	4	19	293
MARCELY DOS SANTOS RIBEIRO	9	6	4	19	294
CASSIA DA SILVA SOUZA	9	6	4	19	295
ADRIANA SOUZA CAMPOS	9	6	4	19	296
LUCIANE DIAS GOMES	9	6	4	19	297
PATRICIA BRASIL VALENTE	9	6	4	19	298
RAFAELA SANTANA VALENTE	9	5	5	19	299
RAILMA DA CRUZ FERREIRA	8	8	3	19	300
RAIMUNDO MARQUES DA SILVA	8	8	3	19	301
MARIELLE CORREIA DA SILVA	8	7	4	19	302
JANAINA ALVES NATÁRIO	8	7	4	19	303
GREICIJANE NASCIMENTO DE MELO	8	7	4	19	304
SERGIANE CAMPOS VINHOTE	8	7	4	19	305
IZANILSON AMAZONAS BRAZÃO	8	7	4	19	306
EDMAN COLARES REIS	8	7	4	19	307
ANTONIO CLAUBER GOMES DA SILVA	8	6	5	19	308
SIDNEY FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	7	8	4	19	309
GELSON MEIRELES DA SILVA	7	7	5	19	310
VALDILSON DE CASTRO CARRIL	5	10	4	19	311
NATALIA DE CASTRO MASCARENHAS	13	2	3	18	312
ADRIANE BARBOSA DE CASTRO	12	4	2	18	313
CRISTINA SOARES DE SANTANA	12	3	3	18	314
JUCILENE GOMES PAVÃO	12	2	4	18	315
CONCEIÇÃO MARIA COSTA LOPES BRASIL	11	4	3	18	316
ELZENIRA CARVALHO BRASIL	11	4	3	18	317
ALBANIRA DA SILVA DA CRUZ	11	4	3	18	318
ANDREZA DOS SANTOS COLARES	11	4	3	18	319
ELITON LEANDRO GOMES MENDONÇA	11	4	3	18	320
ROSILENE COSTA DE SOUZA	11	3	4	18	321
ADRIANA DE BRITO MAGALHAES	10	5	3	18	322
DORIANE LIMA DA FONSECA	10	5	3	18	323
MAURO DE ABREU DUARTE	10	5	3	18	324
MICHELLE COSTA BRANCO DA CRUZ	10	5	3	18	325
JUCINEY RODRIGUES NASCIMENTO	10	5	3	18	326
MANUELA TAVARES DE SÁ	10	5	3	18	327
RONALDO MAGNO DA SILVA	10	5	3	18	328
KATRINE PINHEIRO REGES	10	5	3	18	329
VALDETE CONCEIÇÃO DA SILVA	10	4	4	18	330
ROSIANE RODRIGUES MOTA	10	4	4	18	331
JUCICLEIA FERNANDES MOREIRA	10	4	4	18	332
RAIMUNDA DE GOES COELHO	10	4	4	18	333
SOLEANE COSTA MONTEIRO	10	4	4	18	334
DINA BRANDÃO DA CRUZ	10	4	4	18	335
MARIA DO ROSÁRIO SANTANA FERREIRA	10	4	4	18	336
JONILSON SOUZA PINHEIRO	10	4	4	18	337
MATEUS CAMPOS DA CRUZ	9	8	1	18	338
TAILA MILENE MENDONCA QUEIROZ	9	6	3	18	339
TERLINETE LABORDA DA FONSECA	9	6	3	18	340
LUIZ CARLOS DA SILVA	9	6	3	18	341
VANDERLEIA COELHO BATISTA	9	6	3	18	342
DIANA DE OLIVEIRA CASTRO	9	5	4	18	343
ISRAEL BENTES VALENTE	9	5	4	18	344
ALZENIRA FERREIRA DA CRUZ	9	5	4	18	345
DAIANA MARINHO TAVARES	9	5	4	18	346
VIRGINIA CRISTINA DE CASTRO FREITAS	9	5	4	18	347
SAMARA NEYME DE OLIVEIRA DA CRUZ	9	5	4	18	348
NUBIA DEODATO VALENTE	9	5	4	18	349
LARISSA CRISTINE VALENTE PANTOJA COUTINHO	9	5	4	18	350
MARQUILENE MARQUES VALENTE	8	7	3	18	351
DARIANNE MAR BRANDÃO	8	7	3	18	352
FABLÍCIA DATO LOPES	8	7	3	18	353
JACKLINE DINIZ DA CRUZ	8	7	3	18	354
MARLY DE CASTRO TIAGO	8	6	4	18	355
SUELEN SERRÃO PEREIRA	8	6	4	18	356
JANIELLE PEDRAZA DE OLIVEIRA	8	6	4	18	357

GEILSON DA FONSECA ASSUNÇÃO	8	6	4	18	358
CLAUDENICE DA COSTA MENEZES	8	6	4	18	359
JUCINEI SOUZA DA SILVA	8	6	4	18	360
SAMARA SANTOS DA CRUZ	8	6	4	18	361
FATIMA DE ALMEIDA SÁ	7	8	3	18	362
EVANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	7	8	3	18	363
DAVI DE CASTRO ASSUNÇÃO	7	7	4	18	364
ALBERSON DA SILVA DA CRUZ	7	7	4	18	365
RODRIGO DA FONSECA TEIXEIRA	7	7	4	18	366
ROCHEL BRASIL CAMPOS	7	7	4	18	367
ALAX DE JESUS DOS SANTOS MARQUES	7	7	4	18	368
JESSICA DE CASTRO GONÇALVES	7	7	4	18	369
RODRIGO DE OLIVEIRA CHAVES	7	7	4	18	370
GEANE SOUZA NOGUEIRA	7	6	5	18	371
FRANCISCA BARROS DINIZ	11	4	2	17	372
CLECIMAR SOARES PANTOJA	11	3	3	17	373
IZAELSON MOREIRA DE OURO	10	5	2	17	374
DUCIDES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	10	4	3	17	375
JUCIANNE DE SÁ LIMA	10	4	3	17	376
JOÃO DUARTE DE SOUSA NETO	10	4	3	17	377
NAZIRENE DOS SANTOS TEIXEIRA	10	4	3	17	378
ALCINEIDES DE SANTANA	10	3	4	17	379
VALTERNIZIA MONTEIRO DOS SANTOS	10	3	4	17	380
SOCORRO OLIVEIRA DA CRUZ	9	6	2	17	381
ELIZAYANY COLARES DA SILVA	9	6	2	17	382
ALCIMARA MARQUES	9	5	3	17	383
LAUDEJANE RAMOS DE CASTRO	9	5	3	17	384
CELIJANE DE LEMOS SOUZA	9	5	3	17	385
GELSIMERE BARROS LIMA	9	5	3	17	386
JUCILENI RODRIGUES PEREIRA	9	5	3	17	387
ROSELY GOMES DE CASTRO	9	4	4	17	388
CILEIA CAMPOS COUTINHO	9	4	4	17	389
FRANCISCO RABELO TEIXEIRA DA SILVA	8	7	2	17	390
VALDILENE TAVARES BARBOSA	8	6	3	17	391
EDIMEIA COLARES MARQUES	8	6	3	17	392
SANDREANY DE LIMA BARBOSA	8	6	3	17	393
ILDSON MONTEIRO FERREIRA	8	6	3	17	394
RIZEILDO MARINHO MARQUES	8	6	3	17	395
ELIZABETH MARGARIDA BRASIL FADUL	8	6	3	17	396
INES AÇUCENA BRICIO DE SÁ	8	6	3	17	397
FRANKLIN PRADO PINHEIRO	8	5	4	17	398
HOSMAR MOREIRA CHAGAS	8	5	4	17	399
SIMONE FERREIRA PALHETA	8	4	5	17	400
DAYANA DOS SANTOS HAZAN	7	8	2	17	401
NEEMIAS RODRIGUES DE SOUZA	7	6	4	17	402
MICHELLE PEDRAÇA PAIXÃO	7	6	4	17	403
DILCENEI VALENTE DE LIMA	7	5	5	17	404
NILDERLEY MOREIRA	6	8	3	17	405
MARIA DAS DORES RODRIGUES DA CRUZ	6	7	4	17	406
SABRINA DE OLIVEIRA PEREIRA	6	7	4	17	407
ELIEL CAETANO PINHEIRO	6	7	4	17	408
CLAUDEVANE RIBEIRO CORRÊA	5	8	4	17	409
CLECIELDEM BRASIL LIMA	5	8	4	17	410
ZAQUEL LOPES SOUZA	5	8	4	17	411
DAVID VIEIRA PINHEIRO	5	8	4	17	412
SONIA RIBEIRO DA COSTA	11	3	2	16	413
SUAME REGES RIBEIRO	11	2	3	16	414
SOFIA FARIAS VALENTE	11	1	4	16	415
MARIA DAS GRAÇAS COELHO RIBEIRO	10	4	2	16	416
SIMONE MAR BRANDAO	10	4	2	16	417
ARLEISON RIBEIRO PINTO	10	3	3	16	418
ANDREIA DA SILVA	10	3	3	16	419
LUCIANE DOS SANTOS DA SILVA	10	3	3	16	420
MARIA DO CARMO ALVES	10	3	3	16	421
ANDERSON SICSU DE SOUZA	10	3	3	16	422
ANTONIELE DE OLIVEIRA SOUZA	10	3	3	16	423
MARIA DA CONCEICAO ALVES GOMES	10	2	4	16	424
FRANKELIN DA CRUZ ASSUNCAO	10	2	4	16	425
MARCIANE MARQUES VALENTE	9	5	2	16	426
GILZIVANE ASSUNÇÃO DA PALMA	9	4	3	16	427
JOCIANE QUEIROZ PAES	9	4	3	16	428
ANNE MARTINS DE AS	9	4	3	16	429
RITA DA CRUZ FERREIRA	9	4	3	16	430
GERALDA RODRIGUES FERREIRA	9	3	4	16	431
JUDSON CORREIA DA SILVA	9	3	4	16	432
ERIVALDO VALENTE TAVARES	9	3	4	16	433
ALDADINA DE AMARAL COLARES	8	5	3	16	434
BERNADETE PEREIRA VALENTE	8	5	3	16	435
AMAURY COLARES LINDOSO	8	5	3	16	436
VANDERLEIA BENTES ALVES	8	5	3	16	437
AIKA DE SOUZA ALENCAR	8	5	3	16	438
ROSINEIDE CRUZ DA SILVA	8	4	4	16	439
JOÃO BRANDÃO DE SOUZA	8	4	4	16	440
ANDERSON CARRIL DE SOUZA	8	4	4	16	441
CARLEM LIMA DE SÁ	8	4	4	16	442
FRANCINEY DA CRUZ DE GOES	8	4	4	16	443
JANAINA ABREU BORGES	8	4	4	16	444
SONIA MOTA CAMPOS	8	4	4	16	445
MARIA CRISTINA DOS SANTOS TAVARES	8	4	4	16	446

CHARLENI DO REGO SERRÃO	8	4	4	16	447
GERALDO GONÇALVES FERREIRA	8	4	4	16	448
PRISCYLLA PACIFICO	7	6	3	16	449
DELIO ARAUJO DOS SANTOS	7	6	3	16	450
TAYLON DE GOES	7	6	3	16	451
MARTA DA SILVA NERI	7	5	4	16	452
MYELEN CAROLINE RIBEIRO PINTO	7	5	4	16	453
VANUSA SA TEIXEIRA	7	5	4	16	454
MARLENE CASTRO ASSUNÇÃO	6	7	3	16	455
HILDA ANDRADE DE AS	6	7	3	16	456
ERANILDA COLARES GUIMARÃES	6	7	3	16	457
VALENTINA FERREIRA DOS SANTOS	6	6	4	16	458
ELIVAN LEMOS DE SOUZA	6	5	5	16	459
KAMILA CORREA TEIXEIRA	5	7	4	16	460
REJANE DE PAULA PEIXOTO	10	3	2	15	461
DEYSIANE COSTA MAR	10	3	2	15	462
KERLLY PRISCILA DE FREITAS FERREIRA	9	5	1	15	463
PAMELA DE SA CAMPOS	9	4	2	15	464
DORES ALVES DE CASTRO	9	3	3	15	465
SELMA RODRIGUES DOS SANTOS	9	3	3	15	466
CLAUDIONORA RIBEIRO DE CASTRO	9	3	3	15	467
VANDA BENTES ALVES	9	3	3	15	468
ALBERT JUNIOR SOUZA DE PAULA	9	3	3	15	469
RENALDO ALVES DA CRUZ	9	3	3	15	470
MARCO ANTONIO DOS SANTOS PAULA	9	3	3	15	471
THIAGO MARQUES RAMOS	8	5	2	15	472
IVANIZE LEMOS CASTRO	8	4	3	15	473
EDINALVA GONÇALVES MARQUES	8	4	3	15	474
OSENILCE LEMOS SANTANA	8	4	3	15	475
FRANCISLEI LUZ DE SOUZA	8	4	3	15	476
IVANE SARAIVA PEREIRA	8	4	3	15	477
ANGELA DE ASSIS FAIANCA	8	3	4	15	478
CLEONICE DE OLIVEIRA RAMOS	8	3	4	15	479
FRANCIETE RODRIGUES COELHO	8	3	4	15	480
SANDRA FERREIRA PALHETA	8	3	4	15	481
ARLENE MEIRELES M. COSTA DE CARVALHO	7	6	2	15	482
MISONIA FERREIRA DE SÁ	7	5	3	15	483
FABIANE SA DA FONSECA	7	5	3	15	484
PAULO EDUARDO VALENTE DE SOUZA	7	5	3	15	485
GERLIANE PANTOJA RIBEIRO	7	4	4	15	486
ALCILENE MEIRELES DOS SANTOS	7	4	4	15	487
PEDRINA DA SILVA DOS SANTOS	7	4	4	15	488
ENICLEIA COLARES DA SILVA	6	7	2	15	489
ROMILDO SOARES NUNES	6	7	2	15	490
MARIA CASTRO MASCARENHAS	6	5	4	15	491
MARLENE MACHADO MOREIRA	6	5	4	15	492
MONICA ALVES MACHADO	6	5	4	15	493
ANA ELICA DE MELO LIMA	6	5	4	15	494
ELEXAMAR ASSUNÇÃO MARQUES	6	5	4	15	495
IVANA MOREIRA DE LEMOS	5	6	4	15	496
VALDA MARIA DE PAULA VALENTE	9	2	3	14	497
FABIANA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	9	2	3	14	498
SIGRIDE TAVARES MAR	9	1	4	14	499
IANIRE RODRIGUES PEREIRA	8	4	2	14	500
QUELI MACEDO LOPES DOS SANTOS	8	3	3	14	501
KATIENNE DE SOUZA ARAÚJO	8	2	4	14	502
MIRLIANY COLARES FARIAS	8	2	4	14	503
ROSIELY SOUZA CORREIA	8	2	4	14	504
MARIA LUCIENE BARBOSA DE SOUZA	7	6	1	14	505
ANA CLAUDIA DA SILVA CORREA	7	5	2	14	506
CRISTINA DA CRUZ FARIAS	7	5	2	14	507
SILEIDE BARBOSA NOBRE	7	4	3	14	508
VALDA BRANDÃO DA CRUZ	7	4	3	14	509
MARIA TEREZA MACHADO VALENTE	7	4	3	14	510
LUCIENE ALVES MOTA	7	4	3	14	511
AGENOR BRITO DA FONSECA	7	4	3	14	512
LARISSE DATO LOPES	7	4	3	14	513
ANDRE MOREIRA VALENTE	7	3	4	14	514
MARIANA DA SILVA PANTOJA	7	3	4	14	515
CRISTIVANA PAULA DA CRUZ	7	3	4	14	516
ALEXANDRE TAVARES DE ASSIS	7	3	4	14	517
IRACILDA RABELO TEIXEIRA DA SILVA	7	3	4	14	518
SAMARA DE SOUZA MACHADO	7	2	5	14	519
ADRIANA SANTANA PANTOJA	7	2	5	14	520
ANGELA MARIA BANDEIRA GOMES	6	5	3	14	521
DISNEY MARQUES BENTES	6	5	3	14	522
RONDINELLE VALENTE BANDEIRA	6	5	3	14	523
ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	6	5	3	14	524
FABRICIO BRAGANÇA	6	5	3	14	525
LUCIVANIA RABELO DE LIMA	6	4	4	14	526
FRANCISCO COLARES RAMOS	6	4	4	14	527
LUCIANO RIBEIRO DE SÁ	6	4	4	14	528
VALCILANE TAVARES BARBOSA	6	4	4	14	529
DELMO CHAVES DA PAIXÃO	5	6	3	14	530
EDUARDULON DOS SANTOS TEIXEIRA	5	6	3	14	531
RAIMUNDO CLEBER MONTEIRO DE SA	5	5	4	14	532
DEIVISON HELCK FERREIRA MARINHO	5	5	4	14	533
RADSON KAYRIN LINDOSO DE AMORIM	5	5	4	14	534
ANIZIA BENTES DE SOUZA	4	6	4	14	535

RONNEY PINHEIRO LIMA	2	8	4	14	536
ANDREIA CASTRO DE AS	9	4	0	13	537
ERICKLISSON MARQUES DIAS	9	2	2	13	538
LILIANE PACIFICO DIAS	8	3	2	13	539
NELMA CRISTINA DA COSTA COLARES	8	2	3	13	540
JOCI MARQUES SILVA	8	1	4	13	541
JORGE GARCIA BARROS	7	4	2	13	542
JULIVAN SOARES DE SANTANA	7	4	2	13	543
FATIMA DE SOUZA	7	3	3	13	544
JOSELY COLARES DE SÁ	7	3	3	13	545
NICELENE COLARES FARIAS	7	2	4	13	546
DEBORA CORREA DE LIMA	6	5	2	13	547
CILENE FERREIRA DA CRUZ	6	4	3	13	548
SEBASTIÃO DE SOUZA BASTOS JUNIOR	6	4	3	13	549
FRANCELE FERREIRA PINHEIRO	6	3	4	13	550
DANIELA DE OLIVEIRA BENTES	6	3	4	13	551
GABRIEL ROGER NUNES VALENTE	6	3	4	13	552
MARIA CLAUDINA BRAGANÇA FERREIRA	6	3	4	13	553
GERILDO FERREIRA DA FONSECA	5	5	3	13	554
SAFIRAMIS PAULA COUTINHO	5	5	3	13	555
ELISON DE OLIVEIRA MOREIRA	5	5	3	13	556
VALDINEY FERREIRA MARTINS	5	4	4	13	557
DORALICE SARAIVA	4	6	3	13	558
MARIA NEIDE SARAIVA REIS	4	5	4	13	559
MARCIO COSME DE SOUZA	4	5	4	13	560
IVANILCE DOS ANJOS DE LIMA	4	5	4	13	561
ISONEY VINHOTE DA SILVA	3	6	4	13	562
CLAUDIO MARCIO NOGUEIRA DE MAGALHAES	7	3	2	12	563
EULEANDRA FERREIRA MARINHO	7	2	3	12	564
CARLOS DOS SANTOS GONZAGA	7	2	3	12	565
ILMA DOS SANTOS BRANCO	7	1	4	12	566
GRACINEI DE PAULA QUEIROZ	6	4	2	12	567
DEMETRIO GOMES DE SOUZA	6	4	2	12	568
BEATRIZ PRESTES MARQUES	6	3	3	12	569
VALDIONORA SARAIVA DA CONCEIÇÃO	6	2	4	12	570
LEOFRANKLIN COSTA PAVAO	6	2	4	12	571
MARIA VIEIRA DA SILVA	5	5	2	12	572
MARIA BETANIA BORGES DA SILVA	5	5	2	12	573
ADRIELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	5	4	3	12	574
TIAGO SILVA LIMA	5	4	3	12	575
MILENA DO NASCIMENTO DA LUZ	5	4	3	12	576
VALCILEY CAETANO SOUZA	5	3	4	12	577
JUCIQUELE CARVALHO MARQUES	5	3	4	12	578
ROSILANDIA MARINHO DA SILVA	4	6	2	12	579
CLEONILDE LINHARES PRESTES	4	5	3	12	580
VANDA COELHO BATISTA	4	5	3	12	581
IZAIAS FERREIRA DE OURO FILHO	4	5	3	12	582
ADNILSON DA SILVA CRUZ	4	4	4	12	583
JARDEL DINIZ VALENTE	4	4	4	12	584
RAIMUNDO MOREIRA PASSOS	4	4	4	12	585

Copeiro

NOME	LP	M	CG	NF	COLOCAÇÃO
JOAQUIM JOSÉ CARNEIRO AVINTE	15	9	4	28	1
FRANCISCA TAMARA SOUZA PANTOJA	13	8	4	25	2
AUZIER DA FONSECA MELO	13	7	5	25	3
ELISANDRA LIMA DINIZ	13	8	3	24	4
PEDRO DOS REIS MARQUES	13	8	3	24	5
BEATRIZ TAELI VALENTE ESCATE	11	8	5	24	6
WANDERLEIA PEDRAÇA MARTINS	11	7	4	22	7
ANNA GRACYELE LIMA MACHADO	13	4	3	20	8
ANA MARCIA COUTINHO DA FONSECA	11	5	4	20	9
DIEGO PALHETA MOREIRA	9	7	4	20	10
GEANE DINIZ VALENTE	11	3	4	18	11
SIMONE DE MELO FERREIRA	9	6	3	18	12
ANA DOURADO RIBEIRO	9	5	4	18	13
ALESSANDRA SOUZA PEREIRA	10	4	3	17	14
CLAUDIA PALHETA DE LIMA	8	5	4	17	15
JAQUELINE ALVES NATARIO	9	4	3	16	16
CRISTINA CORREA COLARES	8	4	3	15	17
DAIANA PEREIRA DOS SANTOS	7	5	3	15	18
ELIZABETH PEREIRA VALENTE	8	3	2	13	19
MARIA MARLENE TIAGO SANTANA	7	3	3	13	20
GUILHERME BARBOSA PINHEIRO DA COSTA NETO	6	4	3	13	21
ELLEN ALBUQUERQUE COELHO	8	3	1	12	22
ALCIONE MAR JATAI	7	2	3	12	23

Costureiro

NOME	LP	M	CG	NF	COLOCAÇÃO
FRANCISCO JOSE BORGES MOREIRA	10	6	6	22	1
ANA CORINA GÓES MONTEIRO	11	6	3	20	2
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS	10	6	3	19	3
LEIDE VIEIRA DE ALMEIDA	10	3	3	16	4

Cozinheiro

NOME	LP	M	CG	NF	COLOCAÇÃO
SAMUEL GOMES DE SOUZA	15	10	4	29	1
ROSS KELEEN VILANOVA	14	9	4	27	2
SOLANGE LOPES DE MACEDO	8	8	4	20	3
LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	11	4	4	19	4
THISBE ROSA PEREIRA	8	8	3	19	5
EDIRLEY COLARES CALDEIRA	9	4	4	17	6

ALDERLEY PAVAO DA COSTA	6	7	4	17	7
MARILZA SOARES GOES	8	3	4	15	8
YANNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	6	5	4	15	9
ADRIELE FARIAS PAES	5	2	5	12	10

Gari

NOME	LP	M	CG	NF	COLOCAÇÃO
JUNIOR BARBOSA PAIVA	14	10	4	28	1
RODRIGO DE SA DA FONSECA	14	10	4	28	2
JOYCE RODRIGUES SANTANA	15	8	4	27	3
LUIZ ALBERTO BELMIRO DA SILVA	14	9	4	27	4
JULIA MARIA DA SILVA ARAUJO	13	9	4	26	5
JONAS DE CASTRO DE AS	13	9	3	25	6
JACKSON CORREA TEIXEIRA	13	7	4	24	7
ZAQUEU RIBEIRO DA COSTA	13	7	4	24	8
NILO RAMOS NETO	13	7	4	24	9
DAYANE DE SOUZA GONZAGA	12	9	3	24	10
MARDILSON LUCIO FONSECA	12	8	4	24	11
TARCISO CASTRO DE MELO	12	8	4	24	12
AIONARA SOUZA LOPES	12	8	4	24	13
RONEY EDUARDO TEIXEIRA RODRIGUES	11	9	4	24	14
GILBENILSON LIMA DE SOUZA	10	10	4	24	15
IVANEIDE DOS ANJOS LIMA	13	7	3	23	16
MARIA DAS DORES VELOSO MONTEIRO	12	8	3	23	17
ANDREA DIAS MENDONCA	12	8	3	23	18
VALCINEY DA CRUZ DE GOES	12	8	3	23	19
ELIEZIO PASSOS MOREIRA	12	7	4	23	20
LEILSON BESSA PRADO	11	8	4	23	21
JUCIMARA VIEIRA FERREIRA	10	9	4	23	22
MARIA SANTANA MOREIRA DE SOUZA	13	5	4	22	23
KEDIMAN DA SILVA MENDONCA	12	8	2	22	24
CARLOS AUGUSTO MOREIRA VERAS	12	7	3	22	25
MAQUISOEL COLARES LINHARES	12	7	3	22	26
FABIO MAR CHAVES	12	6	4	22	27
AVELINA MARTINS FRANÇA	11	9	2	22	28
HALITO DE ALMEIDA BARBOSA	11	8	3	22	29
LEDSON DE OLIVEIRA SANTANA	11	8	3	22	30
GABRIELE LINHARES ROSAS	11	8	3	22	31
AUGUSTEVANE GONÇALVES CORREA	11	7	4	22	32
JOSE ROMERSON ALVES RODRIGUES	10	9	3	22	33
TAMIRES PARONE DE CASTRO	10	9	3	22	34
MARCILON BARBOSA DE LIMA	10	8	4	22	35
AURELIO DE CASTRO CARLOS	10	8	4	22	36
CLEANA DOS SANTOS FERREIRA	13	5	3	21	37
JOSIANE BARBOSA DE AZEVEDO	13	4	4	21	38
ZOZIMARA DE CASTRO COLARES	12	6	3	21	39
RAFAELA LABORDA DE SOUZA	12	6	3	21	40
CLOVIS PACIFICO FILHO	11	7	3	21	41
MARIA ANTÔNIA GOMES COELHO	11	6	4	21	42
ADRIANA DOS SANTOS CARDOSO	11	6	4	21	43
PAULO RICARDO SARAIVA	10	8	3	21	44
ERIKA MOREIRA DE CARVALHO	10	7	4	21	45
JONEI ROLIM DE ASSIS	10	7	4	21	46
JOSSELY BRANDAO BARROS	10	7	4	21	47
RANIER COSTA DE SOUZA	10	7	4	21	48
AGLAISON REGES RAMOS	9	8	4	21	49
RUTEMBERG FONSECA DE CASTRO	9	8	4	21	50
ROGÉRIO RENAN MARQUES FONSECA	9	7	5	21	51
MARIA RAIMUNDA BATISTA BRICIO	8	9	4	21	52
MARIO FERREIRA COUTINHO	13	4	3	20	53
LUCINES DE SOUZA MARQUES	10	7	3	20	54
EDMILSON DUARTE CARVALHO	10	6	4	20	55
VALCINEY MENDES CALHEIROS	9	7	4	20	56
ERICA THAINAH RIBEIRO	9	7	4	20	57
DARIA VIANA RODRIGUES	12	4	3	19	58
FRANCISCA VALDIZA DE SOUZA PANTOJA	11	5	3	19	59
ANTONIO MOREIRA NEVES	11	5	3	19	60
PEDRINA DA SILVA VALENTE	11	4	4	19	61
GERLAN PEDROZA DE OLIVEIRA	10	7	2	19	62
KAIRO CARVALHO GOMES	10	6	3	19	63
CLEONILSON BESSA PRESTE	10	5	4	19	64
HEBER HOLANDA VIEIRA	9	7	3	19	65
LUANA DA COSTA GOMES	9	7	3	19	66
VALDA DE ALMEIDA SÁ	9	6	4	19	67
JOAO BATISTA BRICIO NETO	8	7	4	19	68
MARCELE DE LIMA MARQUES	8	7	4	19	69
VALTENOR PEREIRA DE AZEVEDO	11	4	3	18	70
SILVANA DE CASTRO SANTANA	11	3	4	18	71
FRANCISCO ALVES COSTA	9	7	2	18	72
MARIA DE LOURDES MARQUES	9	6	3	18	73
STANLEY DA SILVA	9	6	3	18	74
SEILA DE OLIVEIRA HAZAN	9	5	4	18	75
JOZELE PEREIRA DA SILVA	9	5	4	18	76
LUCAS ALVES MARQUES	8	7	3	18	77
ANTONIO DE SOUZA TENAZOR	8	6	4	18	78
IZIOMAR DOS SANTOS SAMPAIO	7	7	4	18	79
GUTEMBERGUE DOS SANTOS DE SANTANA	7	7	4	18	80
CARLOS ALBERTO PAES DE PAULA	11	4	2	17	81
VALDINO MAGALHAES CORREA FILHO	10	3	4	17	82
GRACIMAR PINHEIRO LEMOS	10	3	4	17	83

RAIMUNDO CLARISON SOUZA DE ASSIS	9	6	2	17	84
SONIA COELHO BATISTA	9	5	3	17	85
VALDINEI REIS MARQUES	9	4	4	17	86
ANDRE SICCU DE SOUZA	8	7	2	17	87
NEILA ARAUJO MACIEL	8	7	2	17	88
LEILCE DA CRUZ DE GOES	8	6	3	17	89
ROMENIO BARBOSA DAS CHAGAS	8	6	3	17	90
MANOEL CLEBERTE DA SILVA SOUZA	8	6	3	17	91
SANDRA REGINA MOREIRA BARRETO	8	5	4	17	92
CELDSON SOUZA DE ASSIS	8	5	4	17	93
VAGNER ARAUJO MENDES	8	5	4	17	94
ADEMAR GOMES DOS SANTOS	7	7	3	17	95
ROSELI PINHEIRO MENEZES	7	6	4	17	96
MARCIELE DE SOUZA TENAZOR	7	6	4	17	97
ELISON MENDES ARAUJO	7	6	4	17	98
MILENO RIBEIRO DO NASCIMENTO	6	8	3	17	99
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA RABELO	10	3	3	16	100
MARIA VANILDA SOARES FERREIRA	9	4	3	16	101
DIEGO OLIVEIRA DA CRUZ	9	3	4	16	102
JOSE FLAVIO ARAUJO CORDEIRO FILHO	9	3	4	16	103
IARA SOARES FADOUL	8	5	3	16	104
ALCIONNE PEREIRA VIEIRA	8	4	4	16	105
MARIA RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	8	4	4	16	106
DORIELE DE OLIVEIRA REIS	8	4	4	16	107
FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	8	4	4	16	108
EDILSON GOMES DE CASTRO	7	6	3	16	109
LUIZ MAR PEREIRA	7	6	3	16	110
LEANDRO RIBEIRO CORREA	7	6	3	16	111
GLORINETE BORGES DE OLIVEIRA	7	5	4	16	112
RAIMUNDA CLARAIZA AMARAL MAR	7	4	5	16	113
LEONICE OLIVEIRA DA SILVA	6	7	3	16	114
REGILANE DA SILVA	6	6	4	16	115
FRANCIONE PANTOJA RAMOS	6	6	4	16	116
VENANCIO DE CASTRO MASCARENHAS	6	6	4	16	117
JULINEI GONÇALVES DE LIMA	6	6	4	16	118
DELZUITO MONTEIRO GOMES	5	7	4	16	119
MARCOS ANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA	12	3	0	15	120
GLEIDIANE RIBEIRO NUNES	10	2	3	15	121
VANDA RODRIGUES FERNANDES	9	3	3	15	122
MARCELO ALVES CAMPOS	9	3	3	15	123
ALDEVANE SA PEREIRA	9	3	3	15	124
JUCILANDE SILVA DE SOUZA	8	4	3	15	125
JOSE DE LIMA SANTANA	8	4	3	15	126
GABRIELA DA SILVA FONSECA	8	4	3	15	127
ROSANGELA VINHOTE CAMPOS	7	5	3	15	128
MARINALVA SOUZA ALMEIDA	7	5	3	15	129
PRICILA BARROS MACHADO	7	5	3	15	130
VANESSA DE CASTRO FERREIRA	6	5	4	15	131
ANTONIA DE SOUZA ALHO	6	5	4	15	132
CHARLES FERREIRA DOS SANTOS	5	6	4	15	133
MARIA RAIMUNDA PANTOJA	5	5	5	15	134
ADRIELE DE BRITO MAGALHÃES	8	4	2	14	135
LUCIANE LUZ DE SOUZA	8	3	3	14	136
GERLANE VIEIRA DE CASTRO	8	3	3	14	137
ROBSON RODRIGUES DA SILVA	8	2	4	14	138
MIGUEL PEDRAÇA DE ASSIS	7	4	3	14	139
ALDIONE LEMOS PANTOJA	7	3	4	14	140
ALCILENE SARAIVA	6	5	3	14	141
DAIANA DE SOUZA MARQUES	6	5	3	14	142
JANE MENDONCA CARNEIRO	6	4	4	14	143
MAILSON BARBOSA DE LIMA	5	7	2	14	144
JULIO RIBEIRO DE JESUS	5	4	5	14	145
JACO DA CRUZ MORAES	4	7	3	14	146
GESELLE DO REGO SERRAO	4	6	4	14	147
VALDIANA TAVARES BARBOSA	11	1	1	13	148
GECILDA RODRIGUES BRASIL	8	2	3	13	149
FRANCINEIDE SOUZA DOS SANTOS	7	4	2	13	150
ELIANE FERNANDES RODRIGUES	7	3	3	13	151
ANDREIA ARAUJO ALVES	6	5	2	13	152
GERCIANE CANDEIA LEÃO MOREIRA	6	4	3	13	153
TULIO RAFAEL RIBEIRO DA COSTA	6	4	3	13	154
ADRIANA SERRÃO GAMA	6	3	4	13	155
JEFFERSON CORREA COELHO	5	6	2	13	156
CASSIA DA FONSECA DE ALMEIDA	5	5	3	13	157
VALFREDO LOMAS DA CRUZ	5	4	4	13	158
WISON DE ALMEIDA DINIZ	5	4	4	13	159
ROBSON DA SILVA MELO	4	7	2	13	160
VALDINÉIA FERREIRA DOS SANTOS	4	6	3	13	161
SANDRA COELHO BATISTA	4	6	3	13	162
RAIMUNDO FRANK TORRES DE LEMOS	4	6	3	13	163
FRANCISCO DOS SANTOS FONSECA	4	5	4	13	164
RAIMUNDO RELBESTON DE JESUS RIBEIRO	2	7	4	13	165
VALDELEIA PINTO E AS	8	1	3	12	166
ARMANDA COLARES ANVERES	7	3	2	12	167
KARLEANE GUIMARAES DOS SANTOS	7	1	4	12	168
MARIA DA SOCORRO DOS ANJOS	6	4	2	12	169
ALCIONE PRESTES LINHARES	6	4	2	12	170
ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	6	2	4	12	171
JOAO GALDINO BATISTA	5	3	4	12	172

RADIEL PEREIRA DE AS	4	5	3	12	173
DANIELI GOES MOREIRA	4	5	3	12	174
ALTENIR PEREIRA HAZAN FILHO	5	3	4	12	175
WALDEMARINA VALENTE ASSIS	4	4	4	12	176
GERDINA DOS SANTOS VALE	3	5	4	12	177
MARCILENE BARBOSA QUEIROZ	3	5	4	12	178

Lavador de Roupa Hospitalar

NOME	LP	M	CG	NF	COLOCAÇÃO
MARIA ANTONIA PEDRAÇA MARTINS	9	6	4	19	1
RENATA DE OLIVEIRA	9	6	4	19	2
HELLEN MACHADO DE OLIVEIRA	8	7	4	19	3
EUNICE CAMPOS VIEIRA	8	2	4	14	4
CRISTIANE DE SOUZA PINHEIRO VIEIRA	5	5	4	14	5
REVERSON DE ALMEIDA DOS SANTOS	7	3	2	12	6

Merendeiro Índio

NOME	LP	M	CG	NF	COLOCAÇÃO
ALCIONE MIRANDA RIBEIRO	9	7	3	19	1
DILMA LABORDA DE ARAUJO	12	3	3	18	2
SULAMITA JAPECA REIS	9	4	3	16	3
DEUZIANE BENTES DE SOUZA	9	3	4	16	4
MARIA SONIA BARBOSA CORRÊA	9	3	2	14	5
MARIA ALCIONE RIBEIRO DA SILVA	7	3	4	14	6
ROSIMAR FREIRES JAPECA	9	1	3	13	7
DELMILENE RIBEIRO LOPES	7	2	3	12	8
DAIZA DE ALMEIDA COSTA	6	4	2	12	9

Merendeiro Rural

NOME	LP	M	CG	NF	COLOCAÇÃO
ANA CLEIDE DE ALMEIDA VIEIRA	13	6	5	24	1
MISS LANDRE DOS SANTOS FADOUL	11	8	4	23	2
RAIMUNDA MARILES DA SILVA GUILHERME	11	7	5	23	3
ANTONIA SANTOS DA SILVA	12	7	3	22	4
ELEM CRISTINA DA CRUZ FARIAS	12	7	3	22	5
RODNA LIMA DE ALFAIA	11	7	4	22	6
EDILENE PINHEIRO DE ASSUNÇÃO	10	8	4	22	7
ARLENE MACIEL MACHADO	11	6	4	21	8
REGIANE DE OLIVEIRA BRAZ	11	6	4	21	9
ELEONORA DE SA DA FONSECA	11	5	5	21	10
DILCELINA MOREIRA SERRAO	10	6	4	20	11
VANDERLY ALVES BRANCO	9	6	4	19	12
DIRLEIDES SILVA DA FONSECA	8	7	4	19	13
JUCIMARA MOREIRA TAVARES	10	5	3	18	14
VERA LUCIA MARINHO DA SILVA	10	4	4	18	15
ROSILANDE ALFAIA DE OLIVEIRA	9	4	5	18	16
ELDA MOREIRA SANTANA	8	7	3	18	17
ROSE ALVES MOREIRA	9	5	3	17	18
KELCINARA PEREIRA DE SA	9	5	3	17	19
KADRYA FERREIRA FEITOSA PONTES	9	5	3	17	20
MARIA DAS DORES COLARES DE LIMA	8	6	3	17	21
MARILANDE MELO DE FRANÇA	8	4	5	17	22
ORLANDO DE OLIVEIRA LOBATO	7	8	2	17	23
EUNICE MOREIRA DE LEMOS	10	2	3	15	24
NÚBIA RAFAELA DA CRUZ MOREIRA	9	2	3	14	25
MARIA IVANETE DE ASSIS	7	4	3	14	26
ELEONIZA DOS SANTOS BRANCO	5	5	4	14	27
HELIMARA CASTRO GOMES	8	1	4	13	28
MIRJANA DE SÁ BATISTA	8	1	3	12	29
MARIA ANTONIA RODRIGUES VALENTE RODRIGUES	7	2	3	12	30
NELCIERLE LOPES DE FREITAS	7	2	3	12	31
EDVANES PINHEIRO PEREIRA	6	3	3	12	32
GRACILUCIA DE ALMEIDA MARTINS	6	2	4	12	33
VALTEMAR IZEL CABRAL	5	4	3	12	34

Merendeiro Urbano

NOME	LP	M	CG	NF	COLOCAÇÃO
MARLUCE DE LIMA GÓES	15	10	4	29	1
PATRICIA VIANA GUEDES	15	10	4	29	2
MARLEN BRASIL DE LIMA	14	9	4	27	3
LIDIANE ALVES PINHEIRO	15	9	2	26	4
MARTA LUCIA PEREIRA SOARES	13	9	4	26	5
SUNAMITA DE SOUZA DIAS	13	9	4	26	6
ISA DA SILVA PEREIRA	14	8	3	25	7
DARIANA SÁ DE LIMA	13	9	3	25	8
FRANCISCA DA SILVA FERREIRA	13	8	4	25	9
JOANA LOPES DE CARVALHO	13	8	4	25	10
CÉLIO MARTINS FONSÊCA	13	8	4	25	11
ELIANE DA COSTA MONTEIRO	14	8	2	24	12
JEAN SHELLEN MAIA ABDON	13	7	4	24	13
ERUNDINA VASCONCELOS DE ANDRADE	12	8	4	24	14
JESSIKA MONIQUE DE CASTRO SOARES	12	8	4	24	15
MARIA ANTONIA BRANDÃO VALENTE	13	6	4	23	16
VALDENORA NOGUEIRA DE AZEVEDO	12	8	3	23	17
FRANCISLEY SOUZA DA COSTA	12	7	4	23	18
RONALDO COLARES GOMES	12	7	4	23	19
JEANE DE ABREU BORGES	10	10	3	23	20
SANDRA DA COSTA MONTEIRO	13	6	3	22	21
JOELMA BRANDÃO VALENTE	13	6	3	22	22
ANA RITA CORREA DE LIMA	10	8	4	22	23
FRANCISCA DO SOCORRO DE SOUSA	12	5	4	21	24
ANGÉLICA CABRAL ANDRADE	11	7	3	21	25
LUCILANE GOMES LOPES	11	6	4	21	26

MARIA RAIMUNDA CAMPOS DA SILVA BRASIL	12	3	5	20	27
KATIANE RABELO VIEIRA	9	8	3	20	28
DANIELLA MARIA DE GOÉS	9	7	4	20	29
VALDEREZ DOS SANTOS SANTANA	8	8	4	20	30
ELEN ESTEFANE SOUZA BATISTA	10	6	3	19	31
TELMA MODA DA FONSECA	10	5	4	19	32
PERLA OLIVEIRA DE FRANÇA	9	6	4	19	33
ANDREIA FARIAS ALVES	9	6	4	19	34
JOELMA OLIVEIRA GUIMARAES	9	6	4	19	35
NAURA NUNES RAMOS	8	7	4	19	36
ANDRIELE CORREIA DE SOUZA	8	7	4	19	37
ELIANE RAMOS DIAS	11	4	3	18	38
HANNA RIBEIRO LEMOS	11	3	4	18	39
EDNYSSAN NAATHE DA SILVA DO NASCIMENTO	10	6	2	18	40
JAICE CLEIA DE PAULA COLARES	10	4	4	18	41
JOELITA RIBEIRO DE LIMA	9	6	3	18	42
ROSANIRA RODRIGUES ALVES	7	7	4	18	43
ANTÔNIO ERNANDES CASTRO MARQUES	7	6	5	18	44
AMANDA LEMOS SANTANA	11	4	2	17	45
MANUEL PANTOJA GÓES	10	3	4	17	46
MARIA JOSE CORREA PRESTES	9	5	3	17	47
MARA JATAI JERNANDES	9	5	3	17	48
POLLYANA PANTOJA PINHEIRO	8	7	2	17	49
EDUARDO ALVES DA PALMA	7	7	3	17	50
DINA MARCIA MOREIRA VALENTE	7	5	5	17	51
ANA DA SILVA DO NASCIMENTO	6	7	4	17	52
KARINE DA SILVA SÁ	10	3	3	16	53
MARIA DO ROSARIO GATO	9	4	3	16	54
MARTINELE PEREIRA DE SOUZA	9	4	3	16	55
FRANCISCA VICENTINA CARNEIRO CABRAL	9	3	4	16	56
IZADORA DAMASCENO DE OURO	9	3	4	16	57
JANDES PRADO PINHEIRO	9	3	3	15	58
CRISTINA BENTES COLARES	7	5	3	15	59
JUCIANE MOREIRA ALVES	6	6	3	15	60
EDINORA DOS SANTOS GOES	6	6	3	15	61
KATE ELEM TAVARES DE SÁ	6	3	4	13	62
FRANCIANE LUZ DE SOUZA	5	5	3	13	63
MARIA OCILANE SILVA DE SOUZA	8	1	3	12	64
ILMA MONTEIRO DE LIMA	7	2	3	12	65
FRANCISCA VALDIVANE PANTOJA DE SOUZA	6	3	3	12	66
GRACILENE DE CASTRO ASSUNÇÃO	5	4	3	12	67

Motorista

NOME	CE	LP	M	NF	COLOCAÇÃO
GENERSON SOUZA DE OLIVEIRA	9	15	3	27	1
ROBERTO AGUIAR JUNIOR	9	13	5	27	2
JEAN PEREIRA DA SILVA	8	14	5	27	3
JOSE CARLOS AMORIM DA SILVA	8	14	5	27	4
RAYGLE ANTONIO LINDOSO VALENTE	8	14	4	26	5
SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO	7	14	5	26	6
JOSE HENRIQUE NUNES VALENTE	8	12	5	25	7
MANUEL AMADEU DA SILVA	7	13	5	25	8
JOSE FABRICIO CANTALICE	7	13	5	25	9
PEDRO RYAN PAULA LINHARES	9	13	2	24	10
ERLON JAIR PENHA CAVALCANTE	7	12	5	24	11
ILKER FRANK DA SILVA STONE	6	12	5	23	12
NASSON SAMPAIO DE SOUZA	9	9	4	22	13
ANDRE DA SILVA CABRAL	7	12	3	22	14
WILLARD LUIZ LEMOS DA SILVA	7	11	4	22	15
FRANKMAR DOS SANTOS COELHO	7	11	4	22	16
ANDRESON BUZAGLO PINHEIRO	7	10	5	22	17
NEYMAR BERNARDO FERREIRA	6	11	5	22	18
ALCIMAR DIAS CHAVES	4	15	3	22	19
RONALD FERREIRA DA SILVA	4	13	5	22	20
ANTONIO FERNANDO JUNIOR	9	11	1	21	21
RAIMUNDO PEREIRA FILHO	8	8	5	21	22
MAILSON DOS SANTOS ROCHA	7	11	3	21	23
JOSE DUARTE XENOFONTE JUNIOR	6	14	1	21	24
ERNANDO TAMER AROUCA	6	11	4	21	25
ROGÉRIO COUTINHO DE LEMOS	5	13	3	21	26
GERDSON LIMA RODRIGUES	5	11	5	21	27
GENECI DA CONCEIÇÃO XAVIER	7	10	3	20	28
CICERO VALENTIN DE ALMEIDA	7	9	3	19	29
RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA	6	12	1	19	30
JACKSON LIMA FERREIRA	6	10	3	19	31
MARIO ROBERTO SILVA ANDRADE FILHO	6	10	3	19	32
MANOEL ELENILDO RODRIGUES LEITE	4	12	3	19	33
JOEBERSON BRAZ MAUES	4	11	4	19	34
ALZINEI MOREIRA DAMASCENO	7	9	2	18	35
RAIMUNDO BISMARK VALENTE DA SILVA	7	9	2	18	36
MARCO ANTONIO MOREIRA CAMPOS	5	9	4	18	37
JACKSON LELLES BARROSO DE SÁ	5	8	4	17	38
JOSE HILDINEI PANTOJA DE MOURA	4	8	5	17	39
BRUNO SANTOS DE SOUZA	7	8	1	16	40
JULIO CESAR FERREIRA DE SOUZA	5	7	4	16	41
THIAGO PEREIRA DE SOUZA	8	5	2	15	42
SANDRO ALEXANDRO BRANDAO DE FREITAS	5	9	1	15	43
CELSON CORREA ALFON	5	8	2	15	44
ORIVALDO ALVES DE SOUZA	4	9	2	15	45
ARNALDO PEREIRA MARQUES	6	8	0	14	46

ZELMO CHAVES DA PAIXÃO	5	8	1	14	47
CID COSTA RODRIGUES	4	9	1	14	48
GELDSON VALE PEREIRA	4	6	4	14	49
ANTONIO JOSIMAR DE ARAUJO RIBEIRO	4	7	2	13	50
RAIMUNDO FONSECA DA CRUZ	3	8	2	13	51
LUCIANO MIRANDO BUZAGLO	2	9	2	13	52
LEON CORDEIRO PIRES	2	8	3	13	53
JOSE ROBERTO COSTA DA MATA	6	5	1	12	54
SILVIO COSTA DINIZ	2	6	4	12	55

Motorista Fluvial

NOME	LP	M	CG	NF	COLOCAÇÃO
ALDIMAR CAVALCANTE ALVES	9	9	5	23	1
CHIBLE BARBOSA DAS CHAGAS	13	5	4	22	2
MARCELO RODRIGUES LIMA	11	7	4	22	3
ARNOBIO NOGUEIRA BATISTA	10	5	5	20	4
VALDSON GOVEIA RIBEIRO	11	4	4	19	5
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA CARDOSO	9	6	4	19	6
OZENILDO BARBOSA BATISTA	10	6	2	18	7
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	8	5	4	17	8
MAYSON DA FONSECA SOARES	7	6	4	17	9
JACINEY COLARES LINHARES	7	6	4	17	10
DEUSDETE RODRIGUES DA SILVA	9	4	3	16	11
ALLAN BARBOSA DOS SANTOS	5	7	3	15	12
LEOCÁDIO BENTES DE SOUZA	7	6	2	15	13
EDVALDO COUTINHO PAIXÃO	6	4	4	14	14
ELENILSON DOS SANTOS LABORDA	7	3	3	13	15
RAIMUNDO PEDRO DE LEMOS	6	4	3	13	16
NEUCIONE RIBEIRO LABORDA	6	4	3	13	17
NEUDSON MENDONCA DE OLIVEIRA	5	4	4	13	18
ELONILDO MARQUES BASTISTA	4	5	4	13	19
MANOEL EVANGELISTA DE SOUZA LINDOSO	5	3	4	12	20

Servente de Obras

NOME	LP	M	CG	NF	COLOCAÇÃO
CARLOS ANDRÉ SOUZA PEREIRA	11	9	5	25	1
ZERILDO MARTINS MENDONÇA	12	6	5	23	2
JOSE NILTOMAR GOMES DE GOES	11	8	4	23	3
JONATHAN FROTA SANTANA	11	5	4	20	4
ANTONIO HORMANO MARQUES PALHETA FILHO	7	6	3	16	5
JARIO GOMES	5	5	4	14	6

Nível Fundamental Completo

Agente de Vigilância Patrimonial Indígena

NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
GERVASIO VIANA MOREIRA NETO	9	7	2	10	28	1
ELEILSON ROBERTO DA SILVA	6	8	4	8	26	2
BERGSSIONE CARDOSO DA SILVA	8	4	3	8	23	3
CLEVIS COLARES DOS SANTOS	7	6	3	6	22	4
RAILSON CARDOSO BARBOSA	5	4	4	7	20	6
ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA	4	6	3	7	20	5
LEONIDAS DA SILVA MONTE	3	6	2	8	19	7
ISAIAS DOS SANTOS CARDOSO	4	3	3	7	17	8
EDSON FERREIRA LOPES	6	5	1	4	16	9

Agente de Vigilância Patrimonial Rural

NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
RAIMUNDO DA FONSECA RODRIGUES	10	8	4	9	31	1
JOSÉ SERGIO ALMEIDA DA SILVA	11	6	3	9	29	2
ROMULO GUTEMBERG DIAS DA SILVA	9	8	3	9	29	3
VALMIR LOPES DA COSTA	12	6	3	7	28	4
JOSE VITOR DO ESPIRITO SANTO CORREIA	10	8	2	8	28	5
RICHARDISON DE SÁ DA FONSECA	8	8	3	9	28	6
MANOEL MACIEL FILHO	10	7	3	7	27	7
SIMÃO PEDRO LOPES LIRA	10	6	4	7	27	8
ANTONIO FERNANDO MACHADO RODRIGUES SOBRINHO	11	6	3	6	26	9
MIKAEL LINHARES	10	5	3	8	26	10
BRUNO SILVA DA FONSECA	8	7	3	8	26	11
CLAUDENOR PEREIRA DE AZEVEDO	9	6	2	8	25	12
ADRIELSON MOREIRA SERRAO	5	7	4	9	25	13
RAIMUNDO VALCIMAR RAMOS	7	7	3	7	24	14
ELIEZIO RODRIGUES DE SOUZA	5	9	1	9	24	15
MARQUENES ALBUQUERQUE MARTINS	8	7	3	5	23	16
VALCIMAR ALMEIDA RAMOS	7	6	3	7	23	17
VALDI MACHADO MOREIRA	5	9	1	8	23	18
JOSÉ JOCIMAR VALENTE DE OLIVEIRA	5	7	3	8	23	19
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE MELO JUNIOR	6	6	2	8	22	20
AIELSON GOMES DE ALMEIDA	5	6	4	7	22	21
RAIMUNDO AMADEU GOMES PAIXÃO	5	6	2	8	21	22
ALDENOR DA SILVA MOREIRA	5	5	3	8	21	23
RONALDO DE SOUZA GALVÃO	6	6	1	7	20	24
JADSON GOES BARBOSA	6	4	2	7	19	25
ROBENILSON NERY FONSECA	5	5	3	6	19	26
SERGIO DE ALMEIDA DE SOUZA	4	4	3	8	19	27
JOSE ANTONIO PACIFICO DIAS	6	3	2	6	17	28
JAIME DE SOUZA MOREIRA	5	4	1	7	17	29
RONILSON NERY FONSECA	2	6	3	6	17	30
CLAUDIANE PINHEIRO REIS	2	5	3	7	17	31
ERISON DA FONSECA ALVES	3	6	4	2	16	32

Agente de Vigilância Patrimonial Urbano

NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO

LUIZ ROZINALDO DE LIMA GÓES	13	10	5	9	37	1
JUNIOR BARBOSA PAIVA	13	9	3	10	35	2
WISLEY CASTRO PINTO	9	10	5	10	34	3
ABIMAEL DA PALMA MARQUES	10	9	4	9	32	4
ELZO CAMPOS VIEIRA	9	9	4	10	32	5
LEILSON BESSA PRADO	9	9	4	10	32	6
ALEX FROZ CHAVES	9	9	5	9	32	7
RAYDSON QUEIROZ DOS SANTOS	9	8	3	10	30	8
ALEUDSON REGES RAMOS	10	8	2	9	29	9
ROCK LANE DE SOUZA LEAL	9	8	3	9	29	10
ANTONIO FERNANDES PEIXOTO FILHO	8	8	3	10	29	11
ILLER DAS NEVES PIMENTEL	12	8	3	5	28	12
ERISON CAMPOS DE AGUIAR	9	9	3	7	28	13
RICARDO JUNIOR MAR MARQUES	9	8	3	8	28	14
EULER SALAN LEITE CORREA	8	6	4	10	28	15
ESTEVÃO BATISTA DE FREITAS	10	6	3	8	27	16
ANTONIO JOSE DOS SANTOS COSTA	9	8	2	8	27	17
JOSE JUNIOR DE OLIVEIRA MARQUES	9	7	3	8	27	18
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS COSTA	9	7	4	7	27	19
JOVANE DE SOUZA FERREIRA	8	7	4	8	27	20
RAISSON JOSE DE SOUZA VALENTE	7	8	4	8	27	21
MARCOS BARROS DA SILVA	7	8	4	8	27	22
ERLEILSON COLARES FERREIRA	7	8	3	9	27	23
GEOVAN MOREIRA DOS SANTOS	7	8	5	7	27	24
ORLANDINO DE CASTRO LEAL	7	7	4	9	27	25
BRUNO PINTO PEREIRA	7	7	3	10	27	26
CLODONEY ALMEIDA DE LIMA	11	6	5	4	26	27
CESAR MARTINS FONSECA	9	8	1	8	26	28
EVALDO CARDOSO FERREIRA	8	7	4	7	26	29
ANTONIO DE GÓES COELHO	7	7	4	8	26	30
JORGE CHAGAS MARQUES	7	7	3	9	26	31
FRANCISCO BRAZ MAUES FILHO	7	6	4	9	26	32
ANTONIO CARLOS SOARES ALVES	8	6	2	9	25	33
ERICK DOS SANTOS DE CASTRO	6	8	4	7	25	34
IZEQUIEL CARDOSO DA SILVA	7	7	5	6	25	35
HAYLANDER FERREIRA LOPES	9	6	2	7	24	36
AURÉLIO JOSÉ DE CASTRO ASSUNÇÃO	7	6	3	8	24	37
JONEI ROLIM DE ASSIS	7	6	3	8	24	38
ANTONIO GRISSON DE PAULA	6	8	2	8	24	39
EDILSON PINHEIRO COLARES	5	8	3	8	24	40
ROBERTO LIMA TEIXEIRA	9	6	1	7	23	41
ABENEI DA COSTA TORRES	9	5	3	6	23	42
MARCOS IANE ARAÚJO BARROS	8	6	2	7	23	43
SIDINEI DA SILVA CASTRO	7	6	4	6	23	44
MARCELO GOMES RODRIGUES	7	6	2	8	23	45
JECIMIEL DA CRUZ DA SILVA	7	6	3	7	23	46
DEWHUSTY PANTOJA FERREIRA	7	6	3	7	23	47
ELENILSON DE OLIVEIRA MOREIRA	7	4	3	9	23	48
ROCHEL BRASIL CAMPOS	6	7	2	8	23	49
ANDRE DE FREITAS CARDOSO	6	7	3	7	23	50
ANTONIO WELLITON MARTINS DAS CHAGAS	6	4	4	9	23	51
OSVALDO LOURENCO SILVA DE SOUZA NETO	4	7	5	7	23	52
JAMILO JUNIOR SOARES AIDER	8	6	2	6	22	53
PAULO BRENO PASSOS DE FREITAS	8	5	3	6	22	54
DANIEL ALVES TEIXEIRA DOS SANTOS	7	8	2	5	22	55
CELCIMAR DA SILVA BRAGA	7	5	1	9	22	56
RAIMUNDO PEDROSA DE OLIVEIRA	7	7	2	6	22	57
GENILSON DA SILVA MAXIMIANO	6	6	3	7	22	58
ALEX ALLAN SOUZA PEREIRA	5	8	2	7	22	59
ANDERSON MACHADO GONÇALVES	5	5	4	8	22	60
ANDRE RICARDO LOPES FERREIRA	5	6	4	7	22	61
DANIEL DE SOUZA AÇO	5	6	3	8	22	62
VALDEY DA SILVA E SA	5	8	4	5	22	63
MANUEL DA FONSECA LEMOS	4	8	3	7	22	64
JOCEMAR REMBOSKI	4	7	4	7	22	65
ROMEL NOBRE VALENTE	4	6	4	8	22	66
RENAN COLARES DE JATAI	8	6	2	5	21	67
ERON DE SÁ VENCESLAU	6	6	4	5	21	68
JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	6	5	3	7	21	69
ALNEISSON DA SILVA VALE	6	5	2	8	21	70
YAGO DE CASTRO ASSUNCAO	6	5	4	6	21	71
PEDRO MARCAL DA SILVA	5	6	3	7	21	72
ADSON MACHADO DE MELO	5	6	2	8	21	73
ROBSON LIMA TEIXEIRA	5	4	3	9	21	74
JOSE CLAUCIMAR SOUZA CORREA	4	9	2	6	21	75
EVENILSON PALHETA TIAGO	4	7	2	8	21	76
JOSE MARCOS CORREA DA SILVA	4	7	4	6	21	77
JUCINEY LOPES DE OLIVEIRA	7	1	4	8	20	78
DALVAN PINTO COLARES	6	6	3	5	20	79
RAUL DOUGLAS ALVES RODRIGUES	6	5	3	6	20	80
PAULO HENRIQUE PAVAO BOM JESUS	5	6	2	7	20	81
JONATHAN LIMA DOS SANTOS	5	6	2	7	20	82
VANDRESON PACIFICO MOREIRA	5	6	3	6	20	83
LOUVANOR DE OLIVEIRA COLARES	5	4	3	8	20	84
EDMILSON PANTOJA	5	3	3	9	20	85
FLAVIO GOES MARQUES JUNIOR	4	6	3	7	20	86
ROBERVAL FROTA LEITE	4	6	3	7	20	87
ALBERTO RIBEIRO TEIXEIRA	4	5	4	7	20	88
JUCINEI SOUZA DA SILVA	7	5	2	5	19	89

GESSÉ BRASIL LINDOSO	5	6	3	5	19	90
IGON MATHEUS SOARES DE OLIVEIRA	4	7	2	6	19	91
WASHINGTON NICERIO RAMOS	4	6	3	6	19	92
DIONNES MENEZES DA SILVA	4	6	3	6	19	93
FRANCISCO MARQUES BENTES	4	5	2	8	19	94
ANTONIO ANGLEMBERGUE VALENTE LEITE	3	8	2	6	19	95
GECINALDO MOTA DOS SANTOS	3	4	2	10	19	96
PAULO RODRIGUES FILHO	6	5	1	6	18	97
VALDEMIR DA SILVA DE SÁ	5	5	2	6	18	98
ANDREI PRADO LINHARES	5	4	2	7	18	99
WENDELL SEBASTIÃO DE PAULA LOPES	5	5	2	5	17	100
JOSÉ AMERICO BARBOSA NOBRE	4	3	5	5	17	101
ANDRE PANTOJA DE SOUZA	3	5	1	7	16	102
AUZIMAR CAVALCANTE ALVES	2	4	3	7	16	103

Agente de Zoonoses

NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
CARLIANE DOS SANTOS CARMELO	10	5	4	7	28	1
DOUGLAS ANDRÉ MACHADO VALENTE	5	9	2	10	26	2
MAYSA RODRIGUES RIBEIRO DA LUZ	4	8	3	7	22	3

Artífice

NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
FRANCISLANDER PEIXOTO RODRIGUES	12	8	3	8	31	1
SERGIO DE SOUZA DA COSTA	8	9	4	6	27	2

Auxiliar Administrativo Índio

NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
ANGELINA BARBOSA CORRÊA	10	8	3	9	30	1
EDENILSON VIEIRA DA COSTA ASSIS	8	9	5	8	30	2
JOSUE DOS SANTOS OLIVEIRA	9	6	4	8	27	3
ANDREY DA SILVA CABRAL	11	5	4	6	26	4
CLAUDIA DO NASCIMENTO BORGES	9	8	2	7	26	5
MARIA IVONE DOS SANTOS VALENTE	7	5	3	9	24	6
SAMUEL FILHO CARDOSO DA SILVA	8	7	2	6	23	7
MARCELO RODRIGUES LIMA	7	7	2	7	23	8
CHARLES ALMEIDA JAPECA	7	6	3	7	23	9
SELMA CARDOSO DE ARAUJO	4	6	4	8	22	10
JACKELINE BARBOSA CARDOSO	8	4	4	5	21	11
SIRNEY GONZAGA DE SEIXAS	5	7	3	6	21	12
GERMILSON DIAS CHAVES	7	3	1	9	20	13
NEIA SOUZA DA SILVA	6	5	3	6	20	14
VANDINHO COLARES DOS SANTOS	4	5	4	7	20	15
FRANCISCO CARDOSO MUNDURUKU	3	5	3	9	20	16
RODNER CARDOSO QUEIROZ	4	5	4	6	19	17

Auxiliar Administrativo Rural

NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
KEISE DE LIMA DE ALMEIDA	13	9	4	8	34	1
ADRIANA DE AZEVEDO BASTOS	11	8	3	8	30	2
ANGARA VALENTE MARQUES	10	6	3	10	29	3
JOECY VANILCEN SEMEM MARQUES	8	8	5	8	29	4
JOSIANE MOREIRA MIRANDA	10	8	3	7	28	5
LAELSON BARBOSA CETAURO	10	7	4	7	28	6
ELIANE MOREIRA MODA	9	8	4	7	28	7
WANDERLEIA MARINHO TRINDADE	9	8	3	8	28	8
FRANCINETE DO ROSARIO DA SILVA	8	7	4	9	28	9
FRANCIANE CUNHA VIEIRA	12	6	4	5	27	10
ALEXSANDRA SARAIVA DA SILVA	10	8	3	6	27	11
ABRAHÃO NOGUEIRA BATISTA	9	6	3	9	27	12
KAROLINE MOREIRA CAMPOS	11	6	1	8	26	13
ANDREZA PEREIRA BARBOSA	9	6	4	7	26	14
JUCIANE DOS SANTOS BRANCA	8	8	3	7	26	15
LÁZIMA DE CASTRO MENDONÇA	7	9	2	8	26	16
RONANDE PINHEIRO ALVES	7	7	3	9	26	17
JAIR DOS SANTOS COSTA	7	7	4	8	26	18
MARIA DE JESUS DE SOUZA SALES	6	9	4	7	26	19
OSMAR SILVA DA FONSECA	9	8	2	6	25	20
KELEN ETELVINA PEREIRA BARRETO	8	6	3	8	25	21
ANA MARIA BARBOSA CORREA	7	6	4	8	25	22
GRABRIELLE DA SILVA PAZ	11	5	4	4	24	23
KETLEN PARMELA CAMPOS	9	6	3	6	24	24
GREICE MARA ROCHA GUERREIRO	7	7	3	7	24	25
KATRINA DA MOTA NOGUEIRA	7	8	3	5	23	26
KAROLLINE FONSECA DE ALMEIDA	7	8	2	6	23	27
FREITAS DOS SANTOS VIEIRA	7	7	3	6	23	28
NILCILENE MOREIRA DE SOUZA	7	5	3	8	23	29
HERALDSON CORREA RODRIGUES	6	7	2	8	23	30
LUCIANE DIAS GOMES	6	6	3	8	23	31
EILA SILVA DOS SANTOS	6	4	4	9	23	32
EDIELE SANTANA DOS SANTOS	10	3	3	6	22	33
GERALDO MACHADO DA FONSECA	8	6	1	7	22	34
JORDANA MADEIRA DE LIMA	6	7	2	7	22	35
ROBERVAN LIMA TEIXEIRA	6	7	2	7	22	36
ANDERSON CASTRO PAIXÃO	6	6	2	8	22	37
RAQUEANE BARROS PINTO	6	5	3	8	22	38
CLIDSON MOREIRA DE LEMOS	5	7	3	7	22	39
SARA MENEZES CAMPOS	5	7	3	7	22	40
JUNIER PEREIRA DE SÁ	5	7	3	7	22	41
DOUGLAS SANTANA MACIEL	7	6	2	6	21	42
MAGNO PESO CAJUEIRO	6	8	1	6	21	43
IGOR PINHEIRO RODRIGUES	5	6	3	7	21	44
SEBASTIÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	5	5	3	8	21	45

LIDIANE VINHOTE CAMPOS	10	6	1	3	20	46
SUSIANE MOREIRA MODA	8	4	2	6	20	47
GESIENE NUNES DE SOUZA VIEIRA	6	5	3	6	20	48
JUSCIER COUTINHO CARDOSO	6	5	2	7	20	49
MARIA AUXILIADORA BATISTA BRÍCIO	6	7	1	5	19	50
MIKELE SARAIVA RODRIGUES	5	4	2	8	19	51
MARCILAZIO RODRIGUES CARDOSO	5	3	4	7	19	52
VALDELENO DIAS DO NASCIMENTO	4	5	2	8	19	53
RAFAELA MOREIRA MODA	7	5	1	5	18	54
JULIANA MOREIRA MIRANDA	5	4	3	6	18	55
DANIELLE RODRIGUES PINTO DOS SANTOS	4	4	3	7	18	56
FERNANDA DE SOUZA BRAZ	3	5	4	6	18	57
JUNIOR HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	7	4	2	4	17	58
JOSIEL DAMASCENO VIEIRA	5	2	3	7	17	59
BRUNA SEBASTIANA ALVES DE ARAUJO	3	7	2	5	17	60
MICHELLE PEREIRA DA SILVA	7	4	1	4	16	61

Auxiliar Administrativo Urbano

NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
ANTONIO RENIER RAMOS VALENTE	14	10	5	8	37	1
ILDEJANE MONTEIRO FERREIRA	14	10	4	8	36	2
ANANDA MIRANDA DE LIMA	13	9	5	9	36	3
ANTONIO EMANUEL DE PAULA	12	9	4	10	35	4
PALOMA BARROS	12	9	5	9	35	5
GORGIANA PAZ PINTO	12	8	5	10	35	6
ANDRE CALDAS VITAL	13	10	5	6	34	7
ERICKSON CESAR DA SILVA ANDRADE	13	9	4	8	34	8
JUCIELE DE SÁ LIMA TEIXEIRA	12	10	3	9	34	9
KATHLEEN SAMMY PINHEIRO DE SOUZA	12	8	4	10	34	10
CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	11	10	5	8	34	11
SUELEN FERREIRA DE SOUZA	13	8	4	8	33	12
GERDIONEY FERNANDES DE SOUZA	11	8	5	9	33	13
MARICHELZA SÁ DE LIMA	9	9	5	10	33	14
ROBERT DOS SANTOS HAZAN	9	9	5	10	33	15
FELIPE DOS SANTOS MARTINS	12	9	5	6	32	16
CLAUDIA EDUARDA MACHADO FONSECA	12	9	5	6	32	17
GABRIEL GOMES CASTRO	12	8	5	7	32	18
EMERSON GOES PINHEIRO	11	9	3	9	32	19
TAMIRES PANTOJA PEREIRA	11	9	4	8	32	20
MANUELE JATAÍ DA SILVA	11	8	5	8	32	21
PATRICK CLAUDIO SILVA MEDEIROS	11	7	4	10	32	22
ANA DOS SANTOS TEIXEIRA	13	7	4	7	31	23
MIRIAN MARQUES DA FONSECA	12	7	4	8	31	24
NOÉ SOARES MOREIRA SOBRINHO	11	9	4	7	31	25
FRANCISCA DUARTE MOREIRA	11	9	2	9	31	26
DULCIMARA RAMOS BENTES	11	8	5	7	31	27
DULCIMEIRE RAMOS BENTES	11	8	5	7	31	28
ELY NAYRA LOPES DA SILVA	11	8	4	8	31	29
RAIMUNDO JULIO MARQUES LABORDA	11	7	4	9	31	30
MAYARA PAES AIDER	10	9	5	7	31	31
DANIELA CRISTINA CASTILHO SANTANA	10	8	5	8	31	32
THAYLA MARQUES CARVALHO CORREIA	9	9	3	10	31	33
ROBERTA BARBOSA CORREIA	9	8	4	10	31	34
CLAUDIA LIMA DOS SANTOS	14	6	2	8	30	35
SILBELI DE OLIVEIRA FONTENELY	12	8	3	7	30	36
RHUANA THALIA DE SOUZA REMBOSKI	12	8	3	7	30	37
EDSON ALVES DE CASTRO	11	10	3	6	30	38
JÊANNE CRISTINE DE CASTRO PINTO	11	9	4	6	30	39
GENERSON SOUZA DE OLIVEIRA	11	8	2	9	30	40
JODICILEI GONZAGA DE PAULA	10	9	2	9	30	41
RENÊ FERREIRA CARVALHO	10	9	3	8	30	42
DENISE DE ABREU BORGES	10	9	4	7	30	43
ELILIANE SANTANA CAMPOS	10	8	3	9	30	44
MARIA SALOME QUEIROZ DOS SANTOS	10	8	3	9	30	45
GEISIANA PAES PINTO	10	8	3	9	30	46
THALISON DE GOES	10	8	4	8	30	47
KATHIA ANTONIA FERNANDES BARBA	10	7	4	9	30	48
DAIANA COSTA VIEIRA	10	7	4	9	30	49
MARCELO AUGUSTO FERNANDES VALENTE DA SILVA	10	6	5	9	30	50
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FARIAS	9	8	4	9	30	51
JOYCILENE TAVARES GONÇALVES	9	8	4	9	30	52
ALCINEIA MACHADO BATISTA	9	7	5	9	30	53
CLEUDENILSON RAPOSO DE ALMEIDA	8	9	4	9	30	54
JAIRZINHO COLARES BARROS	8	9	4	9	30	55
ROBSON DA CONCEIÇÃO BARBALHO	14	6	2	7	29	56
ACLICE BATISTA DE QUEIROZ	13	6	3	7	29	57
VERONICA DE ALMEIDA COSTA	12	8	2	7	29	58
ERIKA FRANCYETE CARVALHO GUIMARAES	11	8	4	6	29	59
TAMILES GABRIELY GONZAGA DE PAULA	11	8	3	7	29	60
IVANDRA LEÃO DE SÁ	11	8	4	6	29	61
JOELMA BRANDÃO VALENTE	11	7	3	8	29	62
MARIA ELZA RIBEIRO FERNANDES	11	6	4	8	29	63
LIDIANE ALVES PINHEIRO	11	6	4	8	29	64
ANA GISELLE DE SOUSA MOURA	11	6	4	8	29	65
KENNED ANDERSON RAMOS MIRANDA	11	5	5	8	29	66
ELIANDRO RIBEIRO FERNANDES	10	7	4	8	29	67
ROSELY COSTA DE SOUZA	10	7	4	8	29	68
GIRLENE DE CASTRO CARRIL	10	7	3	9	29	69
THIAGO HENRIQUE MARINHO PORTILHO	10	7	3	9	29	70
MARLON RODRIGUES DA LUZ	10	6	4	9	29	71

CLIANE ALBUQUERQUE DE SOUZA	9	10	3	7	29	72
ANDRIELLE MELO DE FRANÇA	9	10	2	8	29	73
ALEX SOARES DE AQUINO	9	9	3	8	29	74
REGINILDO MACIEL BORGES	9	8	3	9	29	75
ANA LIDIA MARQUES MOREIRA	9	8	3	9	29	76
ANTONIA REGINA PAULA DO REGO	9	8	3	9	29	77
ODETE DE MELO NEVES	9	8	5	7	29	78
MARGARETE FERNANDES BRITO DA SILVA	9	7	4	9	29	79
CARLOS RODRIGO PANTOJA RIBEIRO	9	7	5	8	29	80
LEUDEM BRASIL LIMA	8	9	4	8	29	81
SEYLA ANTONIA FERNANDES BARBA	8	9	4	8	29	82
MARIANE RAMOS DE VASCONCELOS	8	8	4	9	29	83
JOÃO PAULO MARQUES GONZAGA	8	8	4	9	29	84
ELIANDRE PRADO LINHARES	8	8	4	9	29	85
ANTONIO SOARES DA FONSECA	8	8	4	9	29	86
LUZENI DE SOUZA VITAL JUNIOR	8	7	5	9	29	87
CARLINHO MELO E SILVA	7	9	5	8	29	88
CLEANE DOS SANTOS FERREIRA	7	8	5	9	29	89
CIRLENE DOS SANTOS NOGUEIRA	11	8	2	7	28	90
BEATRIZ MARQUES RAMOS	11	6	3	8	28	91
ISAAQUE CABRAL DO NASCIMENTO	11	5	4	8	28	92
ANDREW MIKE FERREIRA	11	5	2	10	28	93
MARIA IZABELE OLIVEIRA LAGOS	10	8	5	5	28	94
TAIS SIMONELI CASTRO GUIMARAES	10	8	4	6	28	95
HYRISON CRUZ PAES	10	8	3	7	28	96
ANDERSON SOUZA DE SOUZA	10	8	4	6	28	97
POLIANA DE SÁ	10	7	4	7	28	98
DARLENE SOARES DA FONSECA	10	6	4	8	28	99
ADRIANE ALVES DOS SANTOS	9	8	2	9	28	100
IRLANA MARQUES	9	8	4	7	28	101
KENEDIANA DE SOUZA MARQUES	9	8	3	8	28	102
ADRIENE COUTINHO FADOUL	9	8	4	7	28	103
RUAN KALEF RAMOS DE SOUZA	9	8	3	8	28	104
GLECIANE LOBO RAMOS	9	7	4	8	28	105
VEIGAS OLIVEIRA DOS SANTOS	9	7	3	9	28	106
MAYKCELIN DA SILVA SANTANA	9	7	3	9	28	107
ELEONORA ALVES MOREIRA	9	7	4	8	28	108
THAILA PAES FONSECA	9	7	4	8	28	109
AIRTON SARAIVA VALENTE	9	7	4	8	28	110
JOSÉ EDNELSON SALGADO MACIEL	9	7	4	8	28	111
VALCINÉIA RAMOS TEIXEIRA	9	6	5	8	28	112
MAIRA LIMA PEIXOTO	9	6	4	9	28	113
MARÍLIA DE QUEIROZ PANTOJA	8	9	3	8	28	114
RAIMUNDO MAX SOUZA DE OLIVEIRA	8	8	3	9	28	115
EDIGMAR RIBEIRO MADEIRA	8	8	4	8	28	116
THAYNER MACHADO DE OLIVEIRA	8	8	3	9	28	117
ERUNDINA VASCONCELOS DE ANDRADE	8	7	4	9	28	118
RAYSSON PALHETA DA FONSECA	8	7	3	10	28	119
THAYANA VALENTE MARQUES	8	7	5	8	28	120
JEANE DE ABREU BORGES	8	6	5	9	28	121
SABRINA DE OLIVEIRA DA CRUZ	11	7	4	5	27	122
DIANDRA MANUELA MACHADO VALENTE	11	7	3	6	27	123
ALVARO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR	10	8	1	8	27	124
SARAH MARQUES GONZAGA	10	7	3	7	27	125
JANAINA MACHADO SARAIVA	10	7	4	6	27	126
CAROLINA FRÓES CASTRO	10	6	3	8	27	127
KELIANE SILVA MENEZES	10	6	4	7	27	128
WELLINGTON CASTRO PALHETA	9	9	3	6	27	129
VALDECI LIMA DE SA	9	8	3	7	27	130
JOELMA SOARES DA FONSECA	9	7	5	6	27	131
MABSAN DA PALMA MARQUES	9	7	3	8	27	132
EDEM LIMA DAMASCENO	9	7	3	8	27	133
ALEJANDRO SOUZA PEREIRA	9	7	3	8	27	134
GERALDO DE SÁ SILVA	9	6	4	8	27	135
JONNES DAVID DE CASTRO SOARES	9	6	4	8	27	136
KIMBERLY DA COSTA PAVAO	9	5	4	9	27	137
CRISLEY EDUARDA DA SILVA DE VASCONCELOS	9	5	4	9	27	138
JARDILSON RABELO VIEIRA	8	8	5	6	27	139
TEREZINHA GONZAGA VIANA	8	7	4	8	27	140
EDILSOM DE SOUZA SANTOS	8	7	4	8	27	141
RARISSE TAMYRIS BRASIL	8	7	4	8	27	142
MARCELINA PINHEIRO DE SOUZA	8	7	2	10	27	143
CÉLIO MARTINS FONSÊCA	8	6	4	9	27	144
DEISE CLICE DE VASCONCELOS	7	9	3	8	27	145
EDNILDE CRISTO FERNANDES	7	8	3	9	27	146
MARCILANE COLARES REGES	7	8	4	8	27	147
ANTONIA GOMES DE OLIVEIRA	7	8	5	7	27	148
ZANDRIELE TORRES DE LEMOS	7	8	4	8	27	149
ADENILSON PEREIRA HAZAN	7	8	4	8	27	150
MARIA DAS DORES PACIFICO DIAS	7	8	4	8	27	151
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	5	8	5	9	27	152
JEAN FRANKLIN RAMOS RIBEIRO	13	3	4	6	26	153
FRANCIELLEN OLIVEIRA DA SILVA	11	5	3	7	26	154
CLEUDIR GELASIO PALMA DOS SANTOS	10	9	5	2	26	155
JAMIL JOSE SOARES DA FONSECA	10	7	3	6	26	156
LUCAS MAQUINE DA SILVA	10	7	5	4	26	157
ANA PAULA DE MELO GAMA	10	6	4	6	26	158
LAUREEN NICOLLE SOARES PEREIRA	10	5	3	8	26	159
PAULO JUNIOR CASTILHO RAMOS	9	9	2	6	26	160

YGOR SARAIVA REIS	9	8	5	4	26	161
JULIANA RAMOS BARBA	9	8	4	5	26	162
KLENILSON DE ALMEIDA FONSECA	9	7	1	9	26	163
MÁRCIA EDUARDA DE SÁ NERY	9	7	3	7	26	164
PALOMA RAMOS CARVALHO	9	7	4	6	26	165
JOSE GOMES BRANDAO	9	6	2	9	26	166
ALCIONE DE OLIVEIRA FROZ PANTOJA	9	6	3	8	26	167
DARLLAN RIBEIRO MUNIZ	9	6	2	9	26	168
FRANCIRLEY DOS SANTOS BARBOSA	9	6	4	7	26	169
ELZA CAROLINE PEIXOTO GUIMARAES	9	6	3	8	26	170
WENDERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	9	6	3	8	26	171
JOSIANE SOARES DA FONSECA	9	6	4	7	26	172
EDINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	9	6	4	7	26	173
THAMISIA DE SOUZA LIMA	8	9	3	6	26	174
CARLA ANDRÉIA DE PAULA LOPES	8	8	3	7	26	175
ANA PAULA DE SA SOARES	8	8	3	7	26	176
ANTONIO JOSÉ PINTO PANTOJA	8	7	4	7	26	177
LEODOMIR MOREIRA MACIEL	8	7	3	8	26	178
JOEL DIAS DE FREITAS	8	7	2	9	26	179
WELLINGTON MOREIRA CRUZ	8	7	4	7	26	180
CLEUTER DE ALBUQUERQUE	8	7	3	8	26	181
FRANCENILDO DE OLIVEIRA COUTINHO	8	6	4	8	26	182
LARISSA PAES FONSECA	8	6	4	8	26	183
PAULO RICARDO DA SILVA GRAÇA	8	6	4	8	26	184
ADRIANA VALENTE DE SOUZA	8	6	3	9	26	185
THIANE CORALINA PALMA DE SOUZA	7	9	1	9	26	186
WELLINGTHON DE OLIVEIRA VALENTE	7	8	3	8	26	187
ROSINETE SANTANA DE FREITAS	7	7	5	7	26	188
ANA PAULA SALGADO MACIEL	7	7	4	8	26	189
DANIELE PEREIRA FROTA	7	6	4	9	26	190
GILZIVANE PALHETA DA SILVA	7	6	5	8	26	191
CLAUDIANE MACIEL GONÇALVES	6	8	5	7	26	192
JERFFERSON RAMOS BARBA	6	7	4	9	26	193
RODRIGO GALDINO DA CRUZ	6	7	5	8	26	194
JOSE MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	11	7	1	6	25	195
KELLYANE CARRIL DE PAULA	11	6	2	6	25	196
GILMARA MOREIRA DE SOUZA	10	6	3	6	25	197
ANTONIO JORGE GOMES DE CASTRO	10	6	2	7	25	198
CARLA DIAS DE CASTRO	10	6	3	6	25	199
VANESSA MORAES SERRA VERDE	10	5	3	7	25	200
AUGUSTA DINIZ DO ROSÁRIO	10	4	4	7	25	201
DEBORA HAZAN SILVA	9	8	2	6	25	202
VIVIANE CORREA MACHADO	9	8	1	7	25	203
MAURICIO ASSUNÇÃO MOTTA	9	6	3	7	25	204
DARLEM OLIVEIRA MARQUES	9	6	3	7	25	205
DANIEL CARVALHO DE SOUZA	9	6	2	8	25	206
KARINA PRESTE DOS SANTOS	9	6	2	8	25	207
LUCIANA RIBEIRO NASCIMENTO	9	5	2	9	25	208
GESIELE CAITANO PINHEIRO	9	4	4	8	25	209
HILAMY MAR MOREIRA	8	9	3	5	25	210
ANA CLAUDIA DA PALMA CARRIL	8	8	3	6	25	211
KRYSTIAN DE SÁ DIAS	8	8	3	6	25	212
IVANEIDE MOREIRA DAMASCENO	8	7	4	6	25	213
MAGDA DA SILVA DE SOUZA	8	7	3	7	25	214
EDMAR LIMA SANTANA	8	6	2	9	25	215
ANA LUCIA BENTES SOARES	8	6	3	8	25	216
TAIANE GOES DA COSTA	8	6	4	7	25	217
KELIANNE CORREA PANTOJA	8	5	4	8	25	218
RAYNARA LOPES SOUZA	8	5	4	8	25	219
LAIS MALENA PANTOJA	8	5	5	7	25	220
IZABEL CRISTINA MARQUES RODRIGUES	7	8	3	7	25	221
JHONATAN DA FONSECA NEVES	7	8	4	6	25	222
PATRÍCIA KELLEM CRUZ COLARES	7	7	3	8	25	223
ELIANA DE SOUZA OURO	7	6	4	8	25	224
CLEUDERSON MODA DE SOUZA	7	6	5	7	25	225
DARIANA SÁ DE LIMA	7	6	4	8	25	226
SEBASTIANA LIMA DE SOUZA	7	6	4	8	25	227
PAULO RICARDO MARQUES DA FONSECA	7	6	4	8	25	228
GUSTAVO MACHADO PINHEIRO	7	5	4	9	25	229
FRANCILENE COLARES ALVES	6	8	3	8	25	230
LIZANDRA MONTEIRO SANTANA	6	8	3	8	25	231
MIRAILCE COLARES FERREIRA	6	7	3	9	25	232
EDUARDO FELIPE MARQUES ANVERES	6	7	3	9	25	233
GILMARA ANVERES SILVA	6	6	4	9	25	234
MATHEUS LINHARES FERREIRA	6	6	5	8	25	235
PATRICK ANTONIO MARQUES	6	5	5	9	25	236
VALMIRA RIBEIRO DOS SANTOS	5	9	4	7	25	237
JOSE RONALDO DE LIMA GOES	5	8	4	8	25	238
MARGARETE FARIAS NOBRE	5	8	3	9	25	239
KELLEN DO NASCIMENTO ANVERES	12	7	0	5	24	240
JOSE DANIEL DE ALMEIDA MAR FILHO	10	6	2	6	24	241
RONALDO GOES PINHEIRO	10	4	2	8	24	242
TUANNY DOS SANTOS LIMA	9	7	1	7	24	243
JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO	9	7	1	7	24	244
ANDERSON SOUZA DA SILVA	9	7	2	6	24	245
ANTONIO AURIMAR DE ARAUJO RIBEIRO	9	6	2	7	24	246
SOLANGE RAMOS DA SILVA	9	6	4	5	24	247
JOANA LOPES DE CARVALHO	9	5	1	9	24	248
LOHANA JATAI MACIEL	9	5	3	7	24	249

ROSANGELA DA SILVA DE ASSIS	8	7	3	6	24	250
VANDERSON RODRIGUES PINHEIRO	8	7	2	7	24	251
ERICATAIANA DOS SANTOS CAVALCANTE	8	7	2	7	24	252
MAXWELL ULISSES PEREIRA DE SOUZA	8	6	2	8	24	253
ELCIMARA VASCONCELOS VALES	8	6	3	7	24	254
TATIANARA PALHETA DA FONSECA	8	5	3	8	24	255
MAYSA CORRÊA RIBEIRO	8	4	4	8	24	256
MARIA MICHELE BATISTA RIBEIRO	8	4	4	8	24	257
RAIMUNDA ADRIELMA DA SILVA FARIAS	7	8	2	7	24	258
JAMILE DE SA PALHETA	7	7	4	6	24	259
AYLEMANDRA DA FONSECA GÓES	7	7	2	8	24	260
GLEICIVANE COLARES DE SOUZA	7	7	2	8	24	261
JACICLEIDE COLARES LINHARES	7	7	4	6	24	262
ADINA MAIRA SOUZA CARNEIRO	7	6	3	8	24	263
THAIANA SEBASTIANA MACHADO DE OLIVEIRA	7	6	2	9	24	264
LEODETE PANTOJA DOS SANTOS	6	9	4	5	24	265
TATIANA LIMA DE SÁ	6	9	3	6	24	266
DANIELA RAMOS DE SOUZA	6	8	2	8	24	267
FRANCIANE PIMENTEL NOBRE	6	7	2	9	24	268
ALCILEIA LOPES DE OLIVEIRA	6	6	4	8	24	269
MILTON REGES NOGUEIRA	5	8	2	9	24	270
ADRIELLE FREIRE COIMBRA	5	7	4	8	24	271
SILVANA PANTOJA TEIXEIRA	4	8	4	8	24	272
PRISCILA MARTINS DE ALMEIDA	4	6	5	9	24	273
ALESSANDRO RAMOS MARQUES	10	3	3	7	23	274
ANA CARLA VALENTE DA CUNHA	9	7	4	3	23	275
LUCILENE GOMES PAVÃO	9	5	4	5	23	276
LANA AUGUSTA DA SILVA CORREIA	9	5	3	6	23	277
ROBERTA RIBEIRO REIS	9	2	4	8	23	278
ELISANGELA VALENTE DE SOUZA	8	7	2	6	23	279
KETHELEN GABRIELE DA COSTA MONTEIRO	8	7	2	6	23	280
THAIS MORAES DE OLIVEIRA	8	5	2	8	23	281
JESSICA DOS SANTOS COLARES	8	4	4	7	23	282
ANNALIA DE SOUZA SILVA	7	8	1	7	23	283
SAYONARA SOUZA MACHADO	7	8	2	6	23	284
EUDSON DA LUZ NASCIMENTO	7	6	3	7	23	285
MARCELA CARVALHO PEREIRA	7	6	1	9	23	286
RODRIGO DA FONSECA TEIXEIRA	7	4	3	9	23	287
ARTENIZA ANVERES COLARES	6	8	3	6	23	288
HAILTON SOUZA PEREIRA	6	8	3	6	23	289
DAIANE EVELYN MACHADO VALENTE	6	7	1	9	23	290
WILRYCH ALECS PALMA DE LIMA	6	7	3	7	23	291
KARINA DOS SANTOS ROLIM	6	7	4	6	23	292
ELIANE GOMES DE LIMA	6	6	3	8	23	293
CLECINEIDE DA SILVA VALE	6	4	4	9	23	294
SILMARA SOUZA DO NASCIMENTO	5	8	2	8	23	295
LUIZ RICARDO MOTTA	5	7	3	8	23	296
KAIQUE DE CASTRO LEAL	5	7	5	6	23	297
ANA PAULA PANTOJA RIBEIRO	5	6	3	9	23	298
RONY GUSTAVO COLARES DE SÁ	5	6	3	9	23	299
REGIANNE DE CASTRO LEAL	5	5	4	9	23	300
HELENA MOREIRA DE OLIVEIRA	4	8	4	7	23	301
IRLEM SOUZA DA SILVA	4	7	3	9	23	302
DAIANA MARINHO TAVARES	4	6	5	8	23	303
NEUZIMAR PACIFICO	3	9	4	7	23	304
RAIMUNDO DA COSTA PINHEIRO	2	10	2	9	23	305
LAURENE QUEIROZ PANTOJA	10	4	2	6	22	306
ALAIN COSTA VALENTE	10	4	3	5	22	307
JOELTON MOTA MOREIRA	9	5	3	5	22	308
GLAUCIA SERRAO VINHOTE	9	4	3	6	22	309
ELINE DE GOES ARAUJO	9	3	2	8	22	310
EDISON VIEIRA FILHO	8	8	1	5	22	311
LARISSA QUEIROZ PANTOJA	8	6	3	5	22	312
NATCHA DA FONSECA E SILVA	8	5	3	6	22	313
NIDIA THAIS PAES FONSECA DAS CHAGAS	8	5	3	6	22	314
THAYENNE MACHADO DE OLIVEIRA	8	4	3	7	22	315
ELISSAMA MOREIRA PALHETA	7	7	2	6	22	316
ERNANDO COUTINHO DE LIMA JÚNIOR	7	7	3	5	22	317
LINEKER GOMES DIAS RODRIGUES	7	7	2	6	22	318
FERNANDA VIANA LIMA	7	7	2	6	22	319
WELLINA CASTRO PALHETA	7	6	3	6	22	320
JUSSILENE BARBOSA DOS SANTOS	7	6	2	7	22	321
ROSEMARY DINIZ DOS SANTOS	7	5	2	8	22	322
TICIANE DOS SANTOS MEDEIROS	7	5	2	8	22	323
RAYDSON DE SOUZA PENA	7	5	4	6	22	324
KAIRO RIBEIRO NASCIMENTO	7	4	4	7	22	325
ELEN DOS SANTOS MOTTA	7	4	4	7	22	326
JOÃO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	6	7	3	6	22	327
MARCLIANE ARAUJO RABELO	6	6	4	6	22	328
ITALO GAUDENCIO DE OLIVEIRA ROCHA	6	6	4	6	22	329
GEICIANE MAR VIEIRA	6	6	4	6	22	330
KATLEN VIEIRA MACIEL	6	6	3	7	22	331
NOE BRANDAO VALENTE	6	5	3	8	22	332
VICENTE CARVALHO DE SOUZA	6	5	4	7	22	333
EZEQUIAS DE ALMEIDA DA SILVA	6	4	4	8	22	334
DIEGO DE OLIVEIRA FERREIRA	6	3	5	8	22	335
RARICA VALENTE DE SOUZA	5	8	2	7	22	336
MARIA ANETE PINTO DOS SANTOS	5	7	3	7	22	337
VALCIVANE TAVARES BARBOSA	5	7	3	7	22	338

KAIO DOS SANTOS BARBOSA	5	6	4	7	22	339
RODRIGO ANDRÉ MICHILES	5	5	4	8	22	340
ANDRESA LOPES	4	6	2	10	22	341
BRENDO PINHEIRO RAMOS	4	6	3	9	22	342
ALYSSON LINHARES FERREIRA	3	6	4	9	22	343
TRÍCIA GABRIELLE SARAIVA PEREIRA	10	4	2	5	21	344
MARILANE LEMOS DE SOUZA	9	3	4	5	21	345
CLORRANNY DOS SANTOS DE FRANÇA	7	6	2	6	21	346
JAQUIANE SA DE ALMEIDA	7	4	2	8	21	347
SANDRA DA SILVA RODRIGUES	7	3	4	7	21	348
THAIS DA CRUZ VALENTE	6	7	1	7	21	349
BRUNA CAMPOS DA CRUZ	6	7	3	5	21	350
IRECE SAMPAIO DA SILVA	6	6	1	8	21	351
VITORIA MARIA CASTILHO SANTANA	6	6	3	6	21	352
BRUNO DE CASTRO COLARES	6	6	3	6	21	353
KALEBE FROES CAMPOS	6	6	3	6	21	354
CLEIDIVANE COLARES MARQUES	6	5	3	7	21	355
PALOMA LOPES DE ALMEIDA	6	5	2	8	21	356
GUSTAVO ASSUNÇÃO DA PALMA	6	5	3	7	21	357
KARINA DE SOUZA TEIXEIRA	6	4	3	8	21	358
ANA RITA CORREA DE LIMA	5	7	0	9	21	359
ELIAS LIMA SANTANA	5	7	2	7	21	360
LAURIELE GOMES SOARES	5	5	4	7	21	361
FAGNER FONSECA ANVERES	5	4	3	9	21	362
ADRIANA MARIA DE ASSIS	5	4	3	9	21	363
GEINA BITENCOURT FIRMINO	4	7	3	7	21	364
ANTONIO DE LIMA BARROS	4	6	2	9	21	365
STEFANE PIMENTA DE AQUINO	4	6	2	9	21	366
ADILLA CAROLINNE DE SOUZA CARNEIRO	4	5	4	8	21	367
ANDRESON MELO CRUZ	4	5	3	9	21	368
FABIANO VALENTE DE CASTRO	4	4	3	10	21	369
GELMIS TAVARES DE SÁ	1	7	4	9	21	370
ELDER ARLANDO PEREIRA DE LIMA	7	7	0	6	20	371
ELLEN MARA SOUZA ASSUMPÇÃO	7	7	2	4	20	372
DARLEIDI RAMOS GONZAGA	7	3	4	6	20	373
MARIANA ALVES DA SILVA	6	7	2	5	20	374
MARIA ANTONIA DOS SANTOS DE CASTRO	6	6	1	7	20	375
VALDENORA NOGUEIRA DE AZEVEDO	6	5	4	5	20	376
ALESSANDRA SOUZA PEREIRA	6	5	3	6	20	377
TAISE FERREIRA DA FONSECA	6	5	2	7	20	378
EDILENE DE ALMEIDA GRACA	6	4	4	6	20	379
ARTEMIS TEIXEIRA VALENTE	6	4	4	6	20	380
MARIA DO ROSÁRIO SANTANA FERREIRA	6	3	3	8	20	381
ADAMIR DE PAULA SERRAO	5	8	1	6	20	382
MAYANA DE SOUZA DO NASCIMENTO	5	7	2	6	20	383
LUIZ CARLOS SILVA DA CRUZ	5	6	2	7	20	384
EURIDES ANDRADE LIMA	5	4	4	7	20	385
LIANDRO LIMA BARROS	4	4	3	9	20	386
SOCORRO OLIVEIRA DA CRUZ	2	7	2	9	20	387
LUCIANA MARIA DE CASTRO GUIMARÃES	9	5	1	4	19	388
ADRIANA DO ESPIRITO SANTO DIAS DOS SANTOS	8	4	2	5	19	389
VALDIRENE FERREIRA COLARES	7	5	1	6	19	390
GEANE REGES DE SOUZA CAMPOS	7	3	4	5	19	391
KEILA COLARES MARQUES	7	3	2	7	19	392
JUCIMARA PALHETA DE GOES	6	4	3	6	19	393
ANTONIA RABELO DE SÁ	6	4	2	7	19	394
ROSIVANE COSTA DE SOUZA	6	4	1	8	19	395
DRICYANNE PEDRACA DE ASSIS	6	2	4	7	19	396
SERGIO DA PALMA CRUZ	5	5	2	7	19	397
ALICINEIA DA SILVA PIMENTEL	5	5	2	7	19	398
VANESSA DAMASCENO DE SÁ	5	5	4	5	19	399
ADAUTO RODRIGUES VIEIRA FILHO	5	5	3	6	19	400
SANDY ADRIANA COLARES LINDOSO	5	4	3	7	19	401
LILIAN RIBEIRO DE SOUSA	5	4	3	7	19	402
HIRLA DA FONSECA TEIXEIRA	5	4	3	7	19	403
MARIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4	5	2	8	19	404
ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	4	4	2	9	19	405
CLEBERSON FONSECA DEODATO	3	6	2	8	19	406
SOREIA BRASIL REGES	3	5	2	9	19	407
ELIZABETH DA CRUZ CAMPOS	2	5	3	9	19	408
FABRICIA IZABELLA MACHADO CANTALICE	8	5	1	4	18	409
GEANI PEREIRA DE CASTRO	7	4	1	6	18	410
MARCELO SAVIO DA CRUZ XENOFONTE	7	2	4	5	18	411
ELZA MIRANDA	6	2	2	8	18	412
MARIA BEATRIZ GÓES COSTA	5	6	1	6	18	413
MIRELLE LOHANA SOARES NOGUEIRA	5	3	2	8	18	414
DANNY VIEIRA BESSA	4	6	3	5	18	415
DULCE MARA SERRÃO PALHETA	4	6	3	5	18	416
DUCIDES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	4	5	1	8	18	417
BARTIRA VALENTE MARQUES	4	3	3	8	18	418
DANIELE DA CRUZ VIEIRA	3	3	4	8	18	419
AURILENE SILVA DE ARAUJO	7	4	2	4	17	420
RAIMUNDA TAVARES RODRIGUES	7	1	3	6	17	421
MARIO RIBEIRO TEIXEIRA JUNIOR	6	4	3	4	17	422
MICHELLE PEDRAÇA DA PAIXÃO	6	4	2	5	17	423
ALDENIECE MACHADO DE MELO	6	2	3	6	17	424
MALENA CRUZ PAES	5	6	1	5	17	425
NICELENE COLARES FARIAS	5	5	1	6	17	426
DALETE HAZAN SILVA	5	4	2	6	17	427

SILVIA RAMOS DE SOUZA	5	4	2	6	17	428
ANDRESSA DE OLIVEIRA	4	4	4	5	17	429
PRISCILA MARQUES PEREIRA	4	2	4	7	17	430
IRLEN DA SILVA DEODATO	4	2	3	8	17	431
MAFRA DE CASTRO MENDONCA	3	5	2	7	17	432
SAIONARA VASCONCELOS VALE	3	5	2	7	17	433
LOUISE QUEIROZ PANTOJA	3	4	3	7	17	434
LINNEK PARENTE RIBEIRO DOS SANTOS	2	7	2	6	17	435
ANDRIELI RIBEIRO BONFIM	6	5	2	3	16	436
ISANGELA DOS SANTOS SAMPAIO	5	3	3	5	16	437
ROSANA DA SILVA LIMA	5	3	2	6	16	438
BRENDA SANTANA DE SOUZA	4	3	2	7	16	439
ANTONIA ERIKA DE OLIVEIRA BITENCOURT	3	6	3	4	16	440
ITAELE PALHETA MOREIRA	2	6	4	4	16	441
Auxiliar de Mecânico						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
EDER LINDOSO FURTADO	8	10	4	9	31	1
ANDRE LUIZ PANTOJA DE SÁ	6	7	4	10	27	2
DANIEL DA FONSECA RODRIGUES	4	6	1	6	17	3
Auxiliar de Protocolo						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
ELDA SÁ DE LIMA	11	9	2	9	31	1
NEINANDRA RODRIGUES RAMOS	9	7	4	9	29	2
IRANILDE MONTEIRO FERREIRA	9	7	3	9	28	3
SELMA MARIA DA SILVA	8	7	3	9	27	4
MARIA IZABELE DAMASCENA DE OURO	7	6	2	8	23	5
MARCINDREIA QUEIROZ DE SA	7	6	4	6	23	6
ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	8	5	3	6	22	7
ROBERT DA SILVA MELO	6	3	5	6	20	8
GILCENEIA ALVES IPI	3	3	3	8	17	9
Borracheiro						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
JEFFERSON CONCEICAO DA SILVA	6	6	3	6	21	1
Carpinteiro						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
JOCELY ANTONIO REMBOSKI	7	8	2	7	24	1
ELESON DE SA PEREIRA	6	6	3	8	23	2
RONILDO COLARES GOMES	5	8	3	6	22	3
Comandante de Embarcação Fluvial						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
MARIO MIRANDA DINIZ	3	3	3	6	15	1
Guarda Municipal						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
BRENDON RIBEIRO FIRMINO	13	9	4	10	36	1
GIGRIELLE LEMOS RIBEIRO	11	9	5	10	35	2
ERLON JAIR PENHA CAVALCANTE	14	9	3	7	33	3
JAOBE CORREA LINDOSO	14	7	2	9	32	4
ASNALDINO RODRIGUES DE SOUSA	10	8	4	10	32	5
PAULO EDNILSON DE OLIVEIRA COUTINHO	8	9	5	10	32	6
MESSIAS DA SILVA MENDONCA	12	9	4	6	31	7
SERGIO DE SOUZA LOBO	11	10	2	8	31	8
JANDERSON TAVARES GONCALVES	11	8	4	8	31	9
AUGUSTO MAR DE SOUZA	10	8	4	9	31	10
EDSON DE SÁ LIMA	11	7	5	7	30	11
LIDIANE DA SILVA DE VASCONCELOS	10	9	3	8	30	12
JEHIEL ERIKSON ALENCAR FRANÇA	9	9	2	10	30	13
ROBERTO BENTES VIEIRA	9	7	5	9	30	14
JAMILTON SOARES MORAES	11	8	2	8	29	15
MARILDA FERREIRA	10	9	3	7	29	16
JOSE DUARTE XENOFONTE JUNIOR	10	9	3	7	29	17
JANAINA SARAIVA MACIEL	10	7	3	9	29	18
DANIEL DE ARAUJO DAMASCENO	9	8	4	8	29	19
AGNALDO DA CRUZ NETO	9	8	3	9	29	20
ALAIR LOPES DA COSTA NETA	9	7	3	10	29	21
AGEU ALMEIDA DUARTE	11	7	3	7	28	22
MESSIAS LIMA DOS SANTOS	11	6	3	8	28	23
ELIZOMAR PINHEIRO BOM JESUS	10	9	2	7	28	24
MERIANE PANTOJA COUTINHO	10	8	4	6	28	25
MARCELO ROCHA PEREIRA	9	9	3	7	28	26
CRISTIANO LUAN DE ALMEIDA GOMES	9	9	0	10	28	27
LUANA ALVES PINHEIRO	7	8	4	9	28	28
JOSÉ JEFFERSON PASSOS MOREIRA	11	8	2	6	27	29
ANA CRISTINA PINHEIRO COELHO	11	7	2	7	27	30
ELIANE DA COSTA MONTEIRO	11	4	4	8	27	31
DELCELANDRE NUNES VALENTE	10	7	3	7	27	32
FRANCISCO GOES DA SILVA	10	6	3	8	27	33
JOSÉ ALBEDENEGO MENDONÇA QUEIROZ	9	9	3	6	27	34
RAIMUNDO DA COSTA MARTINS	9	8	3	7	27	35
EDEANE DE MELO LIMA	9	7	2	9	27	36
EDNO FARIAS NEVES	8	8	3	8	27	37
ELIEL SOUZA DO NASCIMENTO	8	7	3	9	27	38
MARIO DE SÁ	7	8	4	8	27	39
DEIZE CAMPOS MOREIRA	7	7	5	8	27	40
MARIA ALCENIRA DELFINO DE JESUS	10	6	4	6	26	41
DYONE BATISTA DA PALMA	10	6	3	7	26	42
BARTO SA DE ALMEIDA	9	9	3	5	26	43
SEBASTIAO CARVALHO PASSOS	9	8	3	6	26	44
ROMARIO PANTOJA TEIXEIRA	9	8	3	6	26	45
RITA DE CASSIA GOMES DE OLIVEIRA	9	7	4	6	26	46

JOSE CARLOS AMORIM DA SILVA	9	7	3	7	26	47
OSIEL DE FREITAS BOM JESUS	9	5	4	8	26	48
ANTONIO CESAR DE PAULA QUEIROZ	9	5	3	9	26	49
CLAUDER MOREIRA LEMOS	9	2	5	10	26	50
AMBROSIO TAVARES GATO	8	7	3	8	26	51
INGRED NAIANDRA CASTRO MARQUES	8	7	3	8	26	52
VANESSE BRAZÃO FREITAS	8	7	4	7	26	53
STEFANE GABRIELA NUNES MACIEL	8	5	5	8	26	54
LUCIA DE SÁ LIMA	6	9	3	8	26	55
JORGIANE DE CASTRO RODRIGUES	6	8	4	8	26	56
SILVIO BARBOSA RAMOS	10	6	1	8	25	57
LUCINEI DACIO JUNIOR	9	7	3	6	25	58
LUIZ ALBERTO BELMIRO DA SILVA	9	7	3	6	25	59
RAYLSON BENTO MARICAUA	9	6	4	6	25	60
DHIMY ALEFH SANTANA SILVA	8	6	4	7	25	61
MARLENE MALAFAIA DA SILVA	8	5	4	8	25	62
ARDSON CARRIL DE SOUZA	7	8	1	9	25	63
GABRIEL CAMPOS MOREIRA	7	5	3	10	25	64
ANTONIO QUEIROZ DE CASTRO	6	8	4	7	25	65
JAKSON DA SILVA GOMES	6	7	3	9	25	66
FRANCIONE SANTOS BARBOSA	6	7	3	9	25	67
JOÁS DE CASTRO ASSUNÇÃO	6	8	3	8	25	68
ORIBERTO FERREIRA ALVES	6	6	4	9	25	69
RAIFRAN KAARLEY VILANOVA	5	7	5	8	25	70
GUANSHALLA DA SILVA LATORRE	11	5	2	6	24	71
JOSÉ BENTES MORAES	7	8	2	7	24	72
JANETE RODRIGUES DE SOUZA	7	5	3	9	24	73
GEANE SOUZA NOGUEIRA	6	8	3	7	24	74
BRUNO SOARES GOES	6	7	3	8	24	75
SAULO DE SA MACIEL	6	7	3	8	24	76
ROSELY GOMES DE CASTRO	6	6	4	8	24	77
DAIANA DA SILVA	6	6	3	9	24	78
ALCINEY MACHADO BATISTA	6	6	4	8	24	79
JEAN PEREIRA DA SILVA PEREIRA	5	8	4	7	24	80
JOSINEY REIS VIANA	5	6	5	8	24	81
EDISSANDRO COSTA DA CRUZ	8	6	2	7	23	82
NILDERLAN ALVES MOREIRA ALVES	7	7	3	6	23	83
ANTONIO CESAR TAVARES GONÇALVES	6	6	2	9	23	84
EDINEI FERREIRA MENDES	6	5	4	8	23	85
LIENE ARAUJO DA SILVA	6	5	4	8	23	86
VILANE LEITE DA SILVA	5	8	2	8	23	87
OSCAR GOMES COELHO	5	7	2	9	23	88
CLEUDSON DA COSTA DA FONSECA	5	7	4	7	23	89
KLINGER LINDOSO VALES	4	8	3	8	23	90
THIAGO PACIFICO DOS SANTOS	9	6	3	4	22	91
ANDERSON RAMOS DINIZ	8	5	3	6	22	92
MAURO DE ABREU DUARTE	8	4	4	6	22	93
LEONE DE ASSIS	6	8	2	6	22	94
JANDER CESAR DA SILVA PANTOJA	6	7	4	5	22	95
JOAB MACIEL PANTOJA	6	7	3	6	22	96
ELINEL SOUZA NASCIMENTO	6	7	2	7	22	97
ALDEIZE TAVARES DE SOUZA	6	6	4	6	22	98
GRACIMAR LABORDA DE SOUZA	6	5	3	8	22	99
EVELYN BATISTA DE CARVALHO	6	4	5	7	22	100
ANTONIO DE ASSIS	6	4	4	8	22	101
ALCEMIR JATAÍ HAZAN JUNIOR	5	8	2	7	22	102
FRANCIMAR LOPES DE FREITAS	5	7	3	7	22	103
AMILSON MOREIRA CAMPOS	5	6	3	8	22	104
MÍRIAM PEREIRA SOARES	5	6	4	7	22	105
SANTINO FARIAS FILHO	5	6	3	8	22	106
JOHNSERLY GONZAGA DE PAULA	5	5	4	8	22	107
GERDSON PRADO DE AZEVEDO	4	8	2	8	22	108
RENATO CARDOSO DE SÁ	4	7	3	8	22	109
GRETECH REGES FERNANDES	4	6	5	7	22	110
SILVANE PALMA DA CRUZ	11	1	2	7	21	111
FRABRICIO DA COSTA TEIXEIRA	9	7	2	3	21	112
LUIZ AUGUSTO BENTES DA SILVA	8	5	1	7	21	113
GEANE MORAES GUIMARAES	8	4	3	6	21	114
MANUEL RAMIRES DE SOUZA	7	7	1	6	21	115
DILCINEY MARQUES BENTES	7	4	3	7	21	116
ANDREIA RAMOS LEITE	7	4	4	6	21	117
ADELSON PINHEIRO MENEZES	6	6	2	7	21	118
ANTONIO DA COSTA MONTEIRO	6	6	3	6	21	119
RONALDO GAMA DO NASCIMENTO	6	6	2	7	21	120
GILMAR MORAES DE OLIVEIRA	6	5	3	7	21	121
VALTENILSON FARIAS HAZAN	5	9	1	6	21	122
SILVANA LIMA DE SOUZA	5	6	2	8	21	123
ALESSON DE ASSIS GUILHERME	5	6	2	8	21	124
ERICK LIMA DOS SANTOS	5	6	2	8	21	125
SERGIO SAMUEL DE SA MACIEL	5	6	3	7	21	126
EDGAR MOREIRA MACIEL FILHO	5	5	4	7	21	127
ELIVALDO ALMEIDA DE SOUZA	4	8	2	7	21	128
EDMUNDO NUNES GONZAGA	4	7	3	7	21	129
CLORINALDO MACHADO BATISTA	4	7	4	6	21	130
JORGE ELIÉSIO RAMOS FARIAS JÚNIOR	4	6	3	8	21	131
ANTONIO MIGUEL SANTANA MACIEL	3	7	4	7	21	132
AMADEU VIEIRA DE ALMEIDA	3	6	3	9	21	133
LUZIA RIBEIRO DE CASTRO	8	5	3	4	20	134
OZIRES TEIXEIRA VALENTE	8	2	3	7	20	135

SANDRA REGINA MOREIRA BARRETO	7	5	3	5	20	136
NEUDIMAR ALMEIDA RAMOS	7	5	2	6	20	137
DANÚBIA NEVES DOS SANTOS	7	5	3	5	20	138
JOSÉ VEKNER DA CRUZ NETO	7	2	3	8	20	139
ANDERSON PRESTES LINHARES	6	3	3	8	20	140
MARLESSON SÁ CARDOSO	5	7	1	7	20	141
ANA MARIA GOMES RAMOS	5	5	2	8	20	142
VALDINO MAGALHÃES CORRÊA FILHO	5	5	2	8	20	143
EDSON DE PAULA DA CRUZ	5	4	3	8	20	144
ROBERTA PINHEIRO REIS	5	3	4	8	20	145
ROGÉRIO SÁ FONSECA	4	5	4	7	20	146
ANA DO ROSARIO GONZAGA DA FONSECA	3	7	3	7	20	147
VALDINÉIA SOARES DE SOUZA	3	5	3	9	20	148
ANA RITA LOPES DE FREITAS	2	8	4	6	20	149
JOANILSON FERREIRA DA FONSECA	2	6	4	8	20	150
ROBSON CARVALHO DE MELO	7	6	2	4	19	151
MARCELO CORREA MATOS	6	6	1	6	19	152
TIMOTEO CAMPOS BASTO	6	5	2	6	19	153
MARIA RAIMUNDA TAVARES GONÇALVES	6	4	1	8	19	154
ERALDO DA COSTA GARCIA	5	7	3	4	19	155
CRISTIANO XAVIER DOS REIS	5	6	2	6	19	156
EVANILDO MOREIRA DE OLIVEIRA	5	6	1	7	19	157
JARIVALDA VALENTE DE OLIVEIRA	5	5	1	8	19	158
JOSÉ DE CASTRO ASSUNÇÃO FILHO	5	4	2	8	19	159
ANTONIO ALTINO FERREIRA GATO	4	7	3	5	19	160
ELISON THOME AROUCA	4	7	2	6	19	161
RAIMUNDO GOMES RABELO	4	6	2	7	19	162
JANDER ALVES COSTA BRANCO	4	6	2	7	19	163
CARMEM LUCIA MERCADO VALENTE	4	5	2	8	19	164
RODRIGO RAMOS DA SILVA	4	4	3	8	19	165
KAMILA CORREA TEIXEIRA	3	7	3	6	19	166
ADRIEL DE SA VIEIRA	3	7	4	5	19	167
SÔNIA NEVES MACHADO	7	4	2	5	18	168
ROBERT HENRIK AMAZONAS BRANCO	7	3	2	6	18	169
CARLOS ANDRE SOUZA PEREIRA	6	5	0	7	18	170
ELIDISON FERNANDES DO NASCIMENTO	6	5	2	5	18	171
RAIDE SANTANA SOARES	6	4	2	6	18	172
SOLEANE COSTA MONTEIRO	5	5	2	6	18	173
MILMA CORREA LOPES	5	4	3	6	18	174
JOAO SANDRO COUTINHO ALVES	5	4	4	5	18	175
DIANA RODRIGUES DE SOUZA	5	4	2	7	18	176
ITAIANA REGES BRASIL	4	3	4	7	18	177
OTANILDO MACHADO DA SILVA	3	7	3	5	18	178
RAIMUNDA MARIA MAR DE SOUZA	3	6	2	7	18	179
EVANDRO CARDOSO DE SÁ	3	4	2	9	18	180
ALCINEY DOS SANTOS FERREIRA	6	2	2	7	17	181
SANDRO ALEXANDRO BRANDAO DE FREITAS	5	4	3	5	17	182
DILCELANE DA FONSECA RAMOS	5	4	3	5	17	183
VALDINEY BRAZÃO DE FREITAS	5	3	3	6	17	184
RAIMUNDO DANIEL SOUZA COELHO	5	2	3	7	17	185
JUSSARA SANTOS DE PAULA	5	1	3	8	17	186
ALMERINDO BARBOSA NOBRE	4	6	3	4	17	187
EVERALDO BATISTA DA SILVA	4	4	2	7	17	188
VALNIZIA DE SOUZA PANTOJA	4	4	2	7	17	189
VANUZA LIMA RODRIGUES	4	4	2	7	17	190
ALEXANDRE TAVARES DE ASSIS	4	3	3	7	17	191
VALMISON DOS SANTOS NOGUEIRA	3	3	3	8	17	192
NAIDA BRENDA CASTRO MARQUES	3	3	4	7	17	193
CLEMENTE MARTINS DE MELO FILHO	1	7	1	8	17	194
RAFAELA LABORDA DE SOUZA	5	4	3	4	16	195
GRACINEI DE PAULA QUEIROZ	4	4	2	6	16	196
PEDRINHO DE OLIVEIRA REIS	4	2	3	7	16	197
CRISTIVANEO DA CRUZ FARIAS	3	5	3	5	16	198
SHENI NEVES DOS SANTOS	3	5	4	4	16	199
JOAO THOME PINHEIRO REIS	3	3	2	8	16	200
ERENILDA SOARES BARRETO	2	4	4	6	16	201

Lubrificador de Veículos Automotores

NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
MAXUWELL COLARES LINDOSO	6	7	3	7	23	1
VALDEZ DOS SANTOS COLARES	3	6	2	5	16	2

Maqueiro Hospitalar

NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
RONALDO QUEIROZ DE AS	13	7	4	9	33	1
ERICA SILVA DE ARRUDA	8	6	4	9	27	2
UANDERSON DAS CHAGAS JATAI	7	7	4	9	27	3
PAULO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	7	6	4	10	27	4
WITHELLEY MARCOS MACHADO CAMPOS	7	7	4	8	26	5
ELEVINHO RAMOS DOS REIS	7	7	4	7	25	6
ISRAEL MELO PAIXÃO	8	6	2	6	22	7
ANTONIO JUCIMAR GONÇALVES RIBEIRO	6	6	3	6	21	8
EUDSON SENA FERREIRA	5	5	5	5	20	9
PAULO SERGIO MARQUES DIAS	2	7	3	8	20	10
SUDÁRIO MACIEL DE FRANÇA	2	5	4	5	16	11

Marceneiro

NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
RÉULLI PRADO PINHEIRO	8	7	4	9	28	1
LÁZARO DINIZ BRASIL	8	6	4	8	26	2
SUNAMITA DE SOUZA DIAS	7	7	4	8	26	3
GUILHERME DE OLIVEIRA FROES	7	7	4	6	24	4

WALTER ILTON RIBEIRO TEIXEIRA	6	9	3	6	24	5
ADILON DE OLIVEIRA FROZ	5	7	2	6	20	6
GRACIONOR FONSECA DA CRUZ	6	5	3	5	19	7
Marinheiro de Convés						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
ROBERTO MARQUES VALENTE	5	4	4	5	18	1
RAIMONEY RIBEIRO ALVES	4	5	2	7	18	2
JOELSON RODRIGUES DA GAMA	2	4	4	7	17	3
Marinheiro de Máquina						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
ANTONIO WENDRIL NOGUEIRA CABRAL	9	7	2	7	25	1
ANTONIO DA FONSECA MELO	5	8	2	7	22	2
JOSE DAILSON COLARES DAMASCENO	5	3	4	5	17	3
Mecânico de Veículos Leves						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
LUIZ FERNANDO TAVARES DA MATA	7	7	4	5	23	1
ECLEZIARTES DE OLIVEIRA PEREIRA	4	6	4	5	19	2
Mensageiro						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
JAINARA DOS SANTOS MACIEL	10	5	3	9	27	1
SÉRGIO HENRIQUE RAMOS DE ASSIS	11	6	3	6	26	2
MANOEL ROBSON ALVES RODRIGUES	7	7	5	7	26	3
STANLEY HENRIQUE SOUZA DA FONSECA	6	7	5	8	26	4
RONISSON ARAUJO BARROS	7	6	4	6	23	5
ROBERT ALVES RODRIGUES	4	6	5	7	22	6
MICHIEL LIMA BEZERRA	3	7	3	8	21	7
Operador de Bomba Rural						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
ELTON JOHN DE LEMOS SERRÃO	8	8	2	9	27	1
MAYCON MACIEL PIRES	6	7	2	7	22	2
JAIRO DA SILVA SARAIVA	6	5	2	9	22	3
Operador de Bomba Urbano						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
BRUNO MENDONÇA DOS SANTOS	10	8	1	8	27	1
ANTÔNIO ERNANDES CASTRO MARQUES	6	5	3	6	20	2
LUIZ CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO	3	5	4	8	20	3
Operador de Gerador						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
SAMUEL GOMES DE SOUZA	13	10	5	10	38	1
JOSÉ MIGUEL VIEIRA DINIZ	3	5	4	6	18	2
Operador de Máquinas Pesadas						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
JOSE BELARMINO MARQUES PANTOJA	10	8	3	9	30	1
JEBERSON PAES AIDER	7	7	4	9	27	2
JOSE HILDINEI PANTOJA DE MOURA	7	7	3	8	25	3
WILTON FONSECA DA SILVA	7	7	4	6	24	4
JANDERSON MAMED DA SILVA AYDER	3	7	4	9	23	5
Operador de Roçadeira						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
GEANDERSON FERNANDES DE SOUZA	8	7	4	6	25	1
AUGUSTO RUDISON CHAVES DA PAIXAO	5	9	2	8	24	2
EDIVALME RIBEIRO CORREA	6	5	3	9	23	3
DANIEL ALVES COSTA	5	7	4	7	23	4
DIEGO RODRIGUES PINHEIRO	4	8	4	7	23	5
ANDERSON MOREIRA PINHEIRO	6	6	2	8	22	6
ALCINEY MIRANDA DINIZ	5	6	2	9	22	7
ERNEISSON DA SILVA VALE	4	6	3	9	22	8
DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA	4	8	4	4	20	9
DORIVAL DA FONSECA FREITAS	8	4	2	5	19	10
VANDERLEY DE SOUZA LOPES	4	2	5	6	17	11
VANDERVAL MACEDO DOS SANTOS	5	2	3	6	16	12
Pedreiro						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
ANTONIEL FERREIRA CORRÊA	6	9	2	8	25	1
JARILSON SANTANA VALENTE	7	6	3	7	23	2
CLEDSON MOREIRA CAMPOS	6	5	4	7	22	3
MARLUCIO MARINHO DA SILVA	6	4	1	8	19	4
ALCIDES DOS SANTOS MAR	5	5	2	6	18	5
SEBASTIÃO DA GAMA RODRIGUES	3	5	2	8	18	6
MARIO JOSE NUNES PEREIRA	4	3	2	7	16	7
Pintor						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
IVANILDO LEMOS SOARES	10	7	1	7	25	1
LUCIANO DE SOUZA DOS SANTOS	5	6	4	9	24	2
ALMIR DA FONSECA MELO	7	6	3	6	22	3
GUARACY CORREA DE SOUZA NETO	4	8	1	5	18	4
CHRISTIAN CHRISLEY ARMANDO GIL	5	3	4	4	16	5
Recepcionista						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
DANIELLE BARAUNA TEIXEIRA	11	8	4	8	31	1
ALCINEIA BARROS DOS SANTOS	11	7	3	9	30	2
ORDENICE MACHADO PINHEIRO	9	8	4	9	30	3
CERLY GOMES CAMPOS	10	7	3	8	28	4
KAREM CRISTINA AGUIAR DE OLIVEIRA	9	8	4	7	28	5
MAIONE QUEIROZ DE SÁ	11	7	3	6	27	6
FRANCINEIDE PALMA	9	6	3	9	27	7
PAULA ALINE DE CASTRO PEREIRA	8	7	4	7	26	8
DULCIRENE MELO	8	6	4	8	26	9
INGRID DA CRUZ ANDRADE	10	4	3	7	24	10

THAIS TEIXEIRA DE SÁ	8	8	3	5	24	11
FRANCILENE LEMOS DA SILVA	6	9	3	6	24	12
NAREHELEM DA CRUZ FARIAS	8	7	2	5	22	13
ROSANA NEVES RODRIGUES	5	5	3	9	22	14
ANTONIA ELCY TENORIO PALHETA	7	4	1	9	21	15
MARINA JANAINA	8	5	1	6	20	16
MARGLIJANE DOS SANTOS BARBOSA	7	2	3	7	19	17
CLENILDA FERREIRA DE CARVALHO	4	3	3	8	18	18
LOUISE FONSECA MOREIRA	4	2	5	7	18	19
ROSIELY DA SILVA BARROS	6	4	3	5	18	20
AIKA DE SOUZA ALENCAR	4	5	2	6	17	21
MAURICÉLIA ESTEVES VIEIRA	4	4	2	7	17	22
MISS SHEILE VALE DA CRUZ	5	2	3	7	17	23
Soldador						
NOME	LP	M	DA	CG	NF	COLOCAÇÃO
JOSE HENRIQUE NUNES VALENTE	6	8	5	9	28	1

Nível Médio						
Agente de Vigilância Sanitária						
NOME	LP	M	NI	DA	NF	COLOCAÇÃO
LUZENI DE SOUZA VITAL JUNIOR	16	6	4	4	30	1
ELKER ARLAN PEREIRA DE LIMA	13	10	3	4	30	2
RICK JUNIOR MACIEL GUIMARAES	15	4	3	4	26	3
MATEUS BRAGA LIMA	13	8	3	1	25	4
DEIZA SILVA DA FONSECA	13	7	0	4	24	5
JULIELY SANTOS ALVES	14	3	3	3	23	6
WILLENS BARRETO PEREIRA	12	5	2	4	23	7
AIRLAUDIO BATISTA FREIRE	11	6	3	3	23	8
ANTONIA REGINA PAULA DO REGO	9	9	2	3	23	9
ELDER ARLANDO PEREIRA DE LIMA	11	5	3	3	22	10
JOELISON DE MELO DA FONSECA	10	6	3	3	22	11
NICODEMOS SOUZA MONTEIRO	10	6	2	4	22	12
CHARLENE REGES DE CASTRO	9	7	2	4	22	13
FABIA CARINA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	9	6	2	5	22	14
JOSE NETO DA FRANÇA RAMOS	11	6	1	3	21	15
GUSTAVO QUEIROZ DE SÁ	11	6	2	2	21	16
RODRIGO ANDRE MICHILES	11	4	2	4	21	17
NIXON SANTOS MENDES	10	5	3	3	21	18
CARLIANE DOS SANTOS CARMELO	9	7	2	3	21	19
MAIONE QUEIROZ DE SÁ	9	5	3	4	21	20
EVALDO CARDOSO FERREIRA	8	7	1	5	21	21
JACKELINE DIAS COELHO	12	4	1	3	20	22
MULLER BARBOSA SILVA	10	5	3	2	20	23
CARLOS AUGUSTO PANTOJA	8	8	2	2	20	24
NILDIANA MADEIRA SIMUKAUA	8	7	1	4	20	25
DIEGO COLARES DA SILVA	11	3	2	3	19	26
KENNEDY REIS DA SILVA	11	3	1	4	19	27
NAIANA COLARES VIEIRA	11	3	1	4	19	28
CANDIDO RAIMUNDO RIBEIRO NETO	10	6	1	2	19	29
YURI ANTONIO MARQUES BATISTA	10	4	1	4	19	30
ROBERTO MURILO PANTOJA REIS	9	4	4	2	19	31
FRANCIVANE COLARES DA SLVA	9	4	3	3	19	32
LAUREN ANITA DA SILVA PARENTE	9	4	2	4	19	33
DORIVAN MACIEL COLARES	10	4	1	3	18	34
DANIEL CARVALHO DE SOUZA	10	2	3	3	18	35
JOSÉ JAIRO VIEIRA DA CRUZ	9	4	1	4	18	36
ADRIEL VIEIRA DE CASTRO	11	4	1	1	17	37
JEAN FRANKLIN RAMOS RIBEIRO	10	3	2	2	17	38
CLEICE OLIVEIRA HAZAN	9	4	2	2	17	39
ILDEMAR PEREIRA DA SILVA	8	6	1	2	17	40
LAURENE QUEIROZ PANTOJA	8	4	2	3	17	41
NELCIMAR NEVES RODRIGUE	7	7	1	2	17	42
JOEFERSON LIMA ANDRADE	7	6	2	2	17	43
MAURICEIA RABELO TEIXEIRA DA SILVA	6	6	1	4	17	44
ANDRIELE BARBOSA DUARTE	9	4	0	3	16	45
JAEZIO MARQUES RODRIGUES	7	4	3	2	16	46
Assistente Administrativo						
NOME	LP	M	NI	DA	NF	COLOCAÇÃO
MARENILTON DO NASCIMENTO ANVERES	17	10	4	4	35	1
ELDA SÁ DE LIMA	17	9	4	5	35	2
TAYLON SILVA LIMA	18	10	3	3	34	3
FELIPE QUEIROZ PANTOJA	16	8	5	4	33	4
ANDRE CALDAS VITAL	17	8	4	3	32	5
ERIKA FRANCYETE CARVALHO GUIMARAES	16	8	3	5	32	6
CAIO CÉSAR MUNIZ BATISTA	17	8	3	3	31	7
ANDREIA SOUZA PEREIRA	15	10	3	2	30	8
ANGELO ANTONIO DIAS VALENTE	14	8	4	4	30	9
FELIPE DOS SANTOS MARTINS	16	6	3	4	29	10
DÂNIA MARIA CAMPOS DE GONZAGA	16	5	4	4	29	11
MARIA ELISANGELA PAULA DO REGO	14	10	3	2	29	12
CELIMARA GOES GRAÇA	14	8	3	4	29	13
LUCAS MOREIRA DAMASCENO	14	8	3	4	29	14
CÁSSIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA	13	9	4	3	29	15
MAXWELL ULISSES PEREIRA DE SOUZA	10	10	4	5	29	16
EMILIA TIAGO DE SOUZA	17	5	2	4	28	17
PAULO RICARDO DA SILVA GRAÇA	17	5	2	4	28	18
ANA LAURA PANTOJA GRAÇA	15	8	3	2	28	19
MARCIO RODRIGO BARBOSA BRITO	15	7	2	4	28	20

TIAGO DE SÁ PAULA	14	7	2	5	28	21
JULIANA TRINDADE DA SILVA	14	5	4	5	28	22
RENAN AUGUSTO VALENTE	16	5	2	4	27	23
WALDEMIR DOS SANTOS ALFON	15	7	3	2	27	24
DANIEL RAMOS	15	7	3	2	27	25
HILAMY MAR MOREIRA	14	6	3	4	27	26
SHIRLEY COSTA DOS SANTOS	13	8	2	4	27	27
JOSÉ CARLOS LIMA BATALHA	13	7	3	4	27	28
THALISON DE GOES	13	7	2	5	27	29
JOSIANE SOARES DA FONSECA	12	8	3	4	27	30
GEORGIANA PAZ PINTO	14	5	2	5	26	31
RICARDO JOSE SA DE SOUZA	13	8	2	3	26	32
THELMA MARIA LIMA FERREIRA	13	7	2	4	26	33
GILMAR PALHETA DE ASSUNÇAO	12	9	1	4	26	34
DAIANA COSTA VIEIRA	12	6	3	5	26	35
JANAINA MACHADO SARAIVA	12	6	3	5	26	36
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COUTINHO	11	9	3	3	26	37
EDILENO DE LIMA PINHEIRO	11	8	2	5	26	38
WILLIAM DE OLIVEIRA TERENCIO	11	7	4	4	26	39
DARA FREITAS DA SILVA	13	6	2	4	25	40
DARLENNE DE LIMA RIBEIRO	12	6	5	2	25	41
MARLISON DA PALMA JATAI	11	7	3	4	25	42
EDSON DA FONSECA PARENTE	10	8	4	3	25	43
SERGIO REVERSON MOREIRA CRUZ	14	5	1	4	24	44
VALDINEIDE SOARES DE SOUZA	12	8	1	3	24	45
JAMILTON SOARES MORAES	12	6	2	4	24	46
LELCES MAIA SILVA	11	9	1	3	24	47
JOÃO PAULO MARQUES GONZAGA	11	8	2	3	24	48
REGINILDO MACIEL BORGES	11	7	2	4	24	49
HELLEN BARBOSA AMARAL	10	7	3	4	24	50
ANGEL BATISTA DE SOUZA	8	7	5	4	24	51
LISIANE COLARES VIEIRA	13	6	1	3	23	52
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	13	5	2	3	23	53
MARGARIDA VALENTE DE OLIVEIRA	13	4	3	3	23	54
PAULO SOUZA COSTA	11	7	3	2	23	55
RAIDÊ FERREIRA CARVALHO	11	7	3	2	23	56
GREICYANE CARLA DOS SANTOS VILAÇA	11	5	3	4	23	57
KÁTIA CILENE BLEIDES BRAGANÇA	10	7	2	4	23	58
CREUZIANE PANTOJA REIS	10	7	4	2	23	59
VITORIA MARIA CASTILHO SANTANA	9	7	4	3	23	60
VALTERNEY DE VASCONCELOS	8	9	2	4	23	61
GERALDO DE SÁ SILVA	8	7	4	4	23	62
GESSILANDIA DA FONSECA MELO	13	5	1	3	22	63
GABRIEL BRAGA DE SOUZA	12	6	2	2	22	64
MIRNA BENTES SOARES	12	6	1	3	22	65
MARIA BEATRIZ GÓES COSTA	12	5	2	3	22	66
ALDENORA SOUZA DO NASCIMENTO	12	4	2	4	22	67
JECIMIEL DA CRUZ DA SILVA	11	4	3	4	22	68
CALIXTO RAMOS COLARES	10	7	2	3	22	69
WANDREZA BARROS JACKMINON	10	6	3	3	22	70
PAULO LUCAS GONZAGA DA SILVA	10	6	2	4	22	71
RUBINALDO PEREIRA MARQUES	14	3	0	4	21	72
CRISLEY DOS SANTOS TIAGO	11	6	2	2	21	73
HELLEN SOUZA DE OLIVEIRA	9	7	3	2	21	74
ROSE CARLA PACÍFICO VALENTE	9	6	3	3	21	75
ALESON ALVES DA PALMA	9	6	2	4	21	76
JULIANE PASSOS MOREIRA	9	5	2	5	21	77
ANTONIO FERNANDO MACHADO RODRIGUES SOBRINHO	13	5	0	2	20	78
FRANK PALHETA MAR	12	5	0	3	20	79
EDINELZA LEAO DA ROCHA	11	7	0	2	20	80
ANTONIO LUCIO MOREIRA DE SOUZA	11	5	2	2	20	81
LEUNICEIA DA SILVA MENDONÇA	10	5	1	4	20	82
MARIANE TAVARES DOS SANTOS	10	4	2	4	20	83
FATIMA RITA GOMES MENDONÇA	9	7	1	3	20	84
ANA PAULA CASTILHO RAMOS	9	7	2	2	20	85
MARIA IZABELE OLIVEIRA LAGOS	9	6	4	1	20	86
JOSÉ BENTES MORAES	8	8	1	3	20	87
MARIA RAIMUNDA GOMES LOPES	11	3	2	3	19	88
LAIANA DOS SANTOS BENTES	10	5	2	2	19	89
ANTONIA NAZARENA SOUZA DA CRUZ	10	4	2	3	19	90
MARLENA LIMA PANTOJA	10	4	3	2	19	91
JOSE CARLOS PASSOS DE FREITAS	10	3	3	3	19	92
EMERSON MARQUES BATISTA	9	3	2	5	19	93
ANDREZA PALHETA MENDONÇA	8	7	1	3	19	94
WANDREY REIS FREITAS	7	8	1	3	19	95
JOSUE DOS SANTOS OLIVEIRA	11	4	0	3	18	96
MARCELO SAVIO DA CRUZ XENOFONTE	10	5	2	1	18	97
MARIA ELIANDRA FONSECA PARENTE	10	4	1	3	18	98
GILMARA SANTANA OLIVEIRA	10	4	1	3	18	99
JOSE MURILO PANTOJA REIS	9	5	2	2	18	100
MARINÊS PALHETA FERNANDES	9	4	2	3	18	101
ALEXANDRA FIRMINO PEREIRA	8	6	2	2	18	102
JAKELINE VALENTE MACHADO	8	5	1	4	18	103
VALDETE DA PALMA CARRIL	8	2	3	5	18	104
KETLEN NAIANDRA NEVES RODRIGUES	10	5	0	2	17	105
ELIANE DA FONSECA PARENTE	10	3	2	2	17	106
ANTONIA DA FONSECA LEMOS	9	3	3	2	17	107
GABRIELA ASSUNÇÃO DA PALMA	8	6	0	3	17	108
NIL FIRMINO PEREIRA	8	5	1	3	17	109

POLYANNE BEZERRA BENTES	8	4	1	4	17	110
ALEXSANDRE WENDRIK SANTOS DA CRUZ	7	5	2	3	17	111
MARIA ALESSANDRA FONSECA PARENTE	7	4	2	3	16	112

Auxiliar de Enfermagem

NOME	CE	LP	M	DA	NF	COLOCAÇÃO
LAIS PAES FONSECA	5	10	7	3	25	1
JENEFFE POLIANA RODRIGUES DE VASCONCELOS	5	9	8	3	25	2
KEILA PINTO PEREIRA	7	9	4	2	22	3
ANDREZA LOPES FRANÇA	5	9	6	1	21	4
RAIMUNDO ATYSON MOTA PINTO	6	5	5	4	20	5
MARIA DO SOCORRO GONZAGA SEIXAS	5	7	4	3	19	6
MARIA RITA ALVES LOPES NETA	3	8	4	3	18	7
MARIA ARABI LEMOS DOS SANTOS	5	5	4	2	16	8
MIRLEN FONSECA MOREIRA	5	4	5	2	16	9

Auxiliar de Patologia Clínica

NOME	CE	LP	M	DA	NF	COLOCAÇÃO
ANDRE JOAO DA SILVA VASCONCELOS	7	11	10	5	33	1
TUANNY DOS SANTOS LIMA	5	13	9	3	30	2
LEILANE DA FONSECA E SILVA	7	12	7	3	29	3
CLEIDE VALENTE DA FONSECA	7	9	6	5	27	4
MARCILIO JUNIOR VIEIRA DA CRUZ	6	11	5	4	26	5
KENNEDY NASCIMENTO MARQUES	5	9	7	5	26	6
FRANKSON RIBEIRO FERNANDES	9	7	7	2	25	7
LUCAS MAQUINE DA SILVA	4	10	7	4	25	8
YELA PINTO PEREIRA	7	8	5	4	24	9
ELISANGELA VALENTE DE SOUZA	5	8	5	5	23	10
CRISLEY EDUARDA DA SILVA DE VASCONCELOS	4	10	7	2	23	11
TELMA DA CRUZ VALENTE	6	9	4	2	21	12
DIEGO DE OLIVEIRA FERREIRA	5	7	4	3	19	13
LILIAN ALVES RODRIGUES	3	8	5	1	17	14

Digitador

NOME	LP	M	NI	DA	NF	COLOCAÇÃO
ABIMAEL DA PALMA MARQUES	16	9	3	5	33	1
LUANA ALVES PINHEIRO	16	9	3	4	32	2
JUCIELE DE SÁ LIMA TEIXEIRA	14	10	4	4	32	3
RHUANA THALIA DE SOUZA REMBOSKI	16	8	3	3	30	4
TONY HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	15	7	4	4	30	5
LIDIANE DA SILVA DE VASCONCELOS	13	8	5	4	30	6
MARCIO DOUGLAS BENTES MACIEL	17	8	1	3	29	7
DANIELE DE SOUZA GONZAGA	17	6	2	4	29	8
ESMAEL NOBRE GOES	14	9	1	4	28	9
ANA PAULA DA SILVA LIMA	17	5	3	2	27	10
THAILA PAES FONSECA	12	7	3	5	27	11
JOSE DOS SANTOS MARQUES	10	8	4	5	27	12
HYRISON CRUZ PAES	15	7	2	2	26	13
FELIPE CAMPOS DA SILVA	15	7	1	3	26	14
JACKELINE VIANA RODRIGUES	12	8	2	4	26	15
WISLEY CASTRO PINTO	12	7	3	4	26	16
PATRICIA PAULA DE SOUZA	13	5	2	5	25	17
LEUDEM BRASIL LIMA	12	8	2	3	25	18
MARIA EMILIA LOUREIRO DE SOUZA	12	6	3	4	25	19
JAINARA DOS SANTOS MACIEL	13	6	3	2	24	20
INGRID DA CRUZ ANDRADE	13	5	1	5	24	21
IVANDRA LEÃO DE SÁ	11	7	2	4	24	22
TATIANARA PALHETA DA FONSECA	11	5	3	5	24	23
ERISON CAMPOS DE AGUIAR	12	5	3	3	23	24
THAIANA SEBASTIANA MACHADO DE OLIVEIRA	9	6	4	3	22	25
ANTONIO DA CRUZ BRANDAO	10	6	3	2	21	26
LANA AUGUSTA DA SILVA CORREIA	11	5	1	2	19	27
VERANICE CRUZ DE SOUZA	9	6	1	3	19	28
FABIANO VALENTE DE CASTRO	7	7	2	3	19	29
ALESSANDRA DE OLIVEIRA COUTINHO	10	3	2	3	18	30
CLEUDSON DA COSTA DA FONSECA	9	5	1	3	18	31
RAQUEL SARAIVA REIS	9	6	1	1	17	32
EDUARDO MARQUES RAMOS	8	6	1	2	17	33
SILVANA PANTOJA TEIXEIRA	7	2	5	3	17	34
JOICE DE FREITAS ALVES	9	3	2	2	16	35
CHELZI CONCEIÇÃO MOREIRA	8	4	1	3	16	36

Eletricista

NOME	LP	M	NI	DA	NF	COLOCAÇÃO
JOSE RABELO EVANGELISTA	14	8	2	3	27	1
LEOMIR DE SOUZA VIANA	14	5	2	2	23	2
MARCIO SA DE SOUZA	8	6	3	4	21	3
DANUBIO COSTA MARIZERO	11	5	0	4	20	4
ERIVALDO ANTONIO RIBEIRO	9	5	2	2	18	5
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA	8	5	1	2	16	6
JOSÉ MIGUEL VIEIRA DINIZ	8	4	1	3	16	7

Fiscal de Obras

NOME	LP	M	NI	DA	NF	COLOCAÇÃO
LEONILO PINHEIRO PANTOJA	14	7	3	3	27	1
GERDILSON BENTES DE SOUZA JUNIOR	14	6	2	4	26	2
RAIMUNDO NAZARE DE GOES	12	7	2	3	24	3
RAIMUNDO PEDROSA DE OLIVEIRA	12	7	2	3	24	4
ELAINE GOMES DE GOES	10	7	1	5	23	5
RAIMUNDO BECKEMBAUER VALENTE MARQUES	8	6	2	3	19	6
MARILDE PEDRAÇA MARTINS	10	4	0	4	18	7
RAIMUNDO LUIZ ALVES NETO	7	6	3	1	17	8

Fiscal de Posturas

NOME	LP	M	DA	CE	NF	COLOCAÇÃO

JAELSON DA SILVA SOUZA	10	10	5	5	30	1
ANA PAULA DIAS TAVARES	8	8	3	3	22	2
MARGARETE FERNANDES BRITO DA SILVA	8	5	4	3	20	3

Fiscal de Terras

NOME	LP	M	NI	DA	NF	COLOCAÇÃO
YGOR LUIS GUEDES MODA	11	7	3	4	25	1
RAUL DOUGLAS ALVES RODRIGUES	12	4	3	4	23	2
ISMAEL DE VASCONCELOS	8	6	4	5	23	3
JOHNILSON RANIERE GONZAGA DE PAULA	9	8	1	2	20	4
RONY GUSTAVO COLARES DE AS	12	4	1	2	19	5
VALDIONOR MOREIRA DE OLIVEIRA	8	6	2	2	18	6
PAULO MARQUES DOS SANTOS	9	4	2	2	17	7
ANTONIO JUCIMAR RIBEIRO	8	6	1	1	16	8

Jardineiro

NOME	LP	M	NI	DA	NF	COLOCAÇÃO
MARCINDREIA QUEIROZ DE SÁ	11	7	0	4	22	1
KETLEN DA FONSECA LOPES	10	4	1	4	19	2
MARLESSON SÁ CARDOSO	10	4	2	2	18	3
JAKSON MARQUES VALENTE	8	4	3	1	16	4

Protocolista

NOME	LP	M	NI	DA	NF	COLOCAÇÃO
MARIA SALOME QUEIROZ DOS SANTOS	15	4	3	5	27	1
NEINANDRA RODRIGUES RAMOS	12	6	3	4	25	2
JAMIE REGIS RAMOS	7	8	3	3	21	3
LEIDA NEVES RODRIGUES	11	5	1	1	18	4
MARIA IZABELE DAMASCENA DE OURO	11	4	2	1	18	5

Técnico de Controle Interno

NOME	LP	M	NI	DA	NF	COLOCAÇÃO
JOÃO RICARDO FERNANDES DA SILVA VELAME	18	9	3	5	35	1
GLISON CASTILHO DOS SANTOS	13	5	4	3	25	2
JOICIERY FONSECA BRAZÃO	8	5	4	4	21	3

Agente de Saúde Bucal

NOME	CE	LP	M	DA	NF	COLOCAÇÃO
VALDENILSON DOS SANTOS NOGUEIRA	7	9	4	3	23	1
MARIA RAIMUNDA FREITAS GRACA	7	6	6	4	23	2
ARLANDIA LEÃO MOREIRA	7	4	6	3	20	3
VANDETI DE SOUZA CARDOSO	3	6	5	3	17	4

Técnico Agrícola

NOME	CE	LP	M	DA	NF	COLOCAÇÃO
EDILSON DA FONSECA BATISTA	8	14	8	5	35	1
JULIO JOSE CAMPOS GONZAGA	7	14	8	4	33	2
HELIOMAR DA FONSECA BATISTA	6	12	8	5	31	3
GEORGINA DE CASTRO FREITAS	5	13	7	3	28	4
MYLENA CAROLINE FARIAS DE PAULA	5	11	5	4	25	5
JOSE ROCHA DE ABREU	5	9	7	4	25	6
JOAO BOSCO SILVA PANTOJA	3	10	8	4	25	7
EVANDRO MACIEL GUIMARÃES	6	10	4	4	24	8
RAISSON JOSE DE SOUZA VALENTE	6	8	6	3	23	9
GRAZIELE VIEIRA MACIEL	7	9	4	2	22	10
LORENA CAMPOS DE SOUZA	6	8	5	3	22	11
AGUINALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	5	7	7	3	22	12
JODAT SAHDO JUNIOR	4	9	5	4	22	13
JUCY CARLA MACIEL RIBEIRO	6	6	6	0	18	14
DIEMESSON PANTOJA SOUZA	3	8	4	3	18	15

Técnico em Contabilidade

NOME	CE	LP	M	DA	NF	COLOCAÇÃO
NIXON RICARDO CARDOSO DA FONSECA	3	12	9	3	27	1
ESTEFANIA GOMES FERREIRA	1	12	6	4	23	2
ERNANI GONZAGA LOPES	4	7	6	4	21	3
CLETO PEDROSA E SILVA	1	8	8	4	21	4

Técnico em Edificações

NOME	CE	LP	M	DA	NF	COLOCAÇÃO
MAZOEL DA FONSECA SOARES	6	14	8	5	33	1
EDMILSON LIMA DAMASCENO	7	14	7	4	32	2

Técnico em Enfermagem

NOME	CE	LP	M	DA	NF	COLOCAÇÃO
JAIRZINHO COLARES BARROS	7	12	9	5	33	1
JACY CAMPOS GONZAGA	7	11	10	4	32	2
NILZIVANI PALHETA DA SILVA	7	10	9	5	31	3
NOELIA PAULA DO REGO	8	10	9	3	30	4
MARILIA TORRES RAMOS	8	10	7	5	30	5
CLEANE DOS SANTOS FERREIRA	9	7	8	5	29	6
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS	7	13	7	2	29	7
ANA LEOCADIA DA FONSECA VALENTE	6	9	9	5	29	8
MARIA ALAIDE OLIVEIRA DA PALMA	9	10	4	5	28	9
GECILANDRE PAIXÃO E SILVA	9	8	6	5	28	10
ELEN KRISTINE DA SILVA AYDER	6	12	5	5	28	11
LENILSON DE SOUZA GUIMARÃES	6	11	8	3	28	12
ÂNGELA DO SOCORRO FERNANDES BARBA	6	11	7	4	28	13
KLINGER DE ARRUDA FALÇAO	6	11	7	4	28	14
EMERSON GOMES DE CASTRO	5	13	6	4	28	15
MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FERREIRA	5	12	7	4	28	16
OSCIVANE LEMOS DA FONSECA	8	10	5	4	27	17
ROSINEY DINIZ DOS SANTOS	8	8	8	3	27	18
JÚLIO MAURO COUTINHO DE PAULA	8	8	6	5	27	19
MARILANDY BENTES COLARES	7	8	7	5	27	20
MARIA DENIZIA MARQUES VALENTE	5	12	6	4	27	21
YLAYALI BATISTA MARQUES	8	9	6	3	26	22
EDMEE DO REGO SERRÃO	7	10	7	2	26	23

ROBERT DE PAULA BORGES	6	10	8	2	26	24
MARLEIA BRASIL LIMA	5	10	7	4	26	25
ALDENORA OLIVEIRA RABELO	4	10	8	4	26	26
MAGDA DAYANA DINIZ DA CRUZ	8	10	3	4	25	27
MARIA BERENICE ALBUQUERQUE	8	9	6	2	25	28
FRANCIANA DE ASSIS DAMASCENO	8	9	6	2	25	29
DAISY SOUZA DE ARAUJO	8	9	6	2	25	30
IARA DE OLIVEIRA CAMPOS	8	7	7	3	25	31
RAIDSON MARQUES DE SENA	7	7	6	5	25	32
MAYSA RODRIGUES RIBEIRO DA LUZ	7	6	8	4	25	33
NEIA ALVES RODRIGUES	6	7	7	5	25	34
RONAN LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	4	9	8	4	25	35
ELIETE VIANA TIMÓTEO	9	9	4	2	24	36
MARIA LUCIA BATISTA BRICIO	9	6	5	4	24	37
MARISA RODRIGUES RIBEIRO VALENTE	8	6	6	4	24	38
LIVIA DE LIMA FILGUEIRAS	7	8	5	4	24	39
MICHELANGELO DE SOUZA BUZAGLO	7	7	7	3	24	40
MARIA NILVA MOREIRA MACIEL	7	7	6	4	24	41
MARIELE LEMOS DE SOUZA	7	7	5	5	24	42
GREICE DE OLIVEIRA GUIMARAES	6	8	6	4	24	43
ELIVANDRA MACIEL DE SOUZA	6	7	6	5	24	44
GISELLE DE ASSIS BARBOSA	5	10	6	3	24	45
NADIA JACINTO MACEDO	8	7	5	3	23	46
LEIDIMARA LEITE DOS SANTOS	7	9	4	3	23	47
CRISTIANE DA SILVA STONE	7	8	7	1	23	48
JOCIMARA GONZAGA DE MELO	7	8	5	3	23	49
ANA LIDIA MARQUES MOREIRA	7	7	7	2	23	50
ANA CLÁUDIA DA PAULMA CARRIL	6	9	4	4	23	51
ADRIANI DA PALMA PINTO	5	10	4	4	23	52
ANGELITA NUNES VALENTE	5	7	8	3	23	53
ELCICLEIA DA SILVA PEREIRA	4	7	7	5	23	54
ANDERSON PAIVA LAVAREDA	8	6	6	2	22	55
ROSENILDA DA FONSECA MOREIRA	8	5	5	4	22	56
ROSINALDA DA FONSECA MOREIRA	7	8	6	1	22	57
MAURO DA FONSECA COUTINHO	7	5	8	2	22	58
JOSÉ ODAIR REGES DE JATAI	7	5	6	4	22	59
MILENA LOPES PEREIRA	5	8	6	3	22	60
JOSE CARLOS NOBRE RIBEIRO	4	11	5	2	22	61
ALBERT DE PAULA BORGES	7	6	5	3	21	62
VALDECY DOS SANTOS SANTANA FADOUL	7	5	4	5	21	63
KARYNNE DE LIMA MOREIRA	6	7	5	3	21	64
SUELY PERREITA TAQUITA	5	9	5	2	21	65
JESSICA RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	5	9	5	2	21	66
LUCIA DA SILVA DE SÁ	5	6	6	4	21	67
DENISE BARATA MACHADO	5	5	7	4	21	68
ANECLEIDE LOBO RAMOS	7	9	3	1	20	69
SINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	7	8	3	2	20	70
EDINA MARIA BRAGANÇA	7	7	4	2	20	71
KATIA PATRICIA GONZAGA PANTOJA	7	5	4	4	20	72
MARLENE GOMES FERREIRA	6	6	4	4	20	73
JULIMARCIA COUTINHO DOS SANTOS	5	8	4	3	20	74
FRANCISCA SALETE PEREIRA VILHENA	5	8	3	4	20	75
BEATRIZ DO EPIRITO SANTO BEZERRA	5	7	4	4	20	76
JODINEY GONZAGA DE PAULA	5	6	5	4	20	77
DARLICE FERREIRA COLARES	6	7	4	2	19	78
PLÍNIO JUNIOR MARQUES LABORDA	5	6	6	2	19	79
ARTENIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	5	5	6	3	19	80
EDIFRAN GARCIA DE SOUZA	3	8	6	2	19	81
FRANCILENE DA CONCEICAO DA SILVA	6	7	3	2	18	82
BARTOLOMEU ALMEIDA PANTOJA NETO	4	6	6	2	18	83
MARIA STELINA SILVA GUIMARAES	4	5	6	3	18	84
KELLEM GEIZIANE ALVES ARAUJO	4	6	3	4	17	85
JOSE PEDRO VASCONCELOS SEMEM MARQUES	6	4	4	2	16	86
MYTHER CLEIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	5	5	4	2	16	87
JOSINA LOPES DE OLIVEIRA	4	5	5	2	16	88
REGIANE LOPES MACIEL	3	7	4	2	16	89

Técnico em Higiene Dental

NOME	CE	LP	M	DA	NF	COLOCAÇÃO
CISSA REGINA FREIRE	9	10	7	5	31	1
JUCICLEOMA DO ROSARIO FERREIRA ALVES	8	13	7	2	30	2
ANTONIO CARLOS BARROS	8	13	6	2	29	3
JOENITA ARAÚJO DA SILVA	8	8	8	4	28	4
NEURILANDY LINHARES COLARES	7	9	6	2	24	5
GLALSON LABORDA DE SOUZA	9	7	6	1	23	6
VALCINÉIA RAMOS TEIXEIRA	6	6	7	4	23	7
LUCIENE FELIX REBELO	5	8	7	3	23	8
EDNILCE JOANA AUZIER DE FREITAS	9	3	6	4	22	9
DARCIA SOUZA BUZAGLO	6	8	5	3	22	10
RAIMUNDO ALDENILSON NOGUEIRA	4	10	7	1	22	11
MONICA MIRANDA BUZAGLO	5	7	5	3	20	12
MANDYA REGIS RAMOS	4	8	4	3	19	13
EUNIDES PEREIRA SERRÃO	7	3	6	2	18	14
MIRACÉLIA DO SOCORRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	4	8	3	2	17	15

Técnico em Informática

NOME	LP	M	NI	DA	NF	COLOCAÇÃO
JOARLY JUNIOR PANTOJA DE SOUZA	16	7	5	4	32	1
KARLEI DE PAULA ANDREOCCI	16	9	1	2	28	2
ELIOINAI DE ARAUJO MILLER	14	8	4	2	28	3
CARLOS RAUL FARIAS GOES	13	8	2	3	26	4

EULINEI VIEIRA DE OLIVEIRA	11	7	4	4	26	5
PAULO BRENO PASSOS DE FREITAS	13	6	3	1	23	6
JIMISON DA MATA MACHADO	10	5	3	3	21	7
SÉRGIO HENRIQUE RAMOS DE ASSIS	11	6	1	2	20	8
GERALDO RODRIGO SANTANA	8	7	3	2	20	9
JUSSARA MARQUES RODRIGUES	10	4	1	2	17	10

Técnico em Mamógrafo

NOME	CE	LP	M	DA	NF	COLOCAÇÃO
YANE COLARES DE LIMA	7	9	5	5	26	1
LEONARA MODA DA FONSECA	5	9	8	4	26	2
SANDRA ELIANA PRAXEDES DA COSTA	6	6	8	4	24	3
JACIELMA LINHARES DA SILVA	6	5	5	4	20	4

Técnico em Patologia Clínica

NOME	CE	LP	M	DA	NF	COLOCAÇÃO
LANA MILENA PANTOJA	9	13	10	3	35	1
KATHLEEN SAMMY PINHEIRO DE SOUZA	6	13	7	4	30	2
ELIOMARA MODA DA FONSECA	7	10	6	3	26	3
BÁRBARA GÓES ALVES	6	8	7	4	25	4
SANDREA DA SILVA JATAI	6	8	7	3	24	5
ANA RAQUEL COLARES BUZAGLO	4	11	5	4	24	6
JANE CATARINA DE PAULA	4	10	6	4	24	7
JESSICA SARAIVA MACIEL	6	8	5	3	22	8
CLEUDERSON MODA DE SOUZA	6	7	4	5	22	9
CAMILA LIMA FERREIRA	6	8	4	3	21	10
GRACIELE LABORDA DE SOUZA	6	6	3	4	19	11

Técnico em Radiologia

NOME	CE	LP	M	DA	NF	COLOCAÇÃO
ANA KELLEY CARRIL DE PAULA	6	10	9	4	29	1
RODRIGO SILVA DA CRUZ	5	11	7	5	28	2
JORGE MARTIM DA SILVA	4	10	9	5	28	3
ELIANA DE SENA NEVES	9	9	7	2	27	4
CLAIRE DE OLIVEIRA REIS	7	7	6	4	24	5
ANDREY RAFAEL MACHADO DE LIMA	5	8	7	4	24	6
JORGE AUGUSTO MAKLOUF MARQUES	4	8	6	4	22	7
FRANCIMAR BRASIL RODRIGUES	6	6	6	3	21	8
GUANSHALLA DA SILVA LATORRE	5	9	4	3	21	9
CLAUDIA HELENA LEITE CORREA	5	7	6	3	21	10
VANDERLEI MONTEIRO DE LIMA	5	6	6	4	21	11
ARIANA ALVES MACHADO	5	5	8	3	21	12
EMILY MODA DA FONSECA	4	9	4	4	21	13
ALDERLANE MOREIRA CRUZ	4	9	3	4	20	14
ANDERSON RUAN CARDOSO RODRIGUES	6	4	5	4	19	15
AUGUSTO SÉRGIO PAZ	5	8	3	1	17	16
IRLEM SOUZA DA SILVA	4	5	4	4	17	17

Técnico em Recursos Pesqueiros

NOME	CE	LP	M	DA	NF	COLOCAÇÃO
ELIOMAR MACHADO MARQUES	9	11	8	3	31	1
CAUÃ CARDOSO DUARTE	9	9	8	3	29	2
VEIGAS OLIVEIRA DOS SANTOS	9	7	8	5	29	3
JOSE SANTANA DE FREITAS	8	9	6	4	27	4
RAIMUNDO GERALDO SOUZA DA CRUZ	6	9	8	2	25	5
DINAMARQUES DA FONSECA RODRIGUES	5	7	8	3	23	6
LOUISE QUEIROZ PANTOJA	7	7	5	3	22	7
ARIOSTO FARIAS BELEZA	6	8	5	2	21	8
ANTONIO DE SOUZA DA CRUZ	6	6	6	0	18	9
JOELSON COLARES COUTO	5	6	4	3	18	10
JOSE ANTONIO BRAZAO	4	6	3	4	17	11
IVAN MOREIRA DA FONSECA	6	7	3	0	16	12
RAIMUNDO ALVES PEIXOTO FILHO	4	8	2	2	16	13

Professor I Zona do Campo

NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
JOELMA PEREIRA BARBOSA	37	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	40,5	1
MANOEL PALHETA PAZ	35	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	38,5	2
JUCIMAR LEMOS DA SILVA	35	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	36,8	3
MAX CARLOS PEREIRA SOARES	33	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	34,5	4
CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA	31	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	34,5	5
JULIANA VALENTE MARQUES	31	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	32,8	6
AILTON SARAIVA VASCONCELOS	30	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	31,8	7
REINALDO DE SOUZA GALVÃO	28	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	31,5	8
HELIO ROBERTO DA MATA RODRIGUES	27	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	30,5	9
MARCOS AURELIO SANTANA RABELO	26	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	30,5	10
JUVENIL MENDES DOS SANTOS	28	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	30,4	11
JOEL VALENTE DE OLIVEIRA	28	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	30,1	12
RAIMUNDO NONATO GLÓRIA DA SILVA	28	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	29,5	13
MIVALDA BATISTA SANTOS	28	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	29,5	14
RAIMUNDO LEMOS DA CRUZ	26	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	29,5	15
NILCELE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	26	0,0	0,0	0,0	2,7	0,5	29,2	16
CARMELANDIA ALVES DE ARAUJO	27	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	29,1	17
HICLES GONÇALVES CORREA	26	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	29,0	18
OTANILDA MACHADO E SILVA	27	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	28,8	19
JOSE VITOR DO ESPIRITO SANTO CORREIA	27	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	28,8	20
SANDREIA SOARES VILAÇA	25	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	28,0	21
MARIO SÉRGIO NUNES FRANÇA	25	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	28,0	22
MARIA DE FATIMA BATISTA CORREA	25	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	28,0	23
ELIAS PALHETA MACIEL	25	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	28,0	24
HUDSON MARCELO ALVES DOS SANTOS	27	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	27,9	25
GESSILENE DA COSTA NOGUEIRA	27	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	27,9	26

NEILA CASTRO BRASIL	26	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	27,8	27
MISAIEL SILVA DA COSTA	23	0,0	0,0	1,5	2,7	0,5	27,7	28
REGIANE ROCHA DE OLIVEIRA	24	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	27,5	29
VALDIRENE BARAUNA DE LIMA	26	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	27,5	30
QUELES GILME DA SILVA PAZ	24	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	27,5	31
KATIA LINDOSO	25	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	27,1	32
JACINEIDE PEREIRA VALENTE	25	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	27,1	33
ANA MARIA PIRES MACIEL	25	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	27,1	34
EUDE DE SENA REIS	24	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	27,0	35
ANTONIA ELCY TENORIO PALHETA	26	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	26,9	36
CLAUDIOMAR BRASIL CORREA	24	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	26,7	37
THAIS MORAES DE OLIVEIRA	25	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	26,2	38
CEMI ALMEIDA MADEIRA	23	0,0	0,0	0,0	2,7	0,5	26,2	39
DILCINEIA JOSE CAMPOS RIBEIRO	26	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,0	40
JANIZE PERES ALAGOAS	23	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	26,0	41
GIRLAINE DE SOUZA E SILVA	23	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	26,0	42
GRACILAZIO DA SILVA QUEIROZ	23	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	26,0	43
VERONICA DA SILVA GOMES	22	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	25,5	44
SUELLEN LAURIANO DA SILVA	24	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	25,5	45
AURIMAR BARBOSA DA SILVA	23	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	25,4	46
GEFERSON TAVARES DA SILVA	24	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	25,2	47
MESSIAS SA DOS ANJOS	23	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	25,1	48
CLEUCE VALENTE VIEIRA	23	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	25,1	49
GIULYAN DA SILVA RIBEIRO	25	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0	50
ROSELY MARTINS COSTA	22	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	25,0	51
ELIANE MOREIRA MODA	24	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	24,9	52
MATILDE ADRIAO DE SOUZA	21	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	24,5	53
LAELSON BARBOSA CENTAURO	24	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,0	54
VALMIR DE JESUS RIBEIRO	21	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	24,0	55
GENIVAL DOS SANTOS RAMOS	22	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	23,8	56
ADINA MENDES DE OLIVEIRA	20	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	23,5	57
MARIA DO ROSARIO VALENTE RODRIGUES	22	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	23,5	58
LEONICE RODRIGUES VIEIRA	23	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	23,3	59
CLÊI MARTINS DE SOUZA	20	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	23,0	60
REGIANE MACHADO TIAGO	20	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	22,4	61
MARIA LUCIA VALENTE DE CASTRO	20	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	22,4	62
RENILDO MATA DE SOUZA	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	63
ONIRA BARROS DE CASTRO	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	64
ODEVAL COSTA DOS SANTOS	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	65
HILEIA DA SILVA RAMOS	19	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	22,0	66
ELIEZIO RODRIGUES DE SOUZA	20	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	21,8	67
PATRÍCIA ALVES MOREIRA	18	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	21,5	68
LUZENIRA VENANCIO VIEIRA	19	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	21,4	69
IRENE DA CUNHA	20	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	21,2	70
FRANCINEIDE DA PALMA PINTO	21	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0	71
LUIZ ALEXANDRE DA CRUZ SANTANA	20	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	20,9	72
FABIANA DE SOUZA BELEM	20	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	20,6	73
FRANCELEY DE CASTRO PINHEIRO	19	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	20,5	74
NARA NEIVA SA DE FREITAS	18	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	20,4	75
MOISES DA CRUZ COUTINHO	20	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	20,3	76
MARIA EUNICE RAMOS DA SILVA RAMOS	18	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	20,1	77
HASDRUBOL NAZARÉ DE ALMEIDA SILVA	20	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	78
MARIA IOLANDA MOREIRA ROCHA	20	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	79
ALDACÍ FONSECA MOREIRA	17	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	20,0	80
ELMA LEMOS MACÊDO	17	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	20,0	81
ENDERSON JUNIOR DE SOUZA PENA	19	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	19,6	82
ACLICE BATISTA DE QUEIROZ	19	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	19,6	83
MARIA LUCIA NUNES PINHEIRO	16	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	19,5	84
THOME DA SILVA REIS	16	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	19,5	85
VANDERLEY BARBOSA DE SOUZA	18	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	19,5	86
IRANILSON BARROS RODRIGUES	19	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	19,3	87
MANUEL PEDRO VALENTE	18	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	19,2	88
NIVEA DA FONSECA SOUZA	17	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	19,1	89
SILENE BEZERRA QUEIROZ	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0	90
ARLETE CAVALCANTE ALVES	16	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	19,0	91
NATÁLIA DINIZ DA SILVA	17	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	18,8	92
CLEISSI MARIA BATISTA DE ARAUJO	17	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	18,5	93
MARIA DO SOCORRO DA SILVA E SOUZA	16	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	18,4	94
REGINALDO DE SOUZA PEIXOTO	16	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	18,1	95
FRANCI JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	16	0,0	0,0	0,0	2.1	0,0	18,1	96
QUELDESON PINHEIRO DE SOUZA	18	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	97
KENNEDY LUCIANO REIS PINHEIRO	17	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	17,6	98
JULIANA DA SILVA GOMES	16	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	17,2	99
VALDENOR SARAIVA DA CONCEICAO	16	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	17,2	100
UZIAS GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	17	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,0	101
FRANCISCA PINHEIRO COELHO	16	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	16,9	102
NATANIELE LEITE DA SILVA	16	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	16,6	103
ALCILENE SENA REIS	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	104

Professor I Zona do Campo Indígena

NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
MARCELO VIANA MOREIRA	30	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	33,0	1
ALCIANY CIDADE DE MELO	31	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	32,5	2
MARCOS JÚNIOR DE OLIVEIRA BENTES	31	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	31,6	3
MARCILEI VIANA MOREIRA	31	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31,0	4
EMILSON FROTA DE LIMA	28	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	31,0	5
ERLEN DOS SANTOS REIS	28	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	31,0	6
RAIMUNDO VIANA COSTA	27	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	30,0	7
ELLIS SILVA DOS SANTOS	27	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	30,0	8
ADALTON LABORDA CARDOSO	28	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	29,5	9

CARLOS JUNIOR COLARES DE OLIVEIRA	27	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	27,6	10
SERNEI RODRIGUES CARDOSO	25	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	26,8	11
RUTH MACEDO DOS SANTOS	25	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	26,5	12
MEIRIAN RODRIGUES CARDOSO	26	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,0	13
RUDEMAR DO NASCIMENTO FERREIRA	23	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	25,4	14
JAILSON VALES BARBOSA	25	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0	15
RAIMUNDA CUNHA CARDOSO	22	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	23,5	16
VALDINA DE SOUZA ALHO	22	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	23,2	17
ERENITA SOUZA DO NASCIMENTO	20	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	22,7	18
VALDEIR DOS SANTOS BARBOSA	21	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	22,5	19
ALISOMAR COSTA BRAGA	20	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	22,1	20
ODAIR JOSE MOTA DOS SANTOS	20	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	22,1	21
MARCIA MOREIRA BARBOSA	20	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	21,5	22
LUCILO SOUZA DO NASCIMENTO	19	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	21,1	23
UARLEN MOREIRA CAMPOS	21	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0	24
GIVANILDO DA GAMA RIBEIRO	18	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	20,4	25
JUCIMAR RODRIGUES PEREIRA	20	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	20,3	26
MARINILDO BRAGA DO NASCIMENTO	18	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	20,1	27
BRUNO FERREIRA GUIMARAES	20	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	28
RAURISON SIDAFÉ DA SILVA	17	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	20,0	29
GILSON GOMES DE SOUZA	19	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	19,9	30
FRANKMAR DA CRUZ ASSUNÇÃO	19	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	19,6	31
DEBORA ROBERTO DA SILVA	18	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	19,5	32
MAGNO BENTES DE SOUZA	16	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	19,0	33
OSVALDO ALMEIDA DE MELO	16	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	19,0	34
JOSE ALDENOR SARMENTO ROLIN	18	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	18,6	35
ALCINEIA AZEVEDO DOS SANTOS	16	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	18,1	36
MARTHA REATEGUIS GALDINO LEMOS	18	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	37
ADELFRANK CARDOSO DE OLIVEIRA	18	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	38
EDIMAR DA CUNHA CARDOSO	17	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	17,9	39
JOSIMAR OLIVEIRA DE FREITAS	17	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	17,9	40
ITAMAR BENTES DE SOUZA	16	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	17,8	41
THAMIRES CARIL MIRANDA	16	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	17,5	42
EDINEI VIEIRA GOES	16	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	17,5	43
ALDILENE DO NASCIMENTO DA LUZ	17	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	17,3	44
VALDENICE DE SOUZA DO NASCIMENTO	17	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	17,3	45
JOELMA RODRIGUES CARDOSO	17	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	17,3	46
NEUZIANE RIBEIRO LABORDA	16	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	16,6	47
EDILON ALFAIA GUERREIRO	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	48
MARIA SIMONE BARBOSA CORRÊA	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	49
PAULO VIANA RIBEIRO	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	50

Professor I Zona Urbana

NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
MICHELE SILVA MOTTA	35	0,0	0,0	1,5	3,0	0,5	40,0	1
MARTA LUCIA ALVES NOGUEIRA	34	0,0	0,0	1,5	3,0	0,5	39,0	2
ARLEY FERREIRA DE SÁ	36	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	39,0	3
RAIMUNDO NASCIMENTO DE SOUZA	34	0,0	0,0	1,5	2,7	0,0	38,2	4
ANDREIA DE CASTRO MASCARENHAS	33	0,0	0,0	1,5	3,0	0,5	38,0	5
ANTONIA CLAUDIA RODRIGUES	33	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	37,5	6
ÂNGELA MARIA BRAGANÇA TEIXEIRA	34	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	37,5	7
PATRÍCIA CAMPOS DE GONZAGA	32	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	36,5	8
CLEIDE SOUZA NASCIMENTO	32	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	36,5	9
ILDETH PANTOJA LINDOSO	32	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	36,5	10
GABRIEL PAZ PINTO	32	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	36,5	11
ANNE MARIA MARQUES LABORDA	34	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	36,1	12
ANA LUCIA NEVES COUTINHO	33	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	36,0	13
CLAUDIA SAMARA PALMA DOS SANTOS	31	0,0	0,0	1,5	3,0	0,5	36,0	14
JOSE PANTOJA COUTINHO	32	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	35,5	15
VALDINEIVA SOARES DE SOUZA	32	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	35,5	16
GLADIS TANE RODRIGUES MACHADO	31	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	35,5	17
NÁDIA DE ALENCAR LEITE	31	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	35,5	18
ADRIANE ALVES DOS SANTOS	34	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	35,2	19
RAIMUNDA DO PERPETUO SOCORRO VALENTE DE CASTRO	30	0,0	0,0	1,5	3,0	0,5	35,0	20
ANDRIL SOUZA PEREIRA	30	0,0	0,0	1,5	3,0	0,5	35,0	21
MARLON CHARLES LOPES DE CASTRO	31	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	34,5	22
LIZANDRA DATO LOPES	31	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	34,5	23
SIMONE GONZAGA SEIXAS	31	0,0	0,0	1,5	1,8	0,0	34,3	24
ANTONIO RENIER RAMOS VALENTE	34	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,0	25
HELYONE CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	31	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	34,0	26
JOSIELE LIMA DA SILVA	29	0,0	0,0	1,5	3,0	0,5	34,0	27
ANTONIO COLARES ANVERES	30	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	33,5	28
ANTONIO EMANUEL DE PAULA	32	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	33,5	29
FRANCISLENA PEIXOTO GUIMARÃES	32	0,0	0,0	0,0	0,9	0,5	33,4	30
CLAUDIONOR NUNES MALCHER	30	0,0	0,0	1,5	0,3	0,5	33,2	31
MARILENE SILVA MOTTA	30	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	33,0	32
ORCILENE RAMOS DINIZ	30	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	33,0	33
ALCIMAR FERREIRA RIBEIRO	30	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	33,0	34
ELIOMARA DA FONSECA PARENTE	28	0,0	0,0	1,5	3,0	0,5	33,0	35
ANGELINA NUNES VALENTE	30	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	33,0	36
JACIRA RAMOS NOGUEIRA	28	0,0	0,0	1,5	3,0	0,5	33,0	37
GLACIONARA PINHEIRO COLARES	29	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	32,5	38
EURICO RODRIGUES FARIAS FILHO	29	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	32,5	39
PEDRO BRANDÃO DE SOUZA	30	0,0	0,0	0,0	2,7	0,5	32,2	40
ALMIR REGES NOGUEIRA	29	0,0	0,0	0,0	2,7	0,5	32,2	41
ANDRINE ALVES MACHADO	29	0,0	0,0	0,0	2,7	0,5	32,2	42
ADRIANA DE LIMA BARROS	30	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	32,1	43
FRANCISCA DUARTE MOREIRA	30	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	32,1	44
MICILANE PEDRAÇA	29	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	32,0	45
VENAS MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	29	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	32,0	46

FRANCISCO AUGUSTO AMORIM DA SILVA	32	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32,0	47
LUCIENNE DE SOUZA DOS SANTOS	29	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	32,0	48
ANA MARIA DOS SANTOS	29	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	32,0	49
JOSE MARIA MAR MARQUES	29	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	32,0	50
ANA PAULA MODA DA FONSECA	27	0,0	0,0	1,5	3,0	0,5	32,0	51
MARINEIA PRESTES LINHARES	28	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	31,5	52
MARISANGELA SOARES MONTEIRO	28	0,0	0,0	0,0	2,7	0,5	31,2	53
MARILUCE SILVA MOTTA	29	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	31,1	54
FRANCINEY RIBEIRO DE ANDRADE	26	0,0	0,0	1,5	3,0	0,5	31,0	55
MARIA EMIZIA DE FATIMA NUNES DE SOUZA CLEMENTE	28	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	31,0	56
ARIANE DA COSTA TORRES	28	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	31,0	57
JANE DA FONSECA	28	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	31,0	58
ANTONIO GERALDO DE GOES RAMOS	30	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	30,9	59
MARIA CIANI DE OLIVEIRA	28	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	30,7	60
NILZERLAM DA SILVA BRASIL	28	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	30,7	61
GRACILENE DE PAULA QUEIROZ	27	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	30,5	62
GRACIETE PINTO DE SÁ	27	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	30,5	63
FRANCIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	29	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	30,5	64
LUCINEIDE SARAIVA PINHEIRO	27	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	30,5	65
ROSINEIA MACHADO MARQUES	27	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	30,5	66
IRLANA MARQUES SERRÃO	30	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	30,3	67
VALDEMILSON COSTA	27	0,0	0,0	0,0	2,7	0,5	30,2	68
ROSANGELA FOGASSA DOS SANTOS	30	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	69
ADRIANE ALVES MACHADO	30	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	70
ELIZANGELA BARBOSA MOTA	27	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	30,0	71
LUCIANO VALENTE SOARES	27	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	30,0	72
ERENITA ADRIAO DA MATA	30	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	73
ELILIANE SANTANA CAMPOS	27	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	30,0	74
VALDEMILSON DA PALMA CARRIL	27	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	30,0	75
JOSE DA CRUZ BRANDÃO	30	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	76
ELIZABETH MACIEL DE SOUZA	25	0,0	0,0	1,5	3,0	0,5	30,0	77
KATIA FONSECA DE ALMEIDA	30	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	78
IONE FATIMA MODA DA FONSECA	27	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	30,0	79
JOSIVANIA FARIAS DE PAULA	27	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	30,0	80
MARÍLIA DE QUEIROZ PANTOJA	27	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	30,0	81
NEIVA MARQUES FERREIRA	28	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	29,8	82
ROSANGELA DAS CHAGAS GOES	28	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	29,8	83
TAIANNA ROMANELLE VALENTE MARQUES	29	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	29,6	84
MARIA VANUZA COLARES DE SOUZA	26	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	29,5	85
SEBASTIÃO CARVALHO PASSOS	28	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	29,5	86
MARCUS AURÉLIO DE SOUZA VALENTE	25	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	29,5	87
ALCINÉIA DE ALMEIDA COSTA	25	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	29,5	88
ALBERTO DA GAMA RODRIGUES	26	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	29,5	89
MARLENE DO PRADO BRAZAO	27	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	29,4	90
FRANCINEI SOUZA SAMPAIO	29	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29,0	91
DULCIMEIRE RAMOS BENTES	29	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29,0	92
MARICHELZA SÁ DE LIMA	29	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29,0	93
LUCILENE DA FONSECA TEIXEIRA	26	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	29,0	94
MARIA MARTA PEREIRA SOARES	26	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	29,0	95
GILSILANE DE ASSIS MONTURIL	26	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	29,0	96
EOFANHA CASTILHO DA FONSECA	26	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	29,0	97
TELMA RIBEIRO DE JESUS	26	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	29,0	98
MARIA GRACELI FONSECA DA SILVA	26	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	29,0	99
ANISSA NYARA PAES AIDER	27	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	28,8	100
DÉBORA MARION PANTOJA	26	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	28,7	101
DEIVID AFONSO DE LIMA RIBEIRO	28	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	28,6	102
LUCIVALDA RABELO DE LIMA	25	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	28,5	103
REBECA LINHARES DA SILVA	25	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	28,5	104
SEMIRAMIS PAULA COUTINHO	27	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	28,5	105
CLAUDIA MARIA PIRES MACIEL	25	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	28,5	106
MARIA RITA DA FONSECA	24	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	28,5	107
ANTONIO WILSON QUEIROZ DOS SANTOS	25	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	28,5	108
WELLINGTON CASTRO PALHETA	25	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	28,5	109
RUBSILENE DE GÓES DA CRUZ	25	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	28,5	110
CRISTIANE SALDANHA VASCONCELOS	27	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	28,2	111
DIEGO ARLANDO DE LIMA RIBEIRO	27	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	28,2	112
MAICLA LIMA PEIXOTO	25	0,0	0,0	0,0	2,7	0,5	28,2	113
ZULMIRA DE SÁ SILVA	25	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	28,0	114
MARIA CILENE CAMARÃO DOS SANTOS	25	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	28,0	115
ANA SILVIA BENTES SOARES	25	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	28,0	116
ANDREIA MARQUES FERREIRA	25	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	28,0	117
SÂMARA CAVALCANTE DA SILVA	28	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	28,0	118
MARCOS QUEIROZ DE LIMA	28	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	28,0	119
DJANIRA DOS SANTOS CARDOSO	23	0,0	0,0	1,5	3,0	0,5	28,0	120
CECILIA MOREIRA MACIEL	25	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	28,0	121
JUCILANDE RAMOS DOS REIS	25	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	28,0	122
CLEUDIR GELASIO PALMA DOS SANTOS	27	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	27,9	123
KELIANNE CORREA PANTOJA	26	0,0	0,0	1,5	0,3	0,0	27,8	124
HELIO MIGUEL MARQUES GONZAGA	26	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	27,8	125
MÍRIAN DE SOUZA NOGUEIRA	25	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	27,7	126
SOCORRO PINHEIRO DE CASTRO	27	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	27,6	127
NILDA DA FONSECA LEMOS	26	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	27,5	128
REJANE PINTO DE SÁ	24	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	27,5	129
TELESDRAN DE OLIVEIRA	24	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	27,5	130
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOARES LIMA	24	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	27,5	131
MARGARIDA MARIA MARQUES	23	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	27,5	132
SALETE COLARES NOGUEIRA	25	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	27,4	133
LUSIETE PEREIRA DOS SANTOS	25	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	27,1	134
MARCILENE MARQUES VALENTE	24	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	27,0	135

ROSICLEI DE MELO E SILVA	24	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	27,0	136
RAIMUNDA VALENTE DE SOUZA	24	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	27,0	137
MARCILENE BARBOSA DE LIMA	24	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	27,0	138
BELVANETE DIAS SOARES	24	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	27,0	139
NILZETE CARDOSO FERREIRA	24	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	27,0	140
DIANA ALVES ALVARADO	27	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27,0	141
MARIA APARECIDA DA FONSECA SOARES	24	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	27,0	142
RAIMUNDA DINIZ VALENTE	24	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	27,0	143
CELINA MARIA VALENTE DE SOUZA	24	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	27,0	144
VALDILUCIA MARIA SOARES DE SOUZA	24	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	27,0	145
JOSINEI GOMES RAMOS	27	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27,0	146
VALDENORA DE SÁ	22	0,0	0,0	1,5	3,0	0,5	27,0	147
GILDA SILVA DE ALMEIDA	25	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	26,8	148
NEUZA CLOTILDE DE GÓES BARROS	25	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	26,8	149
JOENILSON SARAIVA REIS	23	0,0	0,0	1,5	2,1	0,0	26,6	150
JOHNNISON VALENTE DE SOUZA	25	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	26,5	151
JOSE CLAUMILSON SOUZA CORREA	23	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	26,5	152
GIRNEIDA COUTINHO DE LIMA	23	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	26,5	153
JOSIANE REIS DA SILVA	25	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	26,5	154
BENILZE GOES MONTEIRO	22	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	26,5	155
MARIA DO ROSARIO GOMES DOS SANTOS	24	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	26,4	156
MARENILDE QUEIROZ PANTOJA	23	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	26,0	157
CELIMAR DE ASSUNÇÃO PRADO	26	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,0	158
ELOIZA DA CRUZ SANTANA	26	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,0	159
VALDECIA MONTEIRO DOS SANTOS	23	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	26,0	160
KELLEN DO NASCIMENTO ANVERES	26	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,0	161
LILIANE DOS SANTOS PINHEIRO	26	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,0	162
DANÚBIA RABELO BANDEIRA	23	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	26,0	163
DELCIDE CASTRO	23	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	26,0	164
ROSA DE LIMA GÓES	25	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	25,9	165
MARIA ROSA DE SÁ	24	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	25,8	166
JUCINEY VALENTE DE OLIVEIRA	24	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	25,8	167
MARIA DE LOURDES FERREIRA	23	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	25,7	168
PEDRO CHAVES PAES	23	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	25,7	169
LOURDES ALFON REIS BARROS	24	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	25,5	170
LUZIA DE LIMA MARQUES	22	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	25,5	171
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	22	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	25,5	172
RAIMUNDA FONSECA BRAZÃO	25	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	25,3	173
SIRLENE SANTANA MACIEL	25	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0	174
CLAUDIA TEREZA MERCADO DOS SANTOS	25	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0	175
JACKELINE RABELO VIEIRA	25	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0	176
MARIA JOSE PEREIRA DE LIMA	22	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	25,0	177
SILVIANE CORREA MACHADO	25	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0	178
ZAIRA ALFON REIS	22	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	25,0	179
MARIA RAIMUNDA BENTES RIBEIRO	22	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	25,0	180
VANDELENIA PALHETA TIAGO	22	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	25,0	181
MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DE SÁ	23	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	24,8	182
MARINÊS VALENTE DE OLIVEIRA	22	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	24,7	183
ANTONIO SOARES BARROS	22	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	24,7	184
RAIMUNDO GOMES BRANDÃO	22	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	24,7	185
MARIA DO SOCORRO MODA DA FONSECA	22	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	24,7	186
CLECIANO FONSECA TEIXEIRA	22	0,0	0,0	0,0	2,7	0,0	24,7	187
MARIA DE NAZARE ATAIDE DOS SANTOS	23	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	24,5	188
LUCILENE NOGUEIRA MOTA	24	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	24,3	189
TAMARA CAVALCANTE ALVES	23	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	24,2	190
DANUZIO LIMA RODRIGUES	23	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	24,2	191
MARIA DE LOURDES PANTOJA DE SÁ	21	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	24,0	192
MARIA NEIDE NOGUEIRA DE SOUZA	24	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,0	193
REJANE MACIEL BORGES	24	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,0	194
ELDENORA PANTOJA MARQUES	21	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	24,0	195
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SA GOES	21	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	24,0	196
HILDETH LINDOSO MOTA	21	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	24,0	197
ARMANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO	21	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	24,0	198
MARIJANE VALENTE RODRIGUES	24	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,0	199
MIGUEL MUNIZ MENDES NETTO	24	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,0	200
ILANA TAMIRES GOMES	23	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	23,9	201
MARIA DO ROSARIO DA FONSECA ASSUNÇÃO	21	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	23,4	202
ADRIANA MERCADO	21	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	23,4	203
CLEUDENILSON RAPOSO DE ALMEIDA	23	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	204
TEREZINHA DE JESUS MACHADO SARAIVA	20	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	23,0	205
EZEQUIAS DE SOUZA DO NASCIMENTO	23	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	206
SIRLEN CRISTO COSTA	23	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	207
LEODOMIR MOREIRA MACIEL	23	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	208
DALCIR LIMA BATALHA	23	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	209
ANTÔNIA MÁRCIA LOBO BARROS	23	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	210
DEUZA GOMES LOPES	20	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	23,0	211
GILMARA MOREIRA DE SOUZA	23	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	212
ELIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	21	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	22,8	213
ELAINE CRISTINA CORREA DE ALMEIDA	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	214
ARINOS REGIS BARROS	19	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	22,0	215
MARILANDE LINHARES FADOUL	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	216
MARIA ROSALINA FIRMINO PEREIRA	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	217
JULIANO GONZAGA DE PAULA	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	218
GETULIO ALVES NOGUEIRA	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	219
ADELSON ALMEIDA DE SOUZA	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	220
EDMILSON GOMES DE CASTRO	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	221
VERA LUCIA MARQUES	19	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	22,0	222
ROSIMEIRE FELIX REBELO	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	223
GLAUCIA SERRAO VINHOTE	21	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	21,6	224

VALDINEIA DOS SANTOS COELHO	20	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	21,2	225
GERCINEY RAMOS DOS REIS	20	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	21,2	226
MARIA AZINETE MOTA DE LIMA	21	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0	227
CLEDIÂNNE RAMOS DA SILVA	18	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	21,0	228
ROSANGELA CORREA RAMOS	21	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0	229
IESA BARBOSA DE SOUZA	18	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	21,0	230
LAURIMAR SOARES	21	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0	231
SIMONARA DA CRUZ	20	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	20,6	232
MARIA SONIA SOARES DE ALBUQUERQUE	19	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	20,5	233
ORELENE DE SOUZA FERREIRA	18	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	20,4	234
ELIUDE CRUZ DA SILVA	20	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	20,3	235
MARIA CLAUIRIS SOUZA CORRÊA	20	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	236
FRANCILENE CASTRO DE ASSUNÇÃO	20	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	237
DANIELLE ALMEIDA WHITEMAN	20	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	238
EDINARA REIS MELO	20	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	239
MICHIEL LIMA BEZERRA	20	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	240
DANUZIA RABELO BANDEIRA	20	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	241
JAIR RODRIGUES MACHADO	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	19,5	242
ANDRE PANTOJA DE SOUZA	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0	243
MARINEY PIMENTEL BARROS	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0	244
FABRICIO DE SOUZA BELEM	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0	245
PEDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0	246
MARIA ELZA RIBEIRO FERNANDES	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0	247
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MOREIRA	16	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	19,0	248
GRACILANE VASCONCELOS SALDANHA	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0	249
MARIVANE SOUZA DO NASCIMENTO	16	0,0	0,0	0,0	1,8	0,5	18,3	250
ELIELMA MENDONCA DE FREITAS	18	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	251
MARILDA IZEL CABRAL	17	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	17,3	252
FRANCINEY SOUSA DOS SANTOS	17	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,0	253

Professor de Informática Zona do Campo

NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
IVONEY DA SILVA OLIVEIRA	26	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	29,0	1
VANUSA DOS SANTOS VIEIRA	27	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	27,9	2
ERISMAR PALHETA DE ASSUNÇÃO	27	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27,0	3
JARDEL SOARES DOS SANTOS	25	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0	4
GLEDSON BARBOSA MELO	22	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	24,1	5
MARIA FRANCENICE PINTO DE SOUZA	21	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	21,6	6
FRANCIOMAR LEMOS DA SILVA	21	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	21,6	7
ABRAHÃO NOGUEIRA BATISTA	21	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0	8
ROBSON SOARES FIGUEIREDO SOARES	19	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	19,6	9
AZAMILTON COSTA BRANCO	16	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	19,5	10
MARCELO BENTES DA SILVA	19	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	19,3	11
JHONATAN DA FONSECA NEVES	18	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	19,2	12
ROMULO GUTEMBERG DIAS DA SILVA	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0	13
ELTON FREIRE DA SILVA	17	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	18,8	14
JAELSON CORREA REGIS	18	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	18,3	15
JUSSARA DA SILVA DE SOUZA	17	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	18,2	16
CLEONIRA ALMEIDA MADEIRA	17	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	17,9	17
JOÃO DOS SANTOS VALENTE	17	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,0	18
DANÚBIA NEVES DOS SANTOS	17	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,0	19
CLAUDIA DO NASCIMENTO BORGES	16	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	16,3	20
ATAULFO LENO DOS SANTOS DA SILVA	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	21

Professor de Informática Zona do Campo Indígena

NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
MARISTELA LOPES CARDOSO	20	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	22,4	1
ADELCINHO CARDOSO DE OLIVEIRA	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	2
PABLO OLIVEIRA VIEIRA	20	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	20,6	3
VALTER FREIRE MACHADO	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0	4
EILA SILVA DOS SANTOS	18	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	18,3	5

Professor de Informática Zona Urbana

NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
MARIA GEORGINA SOARES DA FONSECA	33	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33,0	1
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FARIAS	27	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27,0	2
JODICILEI GONZAGA DE PAULA	23	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	24,8	3
FRANK BRITO DA FONSECA	24	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,0	4
KELLYANE CARRIL DE PAULA	24	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,0	5
PAULO ALEX CARDOSO RODRIGUES	24	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,0	6
THAYNER MACHADO DE OLIVEIRA	23	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	7
IVANEY DE CASTRO PINTO	21	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	21,6	8
LEANDRO BATISTA LEITE	21	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0	9
ALEXANDRO COLARES GONZAGA	19	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	19,9	10
ADINA MAIRA SOUZA CARNEIRO	17	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,0	11

Nível Superior Completo

Analista de Controle Interno

NOME	CE	LP	NDA	NF	COLOCAÇÃO
JOEL FERNANDO DE LIMA GOES	12	12	3	27	1
CLEUDER MODA DE SOUZA	11	14	2	27	2
CLEUZIANE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MARQUES	10	13	4	27	3
ROSEANE SILVA LIMA	10	11	3	24	4
GEORGINA DE CASTRO FREITAS	10	8	5	23	5
KEULISON DA SILVA RAMOS	9	10	3	22	6
ELISANGELA CABRAL VIANA	9	10	3	22	7
LEONARDO DE OLIVEIRA GUEDES	8	11	3	22	8
RAIMUNDO DOS SANTOS MACHADO NETO	9	10	2	21	9
ANA LEOCADIA DA FONSECA VALENTE	11	8	1	20	10
ELISABETH ARAUJO CHAGAS	9	7	4	20	11
MARIA GEORGINA SOARES DA FONSECA	8	10	2	20	12

CÁTIA REGINA ALVES NOGUEIRA	7	10	3	20	13
SOCORRO PINHEIRO DE CASTRO	10	9	0	19	14
JEAN PEREIRA DA SILVA PEREIRA	7	10	1	18	15
SHIRLEY COSTA DOS SANTOS	7	10	1	18	16
HILTON BRUNO BELO DE SOUSA	7	8	3	18	17
ERICO SANTANA DA PAIXÃO E SILVA	7	8	2	17	18
LENE MARIA GOMES GUIMARAES	6	8	3	17	19
ELZEANE QUEIROZ DA FONSECA	6	8	3	17	20
ANTERO DE SOUZA OLIVEIRA NETO	5	10	2	17	21
CLÉDSON COLARES XENOFONTE	5	10	2	17	22
MICHELE DE SÁ DIAS	9	4	3	16	23
JOAO BRASIL DA SILVA FILHO	8	7	1	16	24
ROBERT MIGUEL PALHETA DE ALMEIDA	7	7	2	16	25
ADONAI FERREIRA DOS SANTOS	7	6	3	16	26

Assistente Social

NOME	LP	LP	NDA	NF	COLOCAÇÃO
RAYELIS PRADO DE MELO	12	14	1	27	1
ZILDA LEAL PERDIGÃO	12	10	3	25	2
AURÉLIA LUIZA MORAES QUEIROZ	12	10	3	25	3
EMILIA TIAGO DE SOUZA	14	8	1	23	4
ANDRIAM DA PALMA PINTO	14	6	3	23	5
KÁTIA CRISTINA BARBOSA PIMENTEL	11	8	4	23	6
CAMILA MORIZ	10	10	3	23	7
MÔNICA DANTAS DA SILVA RIBEIRO	13	8	1	22	8
GLAUCIA GUIMARÃES DE MATOS	11	9	2	22	9
CLAUDIA VASCONCELOS NASCIMENTO	10	10	2	22	10
STELLA AUGUSTA LEÃO CAVALCANTE	8	11	3	22	11
CAROLINA TIAGO E SOUZA	13	6	2	21	12
LUCIMA LOPES DE MAGALHÃES	13	5	3	21	13
EDITH DE LIMA BATISTA	10	8	3	21	14
VIVIANE MORAES DA SILVA	13	5	2	20	15
MAYARA DE SOUZA CARVALHO	12	7	1	20	16
RAYSSA AGUIAR MONTEIRO	12	7	1	20	17
NILZA PINHEIRO DA CRUZ	10	7	3	20	18
RENATA BATISTA LEITE	8	10	2	20	19
MARIA ELANE DOS REIS SERRÃO	11	6	2	19	20
JOSUÉ FONTES DA SILVA	10	7	2	19	21
MICHELE MOREIRA DAMASCENO	10	7	2	19	22
SAMYLLE AROUCHA LEITE	10	8	1	19	23
ADRIANA DA SILVA FERREIRA	9	9	1	19	24
VERA LUCIA SILVA DE SOUZA	7	9	3	19	25
HELOÍSE BUZAGLO BENTES	12	4	2	18	26
PRISCILA GUIMARÃES COLARES	11	7	0	18	27
DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	11	6	1	18	28
ERLANE VIEIRA SOARES	8	9	1	18	29
ANA PAULA DE AGUIAR AS	8	7	3	18	30
GILCE REIS DIAS DA SILVA	7	8	2	17	31
VALCICLEIA RAMOS TEIXEIRA	10	5	1	16	32
MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	9	7	0	16	33
CELIMARA GOES GRAÇA	9	6	1	16	34
SIONETE CAETANO DA COSTA	9	6	1	16	35
FRANCISCA ILZA DA SILVA ALMEIDA	8	6	2	16	36
KEIZE SHEILA BARROS PINTO E SOUZA	8	6	2	16	37
LEANDRA CORREA DOS SANTOS	7	7	2	16	38
TEREZINHA VIEIRA DA SILVA	7	6	3	16	39
HELLEN BARBOSA AMARAL	5	9	2	16	40

Biomédico

NOME	CE	LP	NDA	NF	COLOCAÇÃO
DAYAN RIBEIRO SANTOS	13	11	5	29	1
EZEQUIEL DA SILVA CARVALHO	13	8	4	25	2
WELDON OLIVEIRA DE ARAUJO	12	6	2	20	3
JAIENNE THAINA RIBEIRO MACIEL	11	5	3	19	4
ATISON BENTES DE MELO	11	4	3	18	5
MARIA LEONOR BARBOSA MARQUES	9	5	4	18	6

Bioquímico

NOME	CE	LP	NDA	NF	COLOCAÇÃO
JULIANE RAMOS BENTES	11	7	2	20	1

Educador Físico

NOME	CE	LP	NDA	NF	COLOCAÇÃO
MANOEL PEDRAÇA MARTINS	10	12	3	25	2
AMANDA PINHEIRO COELHO	12	5	1	18	3
DORIMAR GOMES FERREIRA	6	9	3	18	4
JOSE MARIA FERREIRA MARTINS	7	7	2	16	5

Enfermeiro

NOME	CE	LP	NDA	NF	COLOCAÇÃO
TUANY LIMA DE SOUZA	14	13	4	31	1
SUSY ANNE SANTOS	13	14	3	30	2
VALDELANDA DE PAULA ALVES	14	11	4	29	3
GIOVANA FIGUEIRA DE CASTRO	11	13	5	29	4
ELISMARA SALVADOR TEIXEIRA	13	9	5	27	5
GLAUCE GUEDES COUTINHO	11	14	2	27	6
LILIAN PIRES DE LIMA	15	8	3	26	7
ROSINEIDE GÓES MACEDO	14	8	3	25	8
MARINETE OLIVEIRA CABRAL	13	10	2	25	9
MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE BRITO	11	11	3	25	10
CELSO MARTINS FONSECA	10	13	2	25	11
TATIANA FRANCO DOS SANTOS	13	9	2	24	12
ANA ERMELINDA OLIVEIRA DA SILVA	12	9	3	24	13
ANANDA MIRANDA DE LIMA	12	9	3	24	14

SOCORRO MOREIRA FONSECA	14	6	3	23	15
BRUNA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	13	8	2	23	16
DIANA MARIA NUNES DA SILVA	10	10	3	23	17
WALDIR COSTA DE OLIVEIRA FILHO	10	10	3	23	18
LUANA DE SÁ	13	6	3	22	19
GUANSSYRLA DA SILVA LATORRE	12	8	2	22	20
VANESSA GONZAGA SALGADO	11	9	2	22	21
MOYANA MENDONÇA LIMA DE FARIAS	9	9	4	22	22
SHIRLEY PONTES NOGUEIRA	14	5	2	21	23
BRUNO PINTO METELLES	11	8	2	21	24
MARIANA BODONI MASSOCATO	10	8	3	21	25
TATIA LAMARA MAGNO MORAIS	10	7	4	21	26
SIGLIANE CUNHA ALMEIDA	9	10	2	21	27
JAYSON LIMA DE SOUZA	9	10	2	21	28
RAIARA GOMES LOPES	9	10	2	21	29
ELCIANE SANTOS VASCONCELOS	12	5	3	20	30
CIZA DA SILVA VERAS	11	8	1	20	31
JAMILENA OLIVEIRA AYDER	12	5	2	19	32
EDUARDO MIRANDA DE ARAUJO	10	9	0	19	33
RAILSON VASCONCELOS PEREIRA	10	8	1	19	34
ANA PRISCILA PANTOJA DA SILVA	10	7	2	19	35
MICHEL GOMES DE BRITO	6	10	3	19	36
MARIA MARDILSA LIMA DE PAULA	11	5	2	18	37
SAMIA JOUSE SANTOS DA SILVA SANTOS	10	6	2	18	38
THAINA MARQUES RODRIGUES	10	5	3	18	39
MARIANA TAVEIRA CORDOVIL	9	8	1	18	40
LICIA ITAMARA PANTOJA RIBEIRO	9	7	2	18	41
KELEISON CARVALHO FRANÇA	9	6	3	18	42
LUCÉLIA FRANÇA LIMA	10	5	2	17	43
VÂNIA BENTES DA CRUZ	7	8	2	17	44
MAIARA VALENTE NOGUEIRA	6	9	2	17	45
MONIZE DE SOUZA ORTIZ	10	5	1	16	46
CHRISTIAN MOTA GARCIA	9	5	2	16	47
MARIA HELOISA SOUSA PEREIRA	9	4	3	16	48
MYLENA CRISTINA PAIXAO RODIGUES	8	5	3	16	49

Engenheiro de Pesca

NOME	CE	LP	NDA	NF	COLOCAÇÃO
INGRID RAFAELE DE ALMEIDA LOPES	11	8	5	24	1
HELLEN PAREDIO SANTANA	12	10	1	23	2

Farmacêutico

NOME	CE	LP	NDA	NF	COLOCAÇÃO
KISSIA KARINE MAUES PEDRACA	8	7	5	20	1
MAYKON JUNIOR DE MIRANDA LOPES	7	10	2	19	2
ANA DEYLA DE MESQUITA FERREIRA	7	9	3	19	3
CHAYENE MARTINS DE ARAÚJO	9	6	2	17	4
GILZA REIS DIAS	4	8	4	16	5

Fisioterapeuta

NOME	CE	LP	NDA	NF	COLOCAÇÃO
CHARLES COLARES SALES	12	9	3	24	1
VANESSA COLARES MAGALHAES	10	11	2	23	2
IVY TAIANA VALENTE SCANTBELRY	9	9	3	21	3
JOSE MARIO PALHETA DE ALMEIDA	8	10	3	21	4
LÍVIA CARLA XENOFONTE PINTO	9	7	2	18	5
GERDISON ANVERES DA SILVA	9	7	2	18	6
ALEXANDRE LEITE VILHENA	8	8	2	18	7
JANILCE DE ARAÚJO BARROS	11	5	1	17	8
BRENNA ELIKA RAMOS GONÇALVES	10	5	2	17	9

Fonoaudiólogo

NOME	CE	LP	NDA	NF	COLOCAÇÃO
ANNE MIKAELE PANTOJA COUTINHO LIMA	12	6	2	20	1
WILLIAM DE OLIVEIRA TERENCIO	9	6	1	16	2

Médico Clínico Geral

NOME	CE	LP	NDA	NF	COLOCAÇÃO
LUIZ DA GAMA PESSOA IV	13	10	4	27	1
MARLON AMARAL DA SILVA	10	12	4	26	2
RENAN NASCIMENTO BARROS	11	8	4	23	3
CLEISE ILAINE FERREIRA PINHEIRO	10	8	5	23	4
FLAESTE CRUZ BELEZA	8	11	3	22	5
JEAN CLAUDIO COLARES SALES	11	7	3	21	6
EUGENIO REGO DE QUEIROZ JUNIOR	10	8	2	20	7
REGINALDO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	6	9	3	18	8

Médico Veterinário

NOME	CE	LP	NDA	NF	COLOCAÇÃO
GERALDO MAX LINHARES	8	7	2	17	1

Nutricionista

NOME	CE	LP	NDA	NF	COLOCAÇÃO
CLAUDIA LEITE DUARTE	11	13	1	25	1
CAMILA MARQUES BATISTA	7	10	2	19	2
DEIFISON BARBOSA DE CARVALHO	11	5	2	18	3

Odontólogo

NOME	CE	LP	NDA	NF	COLOCAÇÃO
GABRIEL ANTONIO DA FONSECA BUZAGLO	11	17	4	32	1
ROBERTA CORREIA MONTE	10	13	2	25	2
LAIANA DIAS VALENTE	12	9	3	24	3
MARIA SOLANGE SANTANA GOMES	10	10	4	24	4
CINTHIA DA COSTA PALHETA	9	12	3	24	5
GÉSSICA ADRIANE SOUZA DA SILVA	10	11	2	23	6
SAMARA OLIVEIRA GUIMARÃES	10	10	3	23	7
FABIANE RAMOS GÓES	8	9	4	21	8

MOYARA MENDONÇA LIMA DE FARIAS	5	14	2	21	9
FERNANDA SANTOS GUTMAN	10	7	2	19	10
GENICE SILVA ESILVA	11	5	2	18	11
MARJORIE LIZZIANE OLIVEIRA VIEIRA	10	4	4	18	12
GISELLY PANTOJA DA SILVA	6	10	2	18	13
DARLEN FLORENTINA DE LIMA RIBEIRO	10	6	1	17	14
IRIS DAYANA CORREA MUNIZ	8	7	2	17	15
SAMIR MACIEL GRACA	8	7	2	17	16
EDINEU SARAIVA BATISTA JUNIOR	8	6	3	17	17
LINDIELLY ARAUJO DA PAZ	8	6	2	16	18
GLESTER TALES BUZAGLO BENTES	5	9	2	16	19

Psicólogo

NOME	CE	LP	NDA	NF	COLOCAÇÃO
MARIA VERONILDA FERNANDES ARAUJO	6	10	5	21	1
DAYANA VILHENA DA SILVA	7	9	3	19	2
MONICA TAVARES DE CARVALHO	6	9	4	19	3
ALESSANDRA LEITE VILHENA	8	7	3	18	4
KAMILA MAQUINÉ KFURI	6	9	3	18	5

Pedagogo

NOME	CE	LP	NDA	NF	COLOCAÇÃO
VANDERLEI RODRIGUES CARDOSO	12	6	4	22	1
CLICE ANNE MODA SOUZA	13	6	2	21	2
OTANILDA MACHADO E SILVA	10	9	2	21	3
MARILENE SILVA MOTTA	11	5	0	16	4
ANA KELLY LUCENA DE SOUZA	9	7	0	16	5
ELIZANGELA SILVA	9	6	1	16	6

Professor II Zona do Campo – Língua Portuguesa

NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
ERMILSON FERREIRA DA FONSECA	28	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	32,5	1
NEUZIMARA TEIXEIRA CORREA	25	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	28,0	2
ELIANE SILVA DOS SANTOS	23	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	23,6	3
JORGE FAÇANHA BENTES	21	0,0	0,0	1,5	0,9	0,0	23,4	4
REGINA MACIEL DE SOUZA	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	5
CELIA MARIA RODRIGUES VIEIRA	19	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	22,0	6
ROSENILDA ESTEVÃO SANTOS	17	0,0	0,0	1,5	1,5	0,0	20,0	7
JANUARIO RODRIGUES DA SILVA	17	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	20,0	8
ALESSANDRA LOPES DE FREITAS	18	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	19,2	9
ELINA DE SENA REIS	16	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	19,0	10
EDNEIA GONCALVES MACHADO	18	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	18,9	11

Professor II Zona do Campo – História

NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
ELITÂMARA MOREIRA DE SANTANA	22	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	24,1	1

Professor II Zona do Campo – Geografia

NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
ELIZABETE DA SILVA MATA	20	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	1

Professor II Zona do Campo – Ciências

NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
JENIVAL MOTA DE LIMA	21	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0	1

Professor II Zona do Campo – Ensino Religioso

NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
ELAINE DE OLIVEIRA	19	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	19,9	1

Professor II Zona do Campo – Educação Física

NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
PAULO SÉRGIO MARQUES VALENTE	17	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	17,6	1

Professor II Zona do Campo Indígena – Língua Portuguesa

NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
RONICE NOBRE VALENTE	26	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	29,5	1
DIONIZIO BATISTA ELIAS	20	0,0	0,0	0,0	0,9	0,5	21,4	2

Professor II Zona do Campo Indígena – Matemática

NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
ELIEZER BELEZA DE ARAUJO	28	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	28,9	1
ARQUIBAR CARDOSO DE ARAUJO	18	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	18,6	2

Professor II Zona do Campo Indígena – Geografia

NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
MARIA CLENILDA LIMA DA SILVA	30	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	1

Professor II Zona Urbana – Língua Portuguesa

NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
CREUZA VIEIRA DA SILVA	30	0,0	0,0	1,5	2,1	0,5	34,1	1
GENILDO SILVA NOBREGA	29	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	33,5	2
MARIA DO CARMO MARQUESBARBOSA	29	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29,0	3
CLAUDIONOR NUNES MALCHER	26	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	26,5	4
KAROLAYNE ÊNDREA OLIVEIRA PEIXOTO	26	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,0	5
VALDENICE FIRMINO PEREIRA	24	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	24,6	6
JOENILSON SARAIVA REIS	19	0,0	0,0	1,5	2,4	0,0	22,9	7

Professor II Zona Urbana – Matemática

NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
JOSE DA CRUZ BRANDÃO	27	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	31,5	1
KLÉSIO PEREIRA DE LIMA	31	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31,0	2
ANDREIA SOUZA PEREIRA	26	0,0	0,0	0,0	2,1	0,0	28,1	3
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO	28	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	28,0	4
WILDILEY COLARES DE LIMA	27	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27,0	5
MARLON CHARLES LOPES DE CASTRO	23	0,0	0,0	1,5	2,4	0,0	26,9	6
CLEUDESON RAPOSO DE ALMEIDA	23	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	26,0	7
FRANKLEM SOARES DA FONSECA	25	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0	8
ALDINEY DE SOUZA MARQUES	24	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	24,6	9
JOHNILSON RANIERE GONZAGA DE PAULA	20	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	24,5	10
ELKER ARLAN PEREIRA DE LIMA	24	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	24,3	11

ROBERTO MOREIRA DE LEMOS	24	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,0	12
MARIA ELISANGELA PAULA DO REGO	23	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	13
PATRICIA BARBOSA PINHEIRO	23	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,0	14
MÍRIAN DE SOUZA NOGUEIRA	17	0,0	0,0	1,5	3,0	0,0	21,5	15
DENISE BRANDÃO RODRIGUES	21	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0	16
LILIAN RUTH LEAL GONÇALVES	18	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	21,0	17
NEURILANDY LINHARES COLARES	21	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0	18
JUCILANE SOCORRO DE PAULA	17	0,0	0,0	0,0	3,0	0,5	20,5	19
JANEIZA DE SÁ	20	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	20
CLARICE FREITAS BOM JESUS	20	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	21
JOSÉ LEOPOLDO RIBEIRO DOS SANTOS	17	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	19,4	22
FRANCISCO BRANDAO VALENTE	17	0,0	0,0	0,0	1,8	0,0	18,8	23
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MARQUES	17	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,0	24
ANA PAULA GOES LOPES	16	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	16,6	25
DARLENNE DE LIMA RIBEIRO	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	26
Professor II Zona Urbana – História								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
CELIMAR DE JESUS DE CASTRO SARAIVA	24	0,0	0,0	1,5	3,0	0,5	29,0	1
ELISANGELA DE SA DIAS	26	0,0	0,0	0,0	1,5	0,5	28,0	2
CRESIOMAR VIEIRA DA SILVA	22	0,0	0,0	1,5	1,8	0,0	25,3	3
NEIA ALVES RODRIGUES	22	0,0	0,0	1,5	1,5	0,0	25,0	4
MANUEL NASCIMENTO DE SOUZA	19	0,0	0,0	1,5	2,1	0,0	22,6	5
SEBASTIANA BRANDAO VALENTE	20	0,0	0,0	0,0	1,2	0,5	21,7	6
LEOPOLDO FRANCIVALDO RIBEIRO MACIEL	19	0,0	0,0	0,0	1,2	0,5	20,7	7
LUIZ ERNANIS DOS SANTOS MACIEL	18	0,0	0,0	0,0	2,4	0,0	20,4	8
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA	19	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	20,2	9
MARCUS ANTONIO COLARES SOARES	18	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	18,6	10
Professor II Zona Urbana – Geografia								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
RAIMUNDO NASCIMENTO DE SOUZA	21	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21,0	1
ROSANGELA FOGASSA DOS SANTOS	19	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	19,3	2
Professor II Zona Urbana – Ciências								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
PAULO ALAN DUARTE NOGUEIRA	29	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	30,5	1
EDIENE BORGES DA SILVA	27	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	27,3	2
MARIA ADELIA LEITE CORREA	17	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	20,0	3
ANDREIA DE SOUZA PINTO	16	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	17,2	4
Professor II Zona Urbana – Ensino Religioso								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
ALCEMIR DIAS	24	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	25,2	1
GRACIELE LABORDA DE SOUZA	22	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	2
ADSON VALENTE DE PAULA	17	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	17,6	3
Professor II Zona Urbana – Artes								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
FELIPE CAMPOS DA SILVA	18	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	1
Professor II Zona Urbana – Educação Física								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
ANDRÉ DA FONSECA FERREIRA	27	0,0	0,0	1,5	0,0	0,5	29,0	1
MARIA CLAUIRIS SOUZA CORRÊA	23	0,0	0,0	0,0	0,6	0,5	24,1	2
ÍTALO ROGERIO DE PAULA SERRÃO	20	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	23,0	3
TAIANNA ROMANELLE VALENTE MARQUES	21	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	21,6	4
JACICLEI LINHARES DA SILVA	20	0,0	0,0	0,0	0,6	0,5	21,1	5
ANDREIA BUZAGLO RAMOS	20	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	20,6	6
EMINA LINDOSO	20	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	20,6	7
ANA CRISTINA MACIEL VALENTE	19	0,0	0,0	0,0	0,6	0,5	20,1	8
FABIO JUNIOR NASCIMENTO DOS SANTOS	18	0,0	0,0	0,0	0,9	0,5	19,4	9
MARLENE FARIAS ALVES	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19,0	10
MARIA DE FÁTIMA GRAÇA DE SOUZA	16	0,0	0,0	1,5	0,6	0,5	18,6	11
UILAMES DA SILVA PEREIRA	16	0,0	0,0	1,5	0,6	0,0	18,1	12
ROGGER MIRANDA DE LIMA	16	0,0	0,0	1,5	0,6	0,0	18,1	13
ANDREIA MARQUES FERREIRA	17	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	17,6	14
DAISYANNE CASTILHO DA FONSECA	17	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	17,6	15
LUIZ EDUARDO BUZAGLO	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	16
ANA MARIA VALENTE MARQUES	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,0	17
Professor II Zona Urbana – Inglês								
NOME	NPO	D.	M.	E.	EP	ACP	NF	COLOCAÇÃO
ADENILDE RAMOS DE OLIVEIRA	18	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	18,3	1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Borba/AM, em 09 de Dezembro de 2015.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:558E5452